



R S ELÉTRICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA



Demais requisitos devem estar de acordo com a SPT em que foi baseada.

SITE: WWW.RSELETRIC.ASP.COM.BR





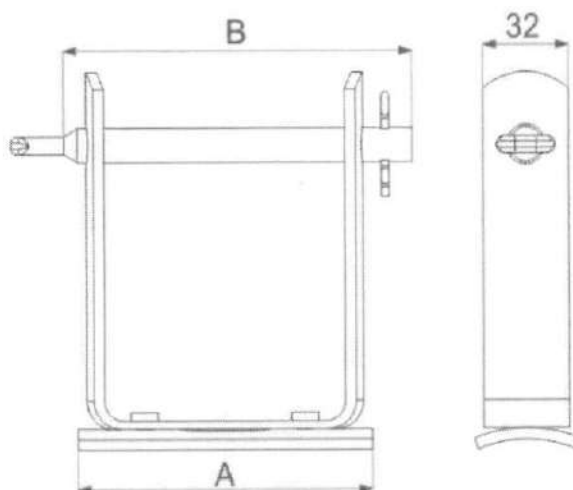
**ELÉTRICA
DISTRIBUIDORA**

FICHA TÉCNICA



Armação Secundária

As armações secundárias (leves ou pesadas) são dispositivos essenciais em toda rede aérea, realizam a ancoragem dos cabos de baixa tensão ao poste, assim como permitem a ligação de energia elétrica a unidade consumidora..



Estribo	Dimensão	
	A	B
1	99	125
1	110	125
2	310	325
3	510	525
4	710	725

Utilização	Rede Compacta
Linha:	Eletro Ferragens
Normas:	NBR-15688

Aplicação As armações secundárias (leves ou pesadas) são dispositivos essenciais em toda rede aérea, realizam a ancoragem dos cabos de baixa tensão ao poste, assim como permitem a ligação de energia elétrica a unidade consumidora. Galvanizados à fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção para a suspensão dos cabos de energia.

RS ELÉTRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA LONDRES, 50 - UTINGA - SANTO ANDRÉ - SP
FONE.: (11) 2374-2600 / 97770-8260 / 98526-5637
SITE: WWW.RSELETRICASP.COM.BR



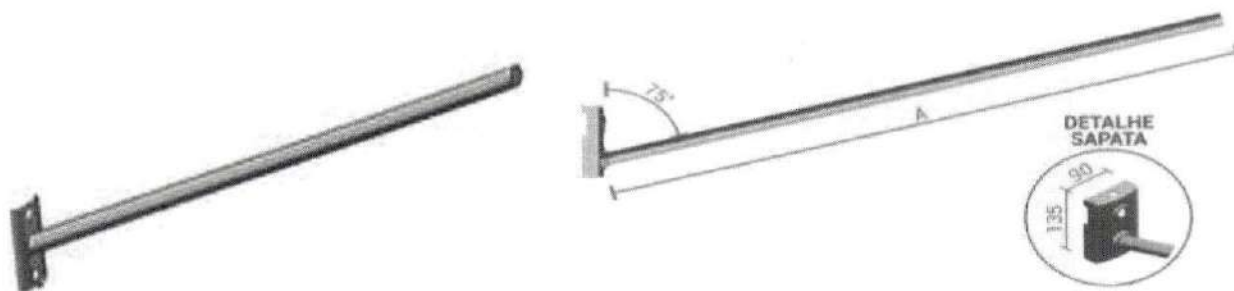
**ELÉTRICA
DISTRIBUIDORA**



FICHA TÉCNICA

BRAÇOS RETOS COM SAPATA Ø25,4mm

Braços para instalação de luminárias com projeções diversas. Produzidos em tubos de aço galvanizado tipo SAE1010/1020, soldados por processo contínuo e uniforme, recebem acabamento zincado a fogo por imersão. Sob consulta, podem ser produzidos com desenhos diferentes para serem utilizados em projetos arquitetônicos.



DADOS TÉCNICOS (MM)

Ø	Parede	A (mm)
25,4	1,9	1000
25,4	1,5	1000
25,4	1,5	1500

Utilização:

Rede Convencional

Linha:

Braços / Suportes para Iluminação Pública

Sub-linha

Braços Curvos com Sapata

Aplicação:

Os braços para iluminação pública são utilizados em

conjunto com as luminárias e servem para elevar a fonte de luz a um ponto mais alto, garantindo o total aproveitamento da luminosidade. São fundamentais para qualquer rede aérea. Galvanizados à fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação nas estruturas.

RS ELÉTRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA LONDRES, 50 - UTINGA - SANTO ANDRÉ - SP

FONE.: (11) 2374-2600 / 97770-8260 / 98526-5637

SITE: WWW.RSELETRICASP.COM.BR

1000



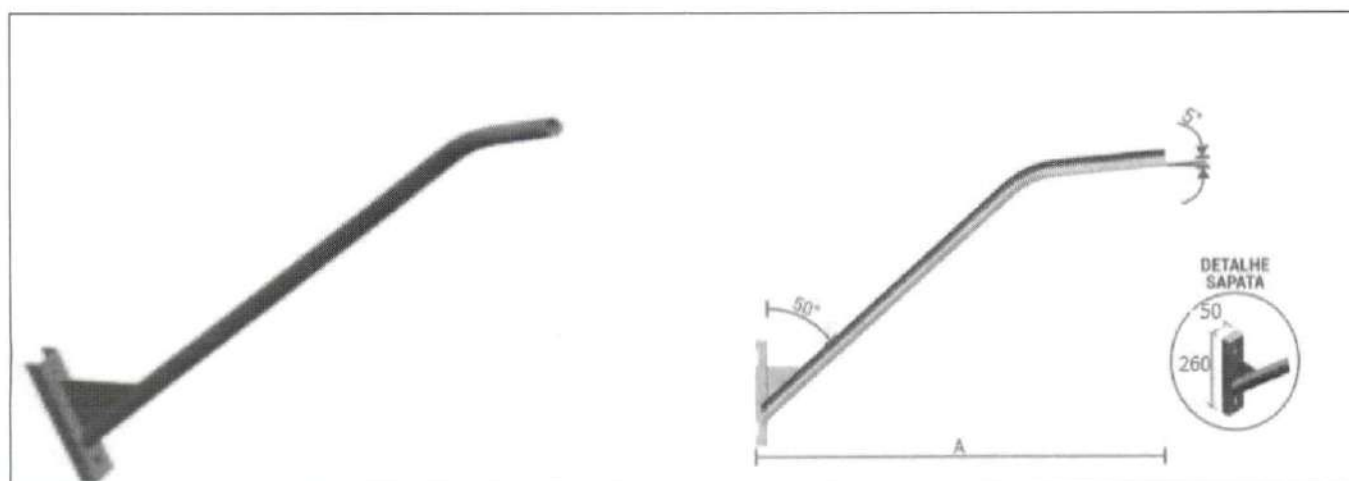
**ELÉTRICA
DISTRIBUIDORA**



FICHA TÉCNICA

Braço curvo com sapata Ø48mm

Braços para instalação de luminárias com projeções diversas. Produzidos em tubos de aço galvanizado tipo SAE1010/1020, soldados por processo contínuo e uniforme, recebem acabamento zincado a fogo por imersão. Sob consulta, podem ser produzidos com desenhos diferentes para serem utilizados em projetos arquitetônicos.



DADOS TÉCNICOS (MM)

Comprimento	Ø	Parede	A (mm)
1000	48	3,0	1050
1500	48	3,0	1270
1770	48	3,0	1480
2000	48	3,0	1650
2500	48	3,0	2035
3000	48	3,0	2420

Utilização:

Rede Convencional

Linha:

Braços / Suportes para Iluminação Pública

Sub-linha

Braços Curvos com Sapata

Aplicação: Os braços para iluminação pública são utilizados em conjunto com as luminárias e servem para elevar a fonte de luz a um ponto mais alto, garantindo o total aproveitamento da luminosidade. São fundamentais para qualquer rede aérea. Galvanizados à fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação nas estruturas.

RS ELÉTRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA LONDRES, 50 – UTINGA – SANTO ANDRÉ - SP

FONE.: (11) 2374-2600 / 97770-8260 / 98526-5637

SITE: WWW.RSELETRICASP.COM.BR





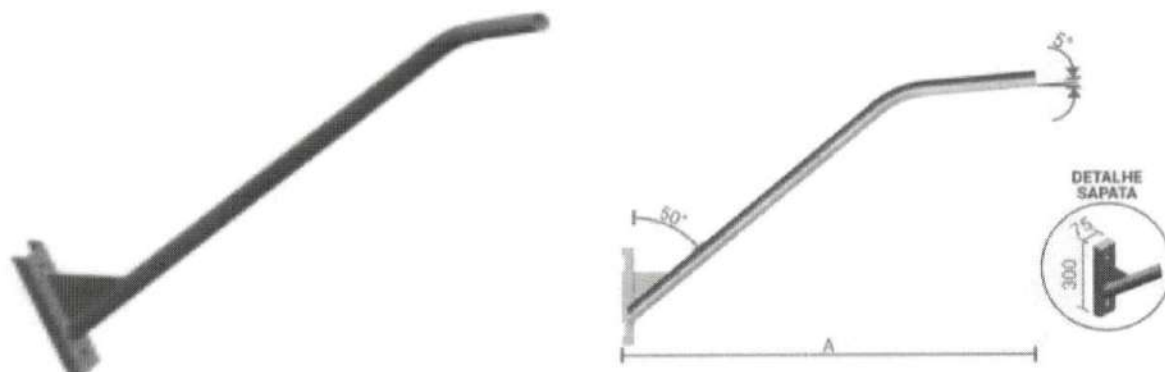
**ELÉTRICA
DISTRIBUIDORA**



FICHA TÉCNICA

Braço curvo com sapata Ø60mm

Braços para instalação de luminárias com projeções diversas. Produzidos em tubos de aço galvanizado tipo SAE1010/1020, soldados por processo contínuo e uniforme, recebem acabamento zincado a fogo por imersão. Sob consulta, podem ser produzidos com desenhos diferentes para serem utilizados em projetos arquitetônicos.



DADOS TÉCNICOS (MM)

Comprimento	Ø	Parede	A (mm)
1500	60	1,5	1270
1770	60	1,5	1480
2000	60	1,5	1650
2500	60	1,5	2035
3000	60	1,5	2420

Utilização:

Rede Convencional

Linha:

Braços / Suportes para Iluminação Pública

Sub-linha

Braços Curvos com Sapata

Aplicação: Os braços para iluminação pública são utilizados em

conjunto com as luminárias e servem para elevar a fonte de luz a um ponto mais alto, garantindo o total aproveitamento da luminosidade. São fundamentais para qualquer rede aérea. Galvanizados à fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação nas estruturas.

RS ELÉTRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA LONDRES, 50 – UTINGA – SANTO ANDRÉ - SP

FONE.: (11) 2374-2600 / 97770-8260 / 98526-5637

SITE: WWW.RSELETRICASP.COM.BR



QUADRICABOS SOLUÇÕES EM ENERGIA EIRELI

DECLARAMOS DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 31.270.921/0001-06, estabelecida na Rua Londre, 50 - Bairro Utinga - Cidade Santo Andre - UF SP - CEP 09220-320, forneceu os seguintes produtos conforme nota fiscal 772 de 20/01/2022, para a Empresa **QUADRICABOS SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI**, CNPJ 39.694.940/0001-63, estabelecida a RUA: DOM HENRIQUE MOURAO, 200 - JARDIM PERI PERI - SAO PAULO - UF SP - CEP 05537-030, detém qualificação técnica para os seguintes itens;

PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 450 MM
PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 500 MM

Registramos que a empresa entregou os produtos conforme nota fiscal de entrada 772 de 20/01/2022 - perfazendo o total de R\$ 5.782,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Campo Grande, 17 de junho 2022.

VANESSA
A
FAGUNDES
ES:33302
554800
Assinado de
forma digital
por VANESSA
FAGUNDES:333
02554800
Dados:
2022.06.17
17:22:19 -03'00'
Vanessa Fagundes

NOTA
FISCAL
Nº
000772

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

		Identificação do emitente RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas1@rseletricaind.com.br www.rseletricaesp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000772 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1																							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE				CHAVE DE ACESSO 3522 0131 2709 2100 0106 5500 1000 0007 7218 7205 6120		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 31.270.921/0001-06		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220106986458 25/01/2022 11:41:25																					
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL QUADRICABOS SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI ENDEREÇO RUA: DOM HENRIQUE MOURAO, 200 - ***** MUNICÍPIO SAO PAULO				CNPJ / CPF 39.694.940/0001-63 BAIRRO / DISTRITO JARDIM PERI PERI CEP 05537-030		DATA DA EMISSÃO 20/01/2022 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 20/01/2022 HORA DE SAÍDA 11:40:44																					
FONE / FAX 11 985329365				UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 130.037.437.110																					
FATURA																											
NÚMERO 001		VENCIMENTO 21/02/2022		VALOR 5.782,50		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR											
CÁLCULO DO IMPOSTO																											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5.782,50		VALOR DO ICMS 1.040,85		BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.782,50																			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 5.782,50																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																											
RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO		FRETE POR CONTA 3-REMETENTE PRÓPRIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF SP		CNPJ / CPF 31.270.921/0001-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111															
ENDEREÇO RUA LONDRES, 50		MUNICÍPIO SANTO ANDRE		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111																					
QUANTIDADE 230		ESPÉCIE VOLUME		MARCA SN		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 30,000		PESO LÍQUIDO 30,000																	
CÁLCULO DO ISSQN																											
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00																					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																											
CÓDIGO DO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SH		CST		CFOP		UNID.		QTD.		VL. UNITÁRIO		VL. TOTAL		BC. ICMS		VL. ICMS		VL. IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
PAR-70		PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 450 MM		73269090		000		5.102		PC		224,0000		25,170		5.638,08		5.638,08		1.014,85		0,00		18		0	
PAR-71		PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 500 MM		73269090		000		5.102		PC		6,0000		24,070		144,42		144,42		26,00		0,00		18		0	
DADOS ADICIONAIS														RESERVADO AO FISCO													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 1.026,69 Fed: R\$ 749,86 Est e R\$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617 EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI LC 123/2006																											





DECLARAMOS DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 31.270.921/0001-06, estabelecida na Rua Londre, 50 - Bairro Utinga - Cidade Santo Andre - UF SP - CEP 09220-320, forneceu os seguintes produtos conforme ordem de compra 008554 através da nota fiscal 827 de 10/03/2022, para a Empresa TRIDAN COMPNENTES ELETRICOS LTDA, CNPJ 26.727.928/0002-47, estabelecida a Rodovia ES 010,2594 - Jardim Limoeiro - Cidade Serra - UF ES - CEP 29164-140, detém qualificação técnica para os seguintes itens;

Grampo Linha Viva

Parafuso Maquina M16 x 450 mm

Registramos que a empresa entregou os produtos conforme pedido 008554, e nota fiscal de entrada 827 de 10/03/2022 - perfazendo o total de R\$ 32.370,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta reais)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Macaé, 20 de junho 2022.

José Carlos Vieira / CPF: 496.730.767-15

José Carlos Rodrigues Vieira
Sócio Administrador
CPF: 496.730.767-15



Maria Nogueira - RJ

Rua Pádua - Jardim América, 714

Vila Rica - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 22.270-000

Telefone: (21) 2508-1112

www.tridan.com.br

Flávia Nogueira - SP

Rua Cláudia, 479

São Carlos - São Paulo - SP

CEP: 13.500-000

Telefone: (11) 3750-0000

www.tridan.com.br

Flávia Nogueira - ES

Rua Siqueira, 198

Vila Rica - Vitória - ES

CEP: 29.000-000

Telefone: (27) 2508-1112

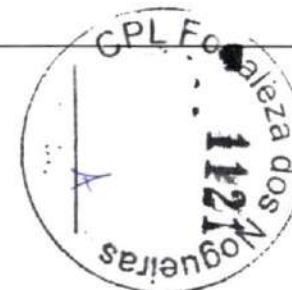
www.tridan.com.br

NOTA
FISCAL
Nº
000827

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

		Identificação do emi/ RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA:LONDRES,50 - ***** UTINGA SP 09220-320 SANTO ANDRE 2374 26 00 vendas1@rseletricaind.com.br www.rseletrica.sp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000827 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1																									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE				CHAVE DE ACESSO 3522 0331 2709 2100 0106 5500 1000 0008 2719 7385 5114																									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111				INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL TRIDAN COMPONENTES ELETRICOS LTDA ENDEREÇO RODOVIA:Es 010,2594 MUNICÍPIO SERRA				CNPJ / CPF 26.727.928/0002-47 CEP 29164-140		DATA DA EMISSÃO 10/03/2022																							
FONE / FAX 22 27720157				UF ES		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 10/03/2022																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083.495.71-1				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220316238595 10/03/2022 09:20:32		HORA DE SAÍDA 09:24:09																							
FATURA																													
NÚMERO 001		VENCIMENTO 09/05/2022		VALOR 32.370,00		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR													
CÁLCULO DO IMPOSTO																													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 32.370,00				VALOR DO ICMS 2.265,90		BASE CALC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32.370,00																			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 32.370,00																			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																													
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA M.M.A. LTDA				FRETE POR CONTA 3-REMETENTE PRÓPRIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF 04.155.259/0002-43																	
ENDEREÇO AV. Venturosa,888				MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.723.821.110																					
QUANTIDADE 40		ESPECIE VOLUME		MARCA SN		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 400,000		PESO LÍQUIDO 400,000																			
CÁLCULO DO ISSQN																													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00																					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																													
CÓDIGO DO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM / SH		CST		CFOP		UNID.		QTDE.		VL. UNITÁRIO		VL. TOTAL		BC. ICMS		VL. ICMS		VL. IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
GLV-01		GRAMPO LINHA VIVA				73269090		000		6.102		PC		600,0000		43,200		25.920,00		25.920,00		1.814,40		0,00		7		0	
PAR-29		PARAFUSO MÁQUINA - M16 -450 MM				73269090		000		6.102		PC		300,0000		21,500		6.450,00		6.450,00		451,50		0,00		7		0	
DADOS ADICIONAIS														RESERVADO AO FISCO															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES proposta 008554																													





**MANAUS LUZ SERV. ILUM. PUBLICA SPE LTDA**

RUA BELO HORIZONTE, 953 - Tel.
ADRIANOPOLIS, MANAUS-AM CEP: 69057060
CNPJ: 36758211000135 NIRE: 13200760476

**DECLARAMOS DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 31.270.921/0001-06, estabelecida na Rua Londre, 50 - Bairro Utinga - Cidade Santo Andre - UF SP - CEP 09220-320, forneceu os seguintes produtos conforme ordem de compra 00793 - 1334 através da nota fiscal 622 09/08/2022, nota fiscal 706 de 28/10/221 e 788 03/02/2022 para a Empresa **MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA**, CNPJ 36.758.211/0001-35, estabelecida a RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 - ADRIANOPOLIS - Cidade MANAUS - UF AM - CEP 69057-060, detém qualificação técnica para os seguintes itens;

BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2500 MM ; BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2000 MM ; BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 1000 MM ; BRACO CURVO C/ SAPATA 1000 MM GF ; BRACO CURVO C/ SAPATA 2000 MM GF 7; SUPORTE METALICO DUPLO 5.5 ; SUPORTE METALICO QUADRUPLA 5.5 ; BRACO CURVO 2500 MM ; BRACO CURVO COM SAPATA 3000 MM GF ; PARAFUSO MÁQUINA - M16 70 MM ; CINTA CIRCULAR 250MM ; CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 250 MM ; CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 220 MM

Registramos que a empresa entregou os produtos conforme pedido 00793 e 1334, e nota fiscal de entrada 622 09/08/2022, nota fiscal 706 de 28/10/221 e 788 03/02/2022 - perfazendo o total de R\$ 741.116,00 (setecentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Campo Grande, 17 de junho 2022.

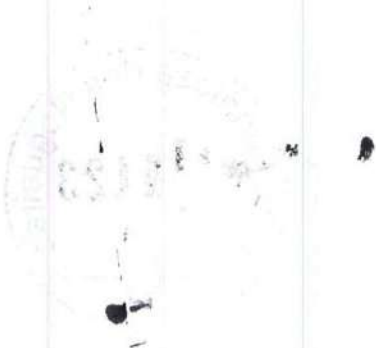
.....
Julio Cesar de Oliveira Ramos - Setor Compras
(092) 2129-4800 - Ramal 4816



NOTA
FISCAL
Nº
000622

		Identificação do emi RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SP 09220-320 SANTO ANDRE 2374 26 00 vendas@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000622 SÉRIE: 1 POLNA: 1 de 1																									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE						CHAVE DE ACESSO 3521 0831 2709 2100 0106 5500 1000 0006 2214 1875 0233																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111						CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																							
INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 31.270.921/0001-06						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210908493061 09/08/2021 17:31:08																							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA ENDEREÇO RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 MUNICÍPIO MANAUS						CNPJ / CPF 36.758.211/0001-35 CEP 69057-060																							
BAIRRO / DISTRITO ADRIANOPOLIS						DATA DA EMISSÃO 09/08/2021																							
UF AM						DATA DA SAÍDA / ENTRADA 09/08/2021																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL						HORA DE SAÍDA 17:31:02																							
FATURA																													
NÚMERO 001		VENCIMENTO 08/09/2021		VALOR 63.835,46		NÚMERO 002		VENCIMENTO 23/09/2021		VALOR 63.835,45		NÚMERO 003		VENCIMENTO 06/10/2021		VALOR 63.835,45													
CÁLCULO DO IMPOSTO																													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00				VALOR DO ICMS 0,00				BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00				VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 191.506,36													
VALOR DO FRETE 0,00				VALOR DO SEGURO 0,00				DESCONTO 0,00				OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00				VALOR DO IPI 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA 191.506,36									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																													
RAZÃO SOCIAL LUCAS FARIA DOS SANTOS				FRETE POR CONTA 4-DESTINATÁRIO PRÓPRIO				CÓDIGO ANTT				PLACA DO VEÍCULO				UF SP				CNPJ / CPF 34.199.585/0001-32									
ENDEREÇO Rua: ITAPICURU, 102 - Bairro JARDIM PRESIDENTE DUTRA				MUNICÍPIO Guarulhos				UF SP				INSCRIÇÃO ESTADUAL 796932467118				PESO BRUTO 8.692,500				PESO LÍQUIDO 8.692,500									
QUANTIDADE 1561		ESPECIE VOLUME		MARCA SN		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 8.692,500		PESO LÍQUIDO 8.692,500																			
CÁLCULO DO ISSQN																													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00				VALOR DO ISSQN 0,00																	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																													
CÓDIGO DO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM / SH		CBOSON		CFOP		UNID.		QTD.		VL. UNITÁRIO		VL. TOTAL		BC. ICMS		VL. ICMS		VL. IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
BCP-05		BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2500 MM				73269090		0102		6.102		PC		500,0000		169,780		84.890,00		0,00		0,00		0,00		0		0	
BCP-04		BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2000 MM				73269090		0102		6.102		PC		389,0000		127,240		49.496,36		0,00		0,00		0,00		0		0	
BCP-01		BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 1000 MM				73269090		0102		6.102		PC		672,0000		85,000		57.120,00		0,00		0,00		0,00		0		0	
DADOS ADICIONAIS														RESERVADO AO FISCO															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 34.873,31 Fed: R\$ 25.470,35 Est e R\$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br 115C76 EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI LC 123/2006 PEDIDO 000793																													





NOTA
FISCAL
Nº
000706

		Identificação do emit RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas1@rseletricaind.com.br www.rseletricap.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000706 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE						CHAVE DE ACESSO 3521 1031 2709 2100 0106 5500 1000 0007 0612 1346 0727						
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111						CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/porta ou no site da Sefaz Autorizadora						
INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 31.270.921/0001-06						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211272403004 28/10/2021 08:55:52						
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA ENDEREÇO RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 MUNICÍPIO MANAUS						CNPJ / CPF 36.758.211/0001-35 BAIRRO / DISTRITO ADRIANOPOLIS CEP 69057-060						
FONE / FAX						UF AM						
INSCRIÇÃO ESTADUAL						DATA DA EMISSÃO 28/10/2021						
HORA DE SAÍDA 08:55:40												
FATURA												
NÚMERO 001		VENCIMENTO 29/11/2021		VALOR 105.954,55		NÚMERO 002		VENCIMENTO 13/12/2021		VALOR 105.954,55		
NÚMERO 003		VENCIMENTO 27/12/2021		VALOR 105.954,54		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR		
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00				VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 317.863,64		
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 317.863,64		
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL LUCAS FARIA DOS SANTOS				FRETE POR CONTA 4-DESTINATÁRIO PRÓPRIO		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEÍCULO		UF SP		
ENDEREÇO Rua: ITAPICURU, 102 - Bairro JARDIM PRESIDENTE DUTRA				MUNICÍPIO Guarulhos		CNPJ / CPF 34.199.585/0001-32		INSCRIÇÃO ESTADUAL 796932467118				
QUANTIDADE 2945		ESPECIE VOLUME		MARCA SN		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 6.980,000		PESO LÍQUIDO 6.980,000		
CÁLCULO DO ISSQN												
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00				
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO												
CÓDIGO DO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO			NCM / SH		CBOEN		CPOF		UNID.	
QTD.		VL. UNITÁRIO			VL. TOTAL		BC. ICMS		VL. ICMS		VL. IPI	
ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI										
BCP-01		BRACO CURVO C/ SAPATA 1000 MM GF			73269090		0102		6.102		PC	
1.328,0000		85,000			112.880,00		0,00		0,00		0,00	
BCP-04		BRACO CURVO C/ SAPATA 2000 MM GF			73269090		0102		6.102		PC	
1.611,0000		127,240			204.983,64		0,00		0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 57.882,97 Fed: R\$ 42.275,86 Est e R\$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI LC 123/2006						RESERVADO AO FISCO						

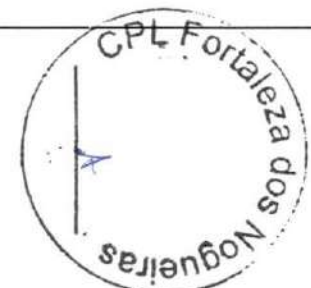
RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NOTA
FISCAL
Nº
000788

		Identificação do emi RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas1@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000788 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2																			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE						CHAVE DE ACESSO 3522 0231 2709 2100 0106 5500 1000 0007 8811 3345 5729																	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111						CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/porta ou no site da Sefaz Autorizadora																	
INSC. EST. SUBST. TRIBUTARIO 31.270.921/0001-06						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220155055643 03/02/2022 16:31:36																	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA ENDEREÇO RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 MUNICÍPIO MANAUS						CNPJ / CPF 36.758.211/0001-35 BAIRRO / DISTRITO ADRIANOPOLIS CEP 69057-060																	
FONE / FAX						UF AM																	
INSCRIÇÃO ESTADUAL						DATA DA EMISSÃO 03/02/2022																	
HORA DE SAÍDA 16:31:24						DATA DA SAÍDA / ENTRADA 03/02/2022																	
FATURA																							
NÚMERO 001		VENCIMENTO 07/03/2022		VALOR 77.248,67		NÚMERO 002		VENCIMENTO 04/04/2022		VALOR 77.248,67		NÚMERO 003		VENCIMENTO 04/05/2022		VALOR 77.248,66							
CÁLCULO DO IMPOSTO																							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 231.746,00				VALOR DO ICMS 16.222,22				BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00				VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 231.746,00							
VALOR DO FRETE 0,00				VALOR DO SEGURO 0,00				DESCONTO 0,00				OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00				VALOR DO IPI 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA 231.746,00			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																							
RAZÃO SOCIAL LUCAS FARIA DOS SANTOS				FRETE POR CONTA 3-REMETENTE PRÓPRIO				CÓDIGO ANTT				PLACA DO VEÍCULO				UF SP				CNPJ / CPF 34.199.585/0001-32			
ENDEREÇO Rua: ITAPICURU, 102 - Bairro JARDIM PRESIDENTE DUTRA				MUNICÍPIO Guarulhos				UF SP				INSCRIÇÃO ESTADUAL 796932467118				PESO BRUTO 6.000,000				PESO LÍQUIDO 6.000,000			
QUANTIDADE 4400				ESPÉCIE VOLUME				MARCA SN				NUMERAÇÃO 0				PESO BRUTO 6.000,000				PESO LÍQUIDO 6.000,000			
CÁLCULO DO ISSQN																							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00				VALOR DO ISSQN 0,00											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																							
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI										
SMD-01	SUPORTE METALICO DUPLO 5.5	73269090	000	6.102	PC	30,0000	166,700	5.001,00	5.001,00	350,07	0,00	7	0										
SMD-02	SUPORTE METALICO TRIPO 5.5	73269090	000	6.102	PC	10,0000	207,380	2.073,80	2.073,80	145,17	0,00	7	0										
SMD-03	SUPORTE METALICO QUADRUPLO 5.5	73269090	000	6.102	PC	60,0000	248,020	14.881,20	14.881,20	1.041,68	0,00	7	0										
BCP-05	BRACO CURVO 2500 MM	73269090	000	6.102	PC	500,0000	185,000	92.500,00	92.500,00	6.475,00	0,00	7	0										
BCP-06	BRACO CURVO COM SAPATA 3000 MM GF	73269090	000	6.102	PC	500,0000	185,000	92.500,00	92.500,00	6.475,00	0,00	7	0										
PAR-14	PARAFUSO MÁQUINA - M16 70 MM	73269090	000	6.102	PC	3.000,0000	3,230	9.690,00	9.690,00	678,30	0,00	7	0										
CIN-17	CINTA CIRCULAR 250MM	73269090	000	6.102	PC	100,0000	45,000	4.500,00	4.500,00	315,00	0,00	7	0										
DADOS ADICIONAIS																							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO DE COMPRA 001344								RESERVADO AO FISCO															



NOTA FISCAL Nº 000788

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA LOURES, 50 - *****
URUBA 09220-320
SP 2374 26 00
vendas@rsaletricaind.com.br
www.rsaletrica.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000788
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO
3522 0231 2709 2100 0106 5500 1000 0007 8811 3345 5729

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA AQUISIÇÃO OU RECEBIMENTO DE TERCE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
121220214111

CFOP
31.270.921/0001-06

Protocolo de Autorização de uso
135220155055643 03/02/2022 16:31:36

CIN-50	CINTA PARA POSTE SECAO DUPLA T 250 MM	73269090	000	6.102	PC	100,0000	53,008	5.300,00	5.300,00	371,00	0,00	7	0
CIN-47	CINTA PARA POSTE SECAO DUPLA T 220 MM	73269090	000	6.102	PC	100,0000	53,008	5.300,00	5.300,00	371,00	0,00	7	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO DE COMPRA 001344

RESERVADO AO FISCO





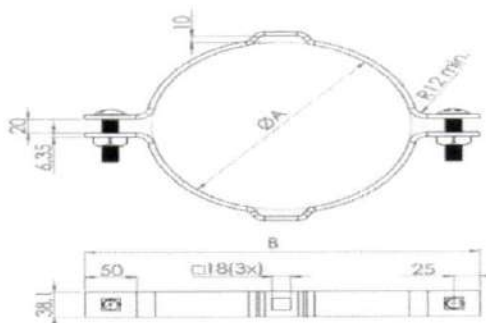
**ELÉTRICA
DISTRIBUIDORA**

FICHA TÉCNICA



CINTA CIRCULAR

As cintas são dispositivos que envolvem os postes provendo a fixação necessária de todos os dispositivos e equipamentos da rede aérea..



Dimensões

A B

70 190

80 200

90 210

100 225

110 235

120 245

130 256

140 266

150 277

160 288

170 299

180 308

190 319

200 330

210 340

220 350

230 360

240 371

250 381

Dimensões

A B

260 391

270 401

280 411

290 422

300 432

310 442

320 452

330 462

340 472

350 482

360 492

370 502

380 513

390 523

400 533

420 552

500 634

520 654

530 664

Utilização:

Rede Convencional

Linha:

Estampados

Normas:

NBR-15688

Aplicação:

As cintas são dispositivos que envolvem os postes provendo a fixação necessária de todos os dispositivos e equipamentos da rede aérea. Galvanizados à fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção para a fixação de todos os suportes necessários.

Componentes:

02 parafusos 02 porcas

RS ELÉTRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA LONDRES, 50 - UTINGA - SANTO ANDRÉ - SP

FONE.: (11) 2374-2600 / 97770-8260 / 98526-5637

SITE: WWW.RSELETRICASP.COM.BR



RS ELÉTRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA LONDRES, 50 – UTINGA – SANTO ANDRÉ -SP
FONE.: (11) 2374-2600 / 97770-8260 / 98526-5637
SITE: WWW.RSELETRICASP.COM.BR



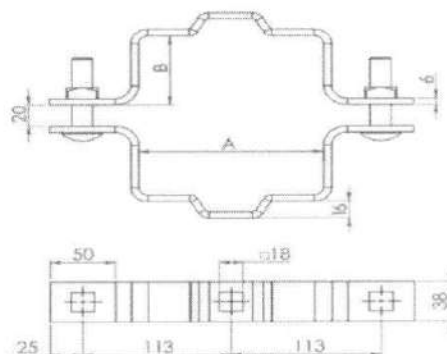
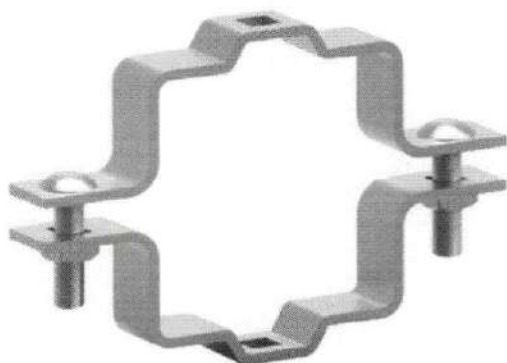
**ELÉTRICA
DISTRIBUIDORA**

FICHA TÉCNICA



CINTA PARA POSTE SEÇÃO DUPLO "T"

As cintas são dispositivos que envolvem os postes provendo a fixação necessária de todos os dispositivos e equipamentos da rede aérea.



Dimensoes Dimensoes Dimensoes

A

B

A

B

140	65	280	165
150	75	290	215
165	50	290	175
170	90	305	95
180	60	310	190
190	105	330	110
210	115	330	205
215	65	345	120
230	125	350	215
240	80	370	125
250	90	395	135
250	140	420	140
270	90	435	150
270	155	460	155

Utilização:

Rede Convencional

Linha:

Estampados

Normas:

NBR-15688

Aplicação:

As cintas são dispositivos que envolvem os postes provendo a fixação necessária de todos os dispositivos e equipamentos da rede aérea. Galvanizados à fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção para a fixação de todos os suportes necessários

Componentes:

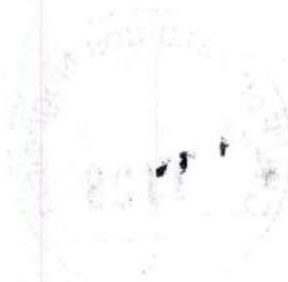
02 parafusos 02 porcas

RS ELÉTRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA LONDRES, 50 - UTINGA - SANTO ANDRÉ - SP

FONE.: (11) 2374-2600 / 97770-8260 / 98526-5637

SITE: WWW.RSELETRICASP.COM.BR





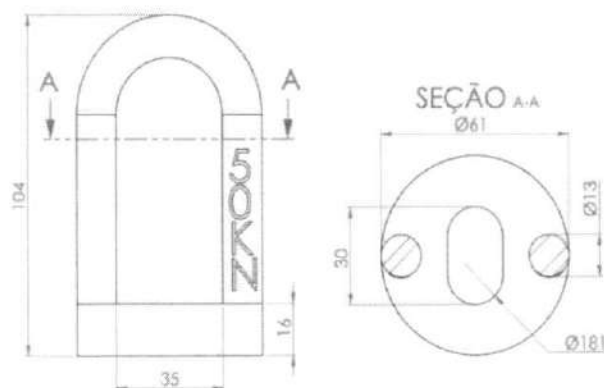
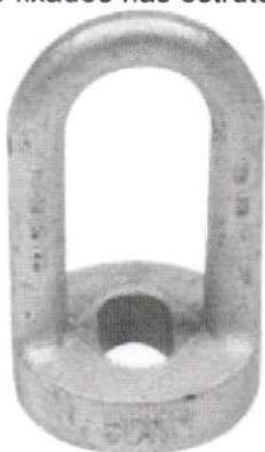
**ELÉTRICA
DISTRIBUIDORA**



FICHA TÉCNICA

Olhal para Parafuso Forjado

Os Olhais para parafuso são utilizados para a ancoragem de dispositivos como isoladores ou estais e são fixados nas estruturas dos postes da rede aérea..



Utilização:	Rede Convencional
Linha:	Fundidos
Normas:	NBR-15688

Aplicação Os Olhais para parafuso são utilizados para a ancoragem de dispositivos como isoladores ou estais e são fixados nas estruturas dos postes da rede aérea. Galvanizados à fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

8511



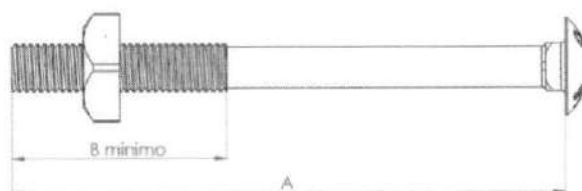
**ELÉTRICA
DISTRIBUIDORA**



FICHA TÉCNICA

Parafuso francês - M10

Os parafusos tipo "Francês" são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (Circulares, Duplo T ou Madeira)..



Dimensão

A	A
30	25
40	34
45	38
50	43
75	67
100	94
115	50
115	76
115	108
120	45
120	113
125	118
130	45
140	80

Utilização:

Rede Convencional

Linha:

Forjados

Normas:

NBR-15688

Aplicação

Os parafusos tipo "Francês" são

utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (Circulares, Duplo T ou Madeira). Galvanizados à fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas..

Componentes:

01 Porca Quadrada

RS ELÉTRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA LONDRES, 50 - UTINGA - SANTO ANDRÉ - SP

FONE.: (11) 2374-2600 / 97770-8260 / 98526-5637

SITE: WWW.RSELETRICASP.COM.BR



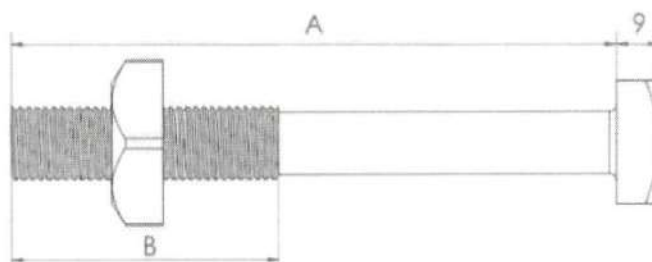
**ELÉTRICA
DISTRIBUIDORA**



FICHA TÉCNICA

PARAFUSO MÁQUINA - M16

Os parafusos tipo "Máquina" ou parafuso de cabeça quadrada são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (Circulares, Duplo T ou Madeira)..



Dimensão

A	B
40	30
45	40
50	45
70	50
75	65
100	70
125	90
150	80
175	100
180	100
200	120
225	145
250	180
275	195

Padrão Amazonas Energia

Utilização:

Rede Convencional

Linha:

Estampados

Normas:

NBR-15688

Aplicação

Os parafusos tipo "Máquina" ou

parafuso de cabeça quadrada são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (Circulares, Duplo T ou Madeira). Galvanizados à fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

Componentes:

01 Porca Quadrada

RS ELÉTRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA LONDRES, 50 - UTINGA - SANTO ANDRÉ - SP

FONE.: (11) 2374-2600 / 97770-8260 / 98526-5637

SITE: WWW.RSELETRICASP.COM.BR



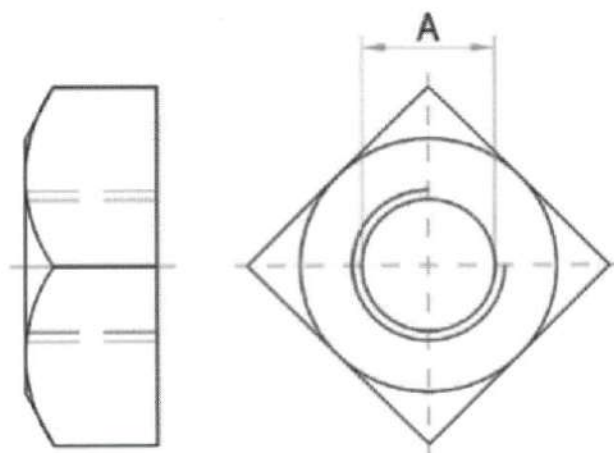
**ELÉTRICA
DISTRIBUIDORA**



FICHA TÉCNICA

PORCA QUADRADA

As arruelas fazem parte do sistema de fixação de todas as estruturas de redes aéreas, são essenciais para assegurar o aperto e torque perfeito ao longo do tempo...



Dimensão	Peso (Kg)
A (mm)	
M-12	0,015
M-16	0,035

Utilização Rede Convecional

Linha Elétrica

Normas NBR-15688

As porcas fazem parte do sistema de fixação de todas as estruturas de redes aéreas, são essenciais para assegurar o aperto e torque perfeito ao longo do tempo. Galvanizados à fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção para a fixação de todos os suportes necessários.

RS ELÉTRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA LONDRES, 50 - UTINGA - SANTO ANDRÉ - SP

FONE.: (11) 2374-2600 / 97770-8260 / 98526-5637

SITE: WWW.RSELETRICASP.COM.BR

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	816.312,90	PASSIVO	816.312,90
ATIVO CIRCULANTE	372.156,25	PASSIVO CIRCULANTE	244.182,19
DISPONIVEL	349.952,71	FORNECEDORES	85.091,18
Numerários	349.952,71	FORNECEDORES	85.091,18
CAIXA	349.952,71	FORNECEDORES NACIONAIS	10.810,86
Caixa Geral	349.952,71	Fornecedores Nacionais	10.810,86
ESTOQUES	22.203,54	PRESTADORES DE SERVIÇOS	74.280,32
ESTOQUES	22.203,54	Prestadores de Serviços	74.280,32
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	22.203,54	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	169.091,01
(-) Devoluções de Compras	(17.396,61)	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	169.091,01
Estoque Inicial	39.600,15	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	169.091,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	444.156,65	ICMS a recolher	2.295,61
IMOBILIZADO	444.156,65	Simplex Nacional a Recolher	166.795,40
BENS MÓVEIS	444.156,65	PATRIMONIO LIQUIDO	562.130,71
BENS MÓVEIS	487.880,00	CAPITAL SOCIAL	160.000,00
Maquinas e equipamentos	487.880,00	CAPITAL SOCIAL	160.000,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	(43.723,35)	CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos	(43.723,35)	Capital social	160.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	402.130,71
		RESERVAS DE LUCROS	402.130,71
		RESERVAS DE LUCROS	402.130,71
		Lucro do Exercício	402.130,71



Empresa: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 31.270.921/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página: 1

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	1.789.061,27	PASSIVO	1.789.061,27
ATIVO CIRCULANTE	1.321.202,80	PASSIVO CIRCULANTE	964.144,37
DISPONIVEL	1.056.221,62	FORNECEDORES	242.260,86
Numerários	1.056.221,62	FORNECEDORES	242.260,86
CAIXA	1.056.221,62	FORNECEDORES NACIONAIS	238.471,41
Caixa Geral	1.056.221,62	Fornecedores Nacionais	238.471,41
ESTOQUES	264.981,18	PRESTADORES DE SERVIÇOS	3.789,45
ESTOQUES	264.981,18	Prestadores de Serviços	3.789,45
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	264.981,18	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	589.643,01
Estoque Inicial	264.981,18	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	589.643,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	467.858,47	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	589.643,01
IMOBILIZADO	467.858,47	Simplex Nacional a Recolher	589.643,01
BENS MÓVEIS	467.858,47	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	2.240,50
BENS MÓVEIS	559.880,00	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	2.240,50
Maquinas e equipamentos	559.880,00	OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.958,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	(92.021,53)	Pro - Iabore a pagar	1.958,00
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equipos	(92.021,53)	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	282,50
		INSS a recolher	242,00
		IRRF a recolher	40,50
		PATRIMONIO LIQUIDO	954.916,90
		CAPITAL SOCIAL	160.000,00
		CAPITAL SOCIAL	160.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00
		Capital social	160.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	794.916,90
		RESERVAS DE LUCROS	794.916,90
		RESERVAS DE LUCROS	794.916,90
		Lucro do Exercício	794.916,90



ETECON ESCRITORIO TEC. CONTABILIDADE

Av. João Firmino 424 SALA 11 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09810-250 - Fone: (11)43514263

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.270.921/0001-06

Razão Social: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R LONDRES 50 / UTINGA / SANTO ANDRE / SP / 09220-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2022 a 11/11/2022

Certificação Número: 2022101302115593457114

Informação obtida em 25/10/2022 17:12:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.270.921/0001-06



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22100497569-28

Data e hora da emissão 25/10/2022 17:14:40

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 31.270.921

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 40501900

Data e hora da emissão 25/10/2022 17:13:51

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35232152763	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 06/08/2020	INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J. 31.270.921/0001-06		ENDEREÇO RUA LONDRES		NÚMERO 50	COMPLEMENTO		
BAIRRO UTINGA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09220-320	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 160.000,00		

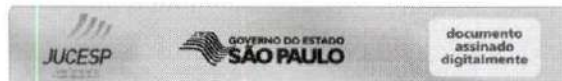
OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS					
ENDEREÇO RUA DONA MARIA I			NÚMERO 51	COMPLEMENTO CASA 2	
BAIRRO INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09862-510	RG 579556761	
CPF 049.615.085-51	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 160.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 13/05/2022	NÚMERO 526.514/22-0	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 049.615.085-51, RG/RNE: 57955676-1 - SP, RESIDENTE À RUA DONA MARIA I, 51, CASA 2, INDEPENDENCIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09862-510, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 160.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE SILVANEIA GONCALVES MONTEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 000.966.414-95, RG/RNE: 1743804 - AL, RESIDENTE À RUA DONA MARIA I, 51, CASA 2, INDEPENDENCIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09862-510, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 78.400,00.		

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232152763
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 173959784, sexta-feira, 24 de junho de 2022 às 13:57:05.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.270.921/0001-06

Certidão n°: 36262478/2022

Expedição: 25/10/2022, às 17:15:32

Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.270.921/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA - CMC
CERTIDÃO Nº 1531914
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70500000128Coe29100953 1141

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ESTANDO O MESMO COM OS SEGUINTE DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC: 285587
Situação: ATIVO
Nome: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF / CNPJ: 31.270.921/0001-06
Endereço: RUA LONDRES, 50 - TAMANDUATEÍ 4 - SANTO ANDRE - SP CEP: 09220-320
Class. Fiscal: 01.211.002

Dados da Atividade

Código: 3.10.45
Lançamento: 3 - COMUM
3 - ISENTA DA TAXA DE PUBLICIDADE
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA INICIAL
Início: 17/08/2020
Alteração: 13/05/2022
Descrição: CNAE: 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE: 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CNAE: 4649406 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
CNAE: 4693100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
CNAE: 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
CNAE: 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIOS

RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS

DÉBITOS						
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO						
Identificação	Ano	Vencimento	Valor (R\$)	Situação	Cobrança	Execução
0723.40400.07156.22.1	2022	31/08/2022	847,48	ABERTA	NORMAL	
Total:			847,48			
Total Geral:			847,48			

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 28 DE OUTUBRO DE 2022

VÁLIDA POR TRÊS MESES



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

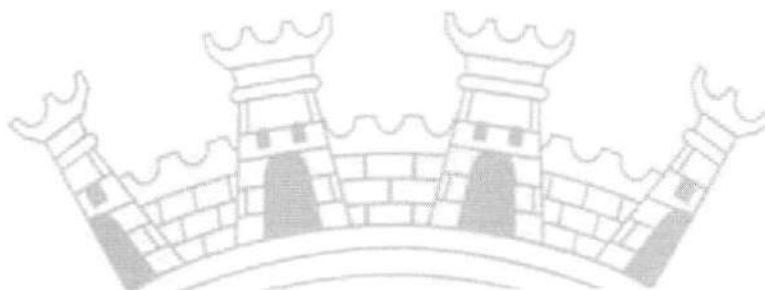
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 1531914

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70500000128Coe29100953

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 09:30:15







PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC
CERTIDÃO Nº 1494264
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70500000108Coe43081529



A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC: 285587
Situação: ATIVO
Nome: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF / CNPJ: 31.270.921/0001-06
Endereço: RUA LONDRES, 50 - TAMANDUATEÍ 4 - SANTO ANDRE - SP CEP: 09220-320
Class. Fiscal: 01.211.002

Dados da Atividade

Código: 3.10.45
Lançamento: 4 - SIMPLES NAC - NÃO OPTANTE DO MEI
3 - ISENTA DA TAXA DE PUBLICIDADE
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA INICIAL
Início: 17/08/2020
Alteração: 13/05/2022
Descrição: CNAE: 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE: 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CNAE: 4649406 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
CNAE: 4693100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
CNAE: 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
CNAE: 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIOS

RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 08 DE AGOSTO DE 2022

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 15:43:36



PLF 1144
RESARIA LIMITADA

Digitizado com CamScanner

DURAÇÃO

Cláusula 7ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo INDETERMINADO.

REPASSE DAS COTAS

Cláusula 8ª. Havendo interesse de um dos sócios em vender, transferir ou ceder total ou parcialmente suas cotas, o mesmo se compromete a oferecê-las primeiramente ao outro sócio, que exercerá seu direito de preferência. O ato de oferecimento será feito por escrito e deverá ser respondido de forma inequívoca em 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da oferta. Não havendo resposta ou não manifestando interesse, resta facultado ao sócio, negociá-las com terceiros, sendo que estes passarão por aprovação prévia.

Cláusula 9ª. A saída de um dos sócios da sociedade será notificada ao outro com antecedência de 60 (sessenta) dias.

RESPONSABILIDADES

Cláusula 10ª. Os sócios têm suas responsabilidades limitadas ao montante de suas quotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11ª. A administração da sociedade será exercida em conjunto ou de forma isolada por ambos os sócios. Podendo praticar todos os atos referentes à gestão de todas as operações sociais, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, bem como todos os atos ligados à administração da empresa como assinaturas de cheques, ordens de pagamento, transferências, endossos, contratação e demissão de pessoal, sendo que para a utilização da razão social desta sociedade para prestação de avais, fianças, endossos, alterações contratuais, procurações ou quaisquer outros atos que venham a gravar de ônus a sociedade, bem como para vendas de bens pertencentes ao ativo permanente da empresa, que desta forma possa desviar-se do objeto social ou culminar em prejuízo irreparável para sociedade.

Cláusula 12ª. Os atos que não seguirem o exposto na cláusula anterior tornam-se imediatamente nulos de pleno direito.

RETIRADAS

Cláusula 13ª. Os sócios no exercício de suas funções na sociedade poderão fazer retiradas mensais a título de pró-labore, o qual será previamente acertado observando a legislação pertinente.

Cláusula 14ª. Verificando lucros no fechamento do exercício, ou de forma antecipada com a exclusão dos encargos e despesas da empresa, o numerário obtido será distribuído entre as partes em comum acordo com suas proporções percentuais de cotas integralizadas no capital social.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 15ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procederão com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 16ª. Depois de elaborado balanço serão contabilizados os lucros e os prejuízos os quais serão divididos ou tolerados pelos sócios, proporcionalmente à medida de suas cotas sociais. Caso haja prejuízo superior às cotas sociais, os sócios o suportarão.

Cláusula 17ª. Os balancetes serão elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.



PREJUÍZOS

Cláusula 18ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios de forma ilimitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 19ª. Os sócios acordam que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrarão e procederão com todos os trâmites legais concernentes à sociedade.

Cláusula 20ª. As alterações contratuais serão elaboradas a qualquer tempo e em conjunto entre os sócios, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 21ª. As despesas com registro de alterações serão rateadas entre as partes, em iguais proporções.

EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 22ª. Ocorrerá a extinção da sociedade nas hipóteses as quais as leis referentes à Sociedade Limitada preverem, ou quando as partes assim decidirem.

Cláusula 23ª. Extinguindo-se a sociedade por ordem judicial ou encerrando suas atividades, os sócios se comprometem, neste último caso, a arquivar o distrato social na Junta Comercial competente.

Cláusula 24ª. Caso haja deliberação das partes na extinção da sociedade e consequente finalização da empresa, haverá a apuração dos haveres, dos créditos e débitos para que se faça posteriormente a partilha e a liquidação do que se fizer necessário.

DESIMPEDIMENTO

Cláusula 25ª: Nos termos do Artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, Código Civil Brasileiro, os sócios administradores qualificados no preâmbulo do presente instrumento, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis. Declara ainda, sob as penas da lei, não está impedido por norma constitucional ou lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 26ª. O exercício financeiro da sociedade corresponderá ao ano civil.

Cláusula 27ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo e registro no órgão competente.

Cláusula 28ª. Em caso de falecimento de um dos sócios, será realizada uma reunião extraordinária com os sócios remanescente e os sucessores do sócio falecido para definições e continuidade da sociedade. Os sucessores poderão assumir imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos, o interesse de repassar as cotas nas condições previstas no presente instrumento. Caso queiram permanecer na sociedade decidirão quem fará a representação no cargo de sócio.

Cláusula 29ª. Havendo incapacidade física de um dos sócios, o outro fará reunião extraordinária com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres do sócio vitimado por incapacidade, serão entregues a um curador nomeado previamente por um juiz.

Cláusula 30ª. A hipótese de falecimento, retirada, incapacidade ou quaisquer outras que vierem a prejudicar a representação pessoal perante a sociedade, não implicarão em dissolução da mesma.

DO FORO

Cláusula 31ª. Fica eleito o foro da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social. E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Contrato Social juntamente com 2 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Santo André, 02 de julho de 2020.

Silvaneia Gonçalves Monteiro

SILVANEIA GONÇALVES MONTEIRO

RG: 1743804 SSP-SP

CPF/MF: 000.966.414-95

(Sócia Administradora)

Ronivaldo Miranda dos Santos

RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS

RG: 57.955.676-1 SSP-SP

CPF/MF: 049.615.085-51

(Sócio Administrador)

Anderson Ferreira Campos

ANDERSON FERREIRA CAMPOS

RG: 33.690.441-1 SSP/SP

CPF/MF: 221.462.928-90

(Testemunha)

Daniel Cezario Moreira dos Santos Filho

DANIEL CEZARIO MOREIRA DOS SANTOS FILHO

RG: 47.378.795-7 SSP/SI

CPF/MF 392.135.098-04

(Testemunha)





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO

0.527.974/20-1

1148



CPM
voguemias

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL

RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NIRE

DECLARAÇÃO

A Sociedade RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, estabelecida na Avenida Utinga, 1759, 1761, Utinga, Santo André, SP, CEP: 09220-611, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Santo André - SP

DATA

02/07/2020

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS (Sócio)

ASSINATURA

Ronivaldo M. Dos Santos

NOME

SILVANEIA GONÇALVES MONTEIRO (Sócio)

ASSINATURA

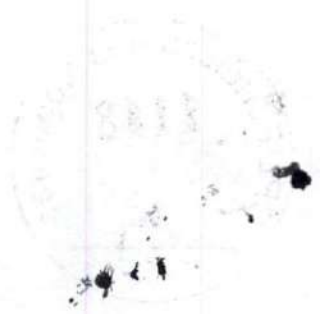
Silvaneia Gonçalves Monteiro

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETE







JUCESP - Junta Comercial do Estado de
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.527.973/20-8



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3583034843-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Cicero Dantas		UF BA	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA Não Declarada
FILIAÇÃO (Pai) VALDEMAR TELES DOS SANTOS	FILIAÇÃO (Mãe) MARIA PERUZA MIRANDA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1969	IDENTIDADE (número) 87955678	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2013
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua São João Batista da Glória		CEP (número) 049.615.085-51	
BAIRRO/DISTRITO Vila Mirante	CEP 02956-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Transformada para: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;			
NOME EMPRESARIAL RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS 04961508551		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua São João Batista da Glória		NÚMERO 286	
BAIRRO/DISTRITO Vila Mirante	CEP 02956-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.270.921/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS 04961508551		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/proprietário) RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS (Empresário)	
DATA DA ASSINATURA 04/08/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/proprietário) RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

EFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027930098-1



JUCESP

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ/MF: 31.270.921/0001-06

que passará a denominar-se "RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"

Pelo presente instrumento particular de transformação de tipo jurídico, as partes a seguir designadas:

RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 57.955.676-1 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 049.615.085-51, residente e domiciliado na Rua Dona Maria I nº 51 – Casa 02, no bairro Independência, CEP: 09862-510 em São Bernardo - SP, titular da empresa **RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS 04961508551**, sediada na Rua São João Batista da Glória nº 286, bairro da Vila Mirante, CEP: 02.956-060 em São Paulo – SP, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.830.346.430 em sessão de 18/08/2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 31.270.921/0001-06, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia: **SILVANEIA GONÇALVES MONTEIRO**, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 1743804 SSP-SP e CPF/MF: 000.966.414-95, residente e domiciliada na Rua Dona Maria I nº 51 – Casa 02, no bairro Independência, CEP: 09862-510 em São Bernardo - SP. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelas presentes alterações abaixo mencionadas e consolidação do CONTRATO SOCIAL nas formas e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

DENOMINAÇÃO, FORO E SEDE

Cláusula 1ª. A sociedade nos termos da legislação em vigor girará sob o nome empresarial de **RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, fazendo o uso da expressão fantasia "RS ELETRICA".

Cláusula 2ª. A sociedade passa a ter sua sede e domicílio na **AVENIDA UTINGA Nº 1.759, NO BAIRRO UTINGA, CEP: 09.220-611 EM SANTO ANDRÉ - SP.**

Cláusula 3ª. A sociedade passa a ter o seguinte objetivo social: **Comércio, distribuição, importação e exportação de produtos e equipamentos elétricos em geral, artigos de iluminação e congêneres, bem como roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.**

Cláusula 4ª. Facultam os sócios a abertura e ou fechamento de filiais em toda extensão do território nacional, bem como realizar contratação e ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, totaliza um valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. O referido valor se encontra dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula 6ª. As quotas estão distribuídas da seguinte forma:

NOME	QTDE COTAS	%	VALOR R\$
RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS	81.600	51	81.600,00
SILVANEIA GONÇALVES MONTEIRO	78.400	49	78.400,00
TOTAL	160.000	100	160.000,00

Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4576 – Pirituba
CEP: 05145-200 - São Paulo
Tel: (11) 3904-8781 – Fax: (011) 3901-4362
E-mail: contabilpirituba@uol.com.br

Cláusula 7ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo INDETERMINADO.

REPASSE DAS COTAS

Cláusula 8ª. Havendo interesse de um dos sócios em vender, transferir ou ceder total ou parcialmente suas cotas, o mesmo se compromete a oferecê-las primeiramente ao outro sócio, que exercerá seu direito de preferência. O ato de oferecimento será feito por escrito e deverá ser respondido de forma inequívoca em 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da oferta. Não havendo resposta ou não manifestando interesse, resta facultado ao sócio, negociá-las com terceiros, sendo que estes passarão por aprovação prévia.

Cláusula 9ª. A saída de um dos sócios da sociedade será notificada ao outro com antecedência de 60 (sessenta) dias.

RESPONSABILIDADES

Cláusula 10ª. Os sócios têm suas responsabilidades limitadas ao montante de suas quotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11ª. A administração da sociedade será exercida em conjunto ou de forma isolada por ambos os sócios. Podendo praticar todos os atos referentes à gestão de todas as operações sociais, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, bem como todos os atos ligados à administração da empresa como assinaturas de cheques, ordens de pagamento, transferências, endossos, contratação e demissão de pessoal, sendo que para a utilização da razão social desta sociedade para prestação de avais, fianças, endossos, alterações contratuais, procurações ou quaisquer outros atos que venham a gravar de ônus a sociedade, bem como para vendas de bens pertencentes ao ativo permanente da empresa, que desta forma possa desviar-se do objeto social ou culminar em prejuízo irreparável para sociedade.

Cláusula 12ª. Os atos que não seguirem o exposto na cláusula anterior tornam-se imediatamente nulos de pleno direito.

RETIRADAS

Cláusula 13ª. Os sócios no exercício de suas funções na sociedade poderão fazer retiradas mensais a título de pró-labore, o qual será previamente acertado observando a legislação pertinente.

Cláusula 14ª. Verificando lucros no fechamento do exercício, ou de forma antecipada com a exclusão dos encargos e despesas da empresa, o numerário obtido será distribuído entre as partes em comum acordo com suas proporções percentuais de cotas integralizadas no capital social.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 15ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procederão com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 16ª. Depois de elaborado balanço serão contabilizados os lucros e os prejuízos os quais serão divididos ou tolerados pelos sócios, proporcionalmente à medida de suas cotas sociais. Caso haja prejuízo superior às cotas sociais, os sócios o suportarão.

Cláusula 17ª. Os balancetes serão elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

00 00 00

PREJUÍZOS

Cláusula 18ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios de forma ilimitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 19ª. Os sócios acordam que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrarão e procederão com todos os trâmites legais concernentes à sociedade.

Cláusula 20ª. As alterações contratuais serão elaboradas a qualquer tempo e em conjunto entre os sócios, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 21ª. As despesas com registro de alterações serão rateadas entre as partes, em iguais proporções.

EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 22ª. Ocorrerá a extinção da sociedade nas hipóteses as quais as leis referentes à Sociedade Limitada preverem, ou quando as partes assim decidirem.

Cláusula 23ª. Extinguindo-se a sociedade por ordem judicial ou encerrando suas atividades, os sócios se comprometem, neste último caso, a arquivar o distrato social na Junta Comercial competente.

Cláusula 24ª. Caso haja deliberação das partes na extinção da sociedade e consequente finalização da empresa, haverá a apuração dos haveres, dos créditos e débitos para que se faça posteriormente a partilha e a liquidação do que se fizer necessário.

DESIMPEDIMENTO

Cláusula 25ª: Nos termos do Artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, Código Civil Brasileiro, os sócios administradores qualificados no preâmbulo do presente instrumento, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis. Declara ainda, sob as penas da lei, não está impedido por norma constitucional ou lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 26ª. O exercício financeiro da sociedade corresponderá ao ano civil.

Cláusula 27ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo e registro no órgão competente.

Cláusula 28ª. Em caso de falecimento de um dos sócios, será realizada uma reunião extraordinária com os sócios remanescente e os sucessores do sócio falecido para definições e continuidade da sociedade. Os sucessores poderão assumir imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos, o interesse de repassar as cotas nas condições previstas no presente instrumento. Caso queiram permanecer na sociedade decidirão quem fará a representação no cargo de sócio.



Cláusula 29ª. Havendo incapacidade física de um dos sócios, o outro fará reunião extraordinária com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres do sócio vitimado por incapacidade, serão entregues a um curador nomeado previamente por um juiz.

Cláusula 30ª. A hipótese de falecimento, retirada, incapacidade ou quaisquer outras que vierem a prejudicar a representação pessoal perante a sociedade, não implicarão em dissolução da mesma.

DO FORO

Cláusula 31ª. Fica eleito o foro da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social. E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Contrato Social juntamente com 2 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Santo André, 02 de julho de 2020.

Silvaneia Gonçalves Monteiro

SILVANEIA GONÇALVES MONTEIRO

RG: 1743804 SSP-SP

CPF/MF: 000.966.414-95

(Sócia Administradora)

Ronivaldo Miranda dos Santos

RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS

RG: 57.955.676-1 SSP-SP

CPF/MF: 049.615.085-51

(Sócio Administrador)

Anderson Ferreira Campos

ANDERSON FERREIRA CAMPOS

RG: 33.690.441-1 SSP/SP

CPF/MF: 221.462.928-90

(Testemunha)

Daniel Cezario Moreira dos Santos Filho

DANIEL CEZARIO MOREIRA DOS SANTOS FILHO

RG: 47.378.795-7 SSP/SP

CPF/MF 392.135.098-04

(Testemunha)





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME

NOME EMPRESARIAL RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO
A Sociedade RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, estabelecida na Avenida Utinga, 1759, 1761, Utinga, Santo André, SP, CEP: 09220-611, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Santo André - SP	DATA 02/07/2020
--------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS (Sócio)	ASSINATURA
--	----------------

NOME SILVANEIA GONÇALVES MONTEIRO (Sócio)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 736.532/20-1 JUCESP
--



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - PREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3583034643-0		NIRE DA FILIAL (se houver para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Cicero Dantas		UF BA	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Não Declarada	
FILIAÇÃO (Pai) VALDEMAR TELES DOS SANTOS		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA PERUZA MIRANDA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/02/1989	IDENTIDADE (número) 57955676	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2013
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 049.616.085-51
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua São João Batista da Glória		NÚMERO 286	
BAIRRO/DISTRITO Vila Mirante	CEP 02956-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Transformada para: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;			
NOME EMPRESARIAL RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS 04961508551		PORTE ME	
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc.) Rua São João Batista da Glória		NÚMERO 286	
BAIRRO/DISTRITO Vila Mirante	CEP 02956-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.270.921/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS 04961508551			
DATA DA ASSINATURA 04/08/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado/proc.ador) RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027930098-1



JUCESP

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.058/21-51158



**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

JUCESP - Santo André

Ronivaldo Miranda dos Santos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 57.955.676-1 SSP-SP e do CPF nº 049.615.085-51, residente e domiciliado à Rua Dona Maria I, 51, casa 2, Bairro Independência, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09862-510;

Silvanea Gonçalves Monteiro, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 1743804 SSP/AL e do CPF nº 000.966.414-95, residente e domiciliada à Rua Dona Maria I, 51, casa 2, Bairro Independência, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09862-510;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **RS ELÉTRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Av. Utinga, 1.759, Bairro Utinga, Santo André, SP, CEP 09220-611, com registro na JUCESP sob nº 3523215276-3 em sessão de 06/08/2020, com inscrição no CNPJ sob nº 31.270.921/0001-06, resolvem de comum acordo a alteração do contrato social da empresa assim como segue:

Cláusula I – DO ENDEREÇO

A partir desta data o endereço da sede da empresa que era à Av. Utinga, 1.759, Bairro Utinga, Santo André, SP, CEP 09220-61, passa a ser à **Rua Londres, 50, Bairro Utinga, Santo André, SP, CEP 09220-320.**

Cláusula II – DO FORO

Fica eleito o FORO da comarca de Santo André, para dirimir dúvidas da presente alteração contratual.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo André, 16 de Dezembro de 2020.

Ronivaldo M. dos Santos
Ronivaldo Miranda dos Santos

Silvanea Gonçalves Monteiro
Silvanea Gonçalves Monteiro

Testemunhas:

Paula Piemonte
Paula Piemonte
RG nº 25.051.021-2 SSP-SP

Cassio Yoshio Yama
Cassio Yoshio Yama
RG nº 30.960.717-6 SSP SP



1157



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8510-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Ronivaldo M. dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

703-046762

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 57.955.676-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/NOV/2013

NOME RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS

FILIAÇÃO VALDEMAR TELES DOS SANTOS

E MARIA PUREZA MIRANDA DOS SANTOS

NATURALIDADE CÍCERO DANTAS -BA DATA DE NASCIMENTO 28/FEV/1989

DOC ORIGEM CÍCERO DANTAS-BA
CÍCERO DANTAS
CN: LV.A006/FLS.0310/N.004155
049615085/51

Assinatura 200 Delegado Divisionário.
Roberto ASSINATURA DO DIRETOR II RGD SSP SP

LEI Nº. 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
PERÍCIA OFICIAL - PO/AL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Silvaneia Gonçalves Monteiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1743804 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2014

NOME
SILVANEIA GONÇALVES MONTEIRO

FILIAÇÃO
**VALDEMAR GONÇALVES MONTEIRO
MARIA CILENE DA SILVA MONTEIRO**

NATURALIDADE
MACEIÓ - AL

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 12528 FLS V130 LIV A-11

MARIBONDO - AL

CPF
000.966.414-95

2 VIA

Maria Madalena Cardoso da Silva
**MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**

DATA DE NASCIMENTO
26/07/1984

P 320

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35232152763	CNPJ 31.270.921/0001-06	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 526.514/22-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/05/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:17:51	CÓDIGO DE CONTROLE 171498861

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/05/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2261536112



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital QSA; Consolidação de Matriz		
NOME EMPRESARIAL RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA LONDRES		NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO UTINGA	CEP 09220320
MUNICÍPIO SANTO ANDRÉ		UF SP
E-MAIL ETECOM@TERRA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 31270921000106	NIRE - SEDE 35232152763
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: PAULA PIEMONTE - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>Paula Piemonte</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETORNADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

11/05/2022

Página 1 de 1





**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ronivaldo Miranda dos Santos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 57.955.676-1 SSP-SP e do CPF nº 049.615.085-51, residente e domiciliado à Rua Dona Maria I, 51, casa 2, Bairro Independência, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09862-510;

Silvanea Gonçalves Monteiro, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 1743804 SSP/AL e do CPF nº 000.966.414-95, residente e domiciliada à Rua Dona Maria I, 51, casa 2, Bairro Independência, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09862-510;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **RS ELÉTRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua Londres, 50, Bairro Utinga, Santo André, SP, CEP 09220-320, com registro na JUCESP sob nº 3523215276-3 em sessão de 06/08/2020, tendo sua última alteração registrada sob nº 34.553/21-6 em sessão de 22/01/2022, com inscrição no CNPJ sob nº 31.270.921/0001-06, resolvem de comum acordo a alteração do contrato social da empresa assim como segue:

Cláusula I – DA DEMISSÃO DA SÓCIA

Retira-se da sociedade nesta data a sócia **Silvanea Gonçalves Monteiro**, acima qualificada, que transfere e recebe o valor de suas 78.400 (setenta e oito mil e quatrocentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais) para o sócio remanescente **Ronivaldo Miranda dos Santos**, acima qualificado, o qual dá plena e raza quitação para não mais repetir a sócia ora demitida.

Cláusula 3. Do Capital Social

O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) correspondentes a 160.000 (cento e sessenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e assim distribuída:

Ronivaldo Miranda dos Santos 160.000 cotas R\$ 160.000,00

Cláusula 4. – Da Consolidação

Devida a alteração ocorrida, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira. A sociedade adotará a denominação social de **RS ELÉTRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, tendo sede à Rua Londres, 50, Bairro Utinga, Santo André, SP, CEP 09220-320.



1162

Cláusula Segunda – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é de Comércio, distribuição, importação e exportação de produtos e equipamentos elétricos em geral, artigos de iluminação e congêneres, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Cláusula Terceira – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

Cláusula Quarta - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, e fica assim distribuído:

Ronivaldo Miranda dos Santos 100% 160.000 Quotas R\$ 160.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Quinta – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração técnica da Sociedade caberá ao sócio único, **Ronivaldo Miranda dos Santos**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para a que está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – O administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.



1163

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta – DA REMUNERAÇÃO

O sócio único administrador fixará uma retirada mensal a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Cláusula Sétima – DO DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem estar sendo processado ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – DA FILIAL

Esta sociedade poderá a qualquer tempo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Nona – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Único – Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários, em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados, se houver, e se for de interesse do titular, a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo de capital.

Cláusula Décima – DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE.

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Cláusula Décima Primeira – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Cláusula Décima Segunda– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santo André, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 3 (três) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

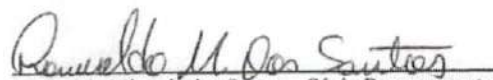
Cláusula II – DO FORO

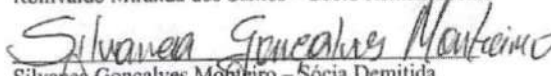
Fica eleito o FORO da comarca de Santo André, para dirimir dúvidas da presente alteração contratual.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

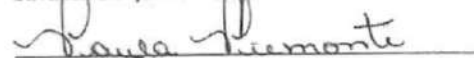
E assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração e consolidação do contrato social, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Andre, 11 de Maio de 2022..

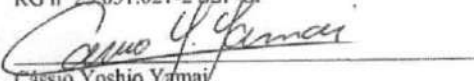

Ronivaldo Miranda dos Santos – Sócio Remanescente


Silvana Gonçalves Monteiro – Sócia Demitida

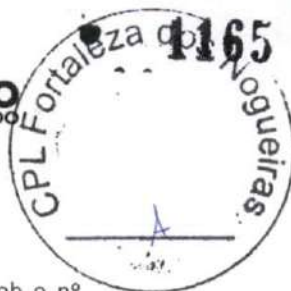
Testemunhas:


Paula Piemonte

RG nº 25.051.021-2 SSP-SP


Cassio Yoshio Yamai

RG nº 30.960.717-6 SSP SP



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **PAULA PIEMONTE** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP179877**, expedida em **13/07/1995**, inscrito no CPF nº 15599905896, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração de Capital e QSA; Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA)

São Paulo, 13/05/2022.

PAULA PIEMONTE



Certifico o registro sob o nº 526.514/22-0 em 13/05/2022 da empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35232152763, protocolado sob o nº SPN2261536112. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 171498861. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2261536112** de Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA) e Alteração de Capital e QSA da empresa **RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/05/2022.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2261536112.





SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** de **NIRE 35232152763**, protocolizado sob o número **SPN2261536112** em **13/05/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **526514220**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

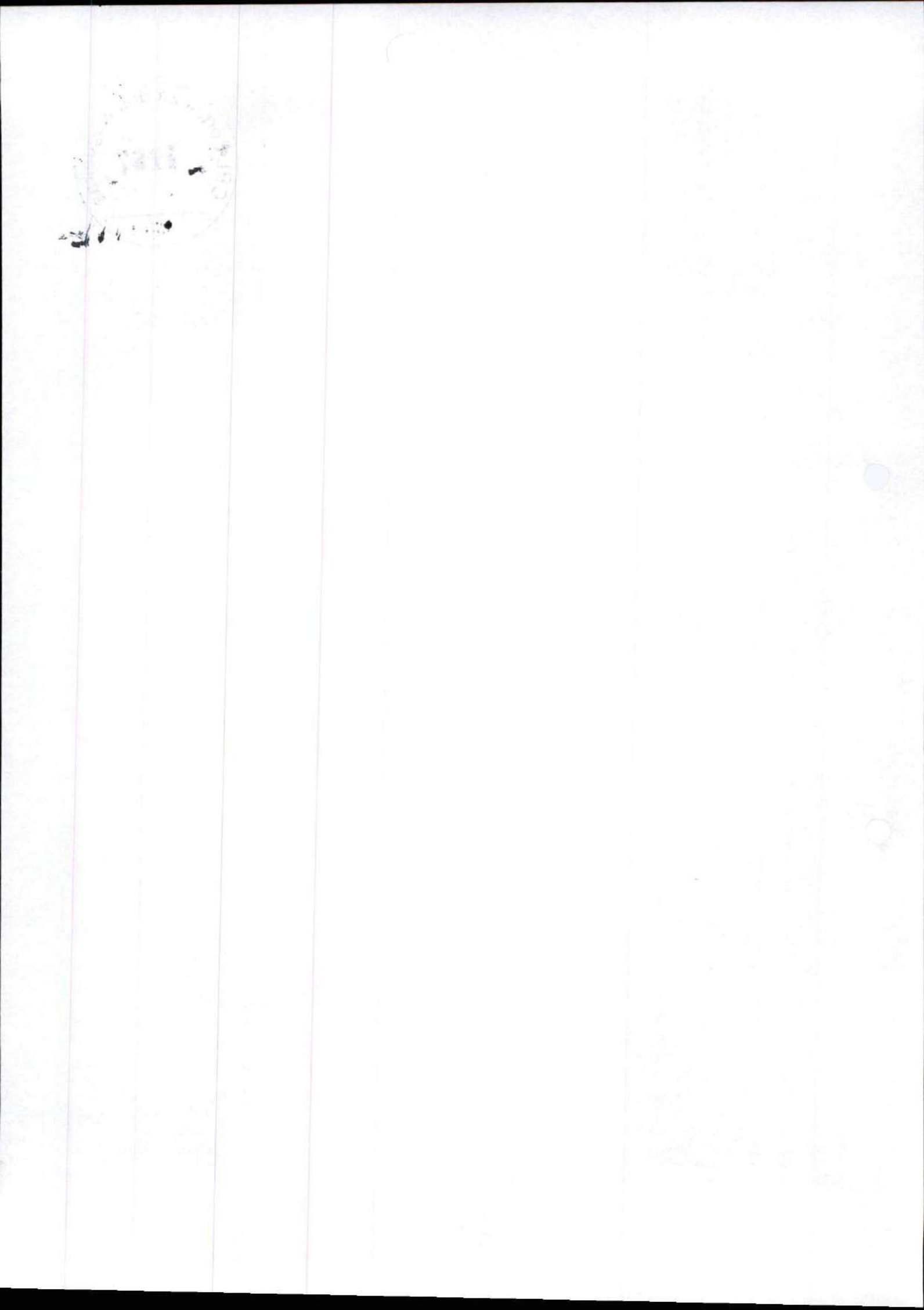
Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/05/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 526.514/22-0 em 13/05/2022 da empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35232152763, protocolado sob o nº SPN2261536112. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171498861. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 11/05/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

RG_CRC.pdf

PAULA PIEMONTE MARQUES	15599905896	13/05/22 11:21	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
---------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

PAULA PIEMONTE MARQUES	15599905896	13/05/22 11:21	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
---------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

CAPA_JUNTA.pdf

PAULA PIEMONTE MARQUES	15599905896	13/05/22 11:21	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
---------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2261536112



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 31.270.921

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 36917353

Data e hora da emissão 10/06/2022 07:20:16

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Rs Elétrica Indústria e Comércio LTDA



ANEXO III (modelo)

EMPRESA: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ N°: 31.270.921/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL N°:

ENDEREÇO: RUA LONDRES 50

CIDADE: SANTO ANDRE

CEP: 09220-320

TELEFONE: (11)2374 2600

E-MAIL: VENDAS2@RSELERICAIND.COM.BR /

VENDAS1@RSELETRICAIND.COM.BR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participar de processo de licitação, do Pregão Eletrônico n.º 096/2022, que a empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 31.270.921/0001-06, com endereço à Rua LONDRES 50 – UTINGA – SANTO ANDRE – SÃO PAULO - SP, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, conforme o art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

Local e data 26 DE OUTUBRO DE 2022


Ronivaldo Miranda dos Santos - Diretor

Rua Londres, 50 – Utinga – Santo André, SP – 09220-320 - CNPJ: 31.270.921/0001-06
(11)2374-2600 – (11) 97770-8260 – (11) 94264-8059
vendas1@rseletricaind.com.br / vendas2@rseletricaind.com.br
<http://rseletricasp.com.br/> <https://www.instagram.com/rseletricadist/>

Rs Elétrica Indústria e Comércio LTDA



ANEXO IV (modelo)

EMPRESA: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ N° 31.270.921/0001-06

ENDEREÇO: RUA LONDRES 50 – UTINGA – SANTO ANDRE - SP

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de direito ao uso dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa acima identificada se enquadra como:

- () microempresa, conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/06;
(X) empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/06;
() microempreendedor individual, cujo valor da receita bruta anual, no último exercício, não excedeu o limite fixado no art. 18-A, § 1° e suas alterações, da Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações; não se enquadra em qualquer das hipóteses relacionadas no art. 18-A, § 4°, incisos I a IV, da mesma lei; exerce tão somente atividades constantes do Anexo XIII da Resolução CGSN n° 94 de 29 de novembro de 2011;
() cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/06 (art. 34 da lei n° 11.488 de 15 de junho de 2007).

Declaro também, sob as penas da Lei, que não está incluída nas vedações constantes no parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/06, conforme for o caso.

Por ser expressão da verdade, eu Contador (a) com registro no CRC – RS n° 15P202-622/0-9 firmo a presente.

Local e data 26 DE OUTUBRO DE 2022


Ronivaldo Miranda dos Santos – Diretor


Cassio Yoshio Yamai - CPF: 270.422.308-41
Contador - CRC: 15P202.622/0-9

Rua Londres, 50 – Utinga – Santo André, SP – 09220-320 - CNPJ: 31.270.921/0001-06
(11)2374-2600 – (11) 97770-8260 – (11) 94264-8059
vendas1@rseletricaind.com.br / vendas2@rseletricaind.com.br
<http://rseletricasp.com.br/> <https://www.instagram.com/rseletricaidist/>

Rs Elétrica Indústria e Comércio LTDA



ANEXO V (modelo)

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob n.º 31.270.921/0001-06, sediada na RUA LONDRES, 50 – UTINGA – SÃO PAULO – SP., por intermédio de seu representante legal Sr (a) RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 57.955.676-1 e do CPF n.º 049.615.085-51, DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- d) Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- e) Declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Santo Andre , 26 de outubro de 2022


Ronivaldo Miranda dos Santos - Diretor

Rs Elétrica Indústria e Comércio LTDA



ANEXO VI (modelo)

DECLARAÇÃO

A empresa Rs Eletrica indústria e Comercio Ltda, CNPJ sob n.º 31.270.921/0001-06, sediada na Rua Londres 50 – Utinga – Santo Andre – SP , por intermédio de seu representante legal Sr (a) RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 57.955.676-1 e do CPF n. 049.615.085-51, DECLARA, perante a Lei, DECLARA estar regular no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, de acordo com consulta realizada no Portal de Transparência do Governo Federal em

Santo andre, 26 de outubro de 2022,


Ronivaldo Miranda dos Santos - Diretor



24/06/2022

0058300512

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 8314938**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 31.270.921/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:**0058300512**



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Santo André

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2031530334	25/01/2021	25/01/2021	25/06/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	31.270.921/0001-06
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA Londres, 50	
Utinga, Santo André - SP CEP: 09220320	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	202.57
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	240.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico	
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
4742300 - Comércio varejista de material elétrico	
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 10/12/2020**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 01.211.002**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela



veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total conformância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/06/2021	CLCB 0000731321	25/06/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	25/01/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

25/01/2021

4642-7/02

4649-4/06

4673-7/00

4693-1/00

4742-3/00

4744-0/99

8219-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Santo André**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

25/01/2021

4744-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

25/01/2021

4642-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

25/01/2021

4649-4/06

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

25/01/2021

4673-7/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

25/01/2021

4693-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Santo André**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

25/01/2021

4742-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

25/01/2021

8219-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

25/01/2021

SPP2031530334

25/01/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» DECLARAÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA Declaro que: I - estou em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso minha atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estará dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não será exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, atenderei as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, solicitarei as ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. Também declaro: I - a veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tenho conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - que irei zelar pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - que irei realizar a manutenção das instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais. Quaisquer alterações estruturais na edificação serão feitas mediante assistência técnica de profissional legalmente habilitado e inscrito junto à Prefeitura de Santo André, com a devida aprovação do projeto. IV - que tenho conhecimento que a Prefeitura poderá a qualquer momento solicitar a comprovação das condições de minha atividade, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.



0311

111. 1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35232152763	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 06/08/2020	INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)			
C.N.P.J. 31.270.921/0001-06		ENDEREÇO RUA LONDRES		NÚMERO 50	COMPLEMENTO		
BAIRRO UTINGA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09220-320	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 160.000,00		

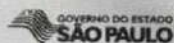
OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS					
ENDEREÇO RUA DONA MARIA I			NÚMERO 51	COMPLEMENTO CASA 2	
BAIRRO INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09862-510	RG 579556761	
CPF 049.615.085-51	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 160.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 13/05/2022	NÚMERO 526.514/22-0	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 049.615.085-51, RG/RNE: 57955676-1 - SP, RESIDENTE À RUA DONA MARIA I, 51, CASA 2, INDEPENDENCIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09862-510, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 160.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE SILVANEIA GONCALVES MONTEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 000.966.414-95, RG/RNE: 1743804 - AL, RESIDENTE À RUA DONA MARIA I, 51, CASA 2, INDEPENDENCIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09862-510, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 78.400,00.		

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232152763
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 173959784, sexta-feira, 24 de junho de 2022 às 13:57:05.



Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	1.789.061,27	PASSIVO	1.789.061,27
ATIVO CIRCULANTE	1.321.202,80	PASSIVO CIRCULANTE	1.321.202,80
DISPONIVEL	1.056.221,62	FORNECEDORES	242.260,86
Numerários	1.056.221,62	FORNECEDORES	242.260,86
CAIXA	1.056.221,62	FORNECEDORES NACIONAIS	238.471,41
Caixa Geral	1.056.221,62	Fornecedores Nacionais	238.471,41
ESTOQUES	264.981,18	PRESTADORES DE SERVIÇOS	3.789,45
ESTOQUES	264.981,18	Prestadores de Serviços	3.789,45
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	264.981,18	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	589.643,01
Estoque Inicial	264.981,18	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	589.643,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	467.858,47	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	589.643,01
IMOBILIZADO	467.858,47	Simplex Nacional a Recolher	589.643,01
BENS MÓVEIS	467.858,47	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	2.240,50
BENS MÓVEIS	559.880,00	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	2.240,50
Maquinas e equipamentos	559.880,00	OBRIGACOES COMO O PESSOAL	1.958,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	(92.021,53)	Pro - labore a pagar	1.958,00
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equipos	(92.021,53)	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	282,50
		INSS a recolher	242,00
		IRRF a recolher	40,50
		PATRIMONIO LIQUIDO	954.916,90
		CAPITAL SOCIAL	160.000,00
		CAPITAL SOCIAL	160.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00
		Capital social	160.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	794.916,90
		RESERVAS DE LUCROS	794.916,90
		RESERVAS DE LUCROS	794.916,90
		Lucro do Exercício	794.916,90



Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	816.312,90	PASSIVO	816.312,90
ATIVO CIRCULANTE	372.156,25	PASSIVO CIRCULANTE	254.182,19
DISPONIVEL	349.952,71	FORNECEDORES	85.091,18
Numerários	349.952,71	FORNECEDORES	85.091,18
CAIXA	349.952,71	FORNECEDORES NACIONAIS	10.810,86
Caixa Geral	349.952,71	Fornecedores Nacionais	10.810,86
ESTOQUES	22.203,54	PRESTADORES DE SERVIÇOS	74.280,32
ESTOQUES	22.203,54	Prestadores de Serviços	74.280,32
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	22.203,54	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	169.091,01
(-) Devoluções de Compras	(17.396,61)	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	169.091,01
Estoque Inicial	39.600,15	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	169.091,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	444.156,65	ICMS a recolher	2.295,61
IMOBILIZADO	444.156,65	Simples Nacional a Recolher	166.795,40
BENS MÓVEIS	444.156,65	PATRIMONIO LIQUIDO	562.130,71
BENS MÓVEIS	487.880,00	CAPITAL SOCIAL	160.000,00
Maquinas e equipamentos	487.880,00	CAPITAL SOCIAL	160.000,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	(43.723,35)	CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equipos	(43.723,35)	Capital social	160.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	402.130,71
		RESERVAS DE LUCROS	402.130,71
		RESERVAS DE LUCROS	402.130,71
		Lucro do Exercício	402.130,71





QUADRICABOS SOLUÇÕES EM ENERGIA EIRELI

DECLARAMOS DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 31.270.921/0001-06, estabelecida na Rua Londre, 50 - Bairro Utinga - Cidade Santo Andre - UF SP - CEP 09220-320, forneceu os seguintes produtos conforme nota fiscal 772 de 20/01/2022, para a Empresa **QUADRICABOS SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI**, CNPJ 39.694.940/0001-63, estabelecida a RUA: DOM HENRIQUE MOURAO, 200 - JARDIM PERI PERI - SAO PAULO - UF SP - CEP 05537-030, detém qualificação técnica para os seguintes itens;

PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 450 MM
PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 500 MM

Registramos que a empresa entregou os produtos conforme nota fiscal de entrada 772 de 20/01/2022 - perfazendo o total de R\$ 5.782,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Campo Grande, 17 de junho 2022.

VANESSA
A
FAGUNDES
ES:33302
554800
Assinado de
forma digital
por VANESSA
FAGUNDES:333
02554800
Dados:
2022.06.17
17:22:19 -03'00'
Vanessa Fagundes

NOTA
FISCAL
Nº
000772

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

 Identificação do emissor RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SP 09220-320 SANTO ANDRE 2374 26 00 vendas1@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000772 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3522 0131 2709 2100 0106 5500 1000 0007 7218 7205 6120 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220106986458 25/01/2022 11:41:25													
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 31.270.921/0001-06		CNPJ / CPF 39.694.940/0001-63		DATA DA EMISSÃO 20/01/2022									
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL QUADRICABOS SOLUÇÕES EM ENERGIA EIRELI ENDEREÇO RUA: DOM HENRIQUE MOURAO, 200 - ***** MUNICÍPIO SAO PAULO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM PERI PERI		CEP 05537-030		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 20/01/2022		HORA DE SAÍDA 11:40:44									
FONE / FAX 11 985329365		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 130.037.437.110													
FATURA																	
NÚMERO 001	VENCIMENTO 21/02/2022	VALOR 5.782,50	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR			
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5.782,50		VALOR DO ICMS 1.040,85		BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.782,50									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 5.782,50							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO		FRETE POR CONTA 3-REMETENTE PRÓPRIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF SP		CNPJ / CPF 31.270.921/0001-06							
ENDEREÇO RUA LONDRES, 50		MUNICÍPIO SANTO ANDRE		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111											
QUANTIDADE 230		ESPÉCIE VOLUME		MARCA SN		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 30,000		PESO LÍQUIDO 30,000							
CÁLCULO DO ISSQN																	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																	
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI				
PAR-70	PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 450 MM	73269090	000	5.102	PC	224,0000	25,170	5.638,08	5.638,08	1.014,85	0,00	18	0				
PAR-71	PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 500 MM	73269090	000	5.102	PC	6,0000	24,070	144,42	144,42	26,00	0,00	18	0				
DADOS ADICIONAIS																	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 1.026,69 Fed: R\$ 749,86 Est e R\$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617 EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI LC 123/2006										RESERVADO AO FISCO							





DECLARAMOS DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 31.270.921/0001-06, estabelecida na Rua Londre, 50 - Bairro Utinga - Cidade Santo Andre - UF SP - CEP 09220-320, forneceu os seguintes produtos conforme ordem de compra 008554 através da nota fiscal 827 de 10/03/2022, para a Empresa TRIDAN COMPNENTES ELETRICOS LTDA, CNPJ 26.727.928/0002-47, estabelecida a Rodovia ES 010,2594 - Jardim Limoeiro - Cidade Serra - UF ES - CEP 29164-140, detém qualificação técnica para os seguintes itens;

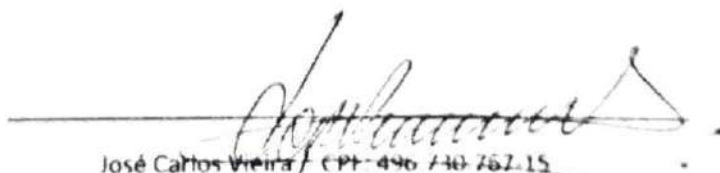
Grampo Linha Viva

Parafuso Maquina M16 x 450 mm

Registramos que a empresa entregou os produtos conforme pedido 008554, e nota fiscal de entrada 827 de 10/03/2022 - perfazendo o total de R\$ 32.370,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta reais)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Macaé, 20 de junho 2022.


José Carlos Rodrigues Vieira / CPF-496.730.767-15

José Carlos Rodrigues Vieira
Socio Administrador
CPF: 496.730.767-15



Maringá - PR
Rua Pádua, 100 - Jd. Santa Helena, 714
Fone: (41) 3333-1111
www.tridan.com.br

Flora - São Paulo - SP
Rua Quilom, 479
Fone: (11) 3333-1111
www.tridan.com.br

Flora - Serra - ES
Rodovia ES 010, 2594
Fone: (27) 3333-1111
www.tridan.com.br

NOTA
FISCAL
Nº
000827

		Identificação do emi RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000827 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1															
CHAVE DE ACESSO 3522 0331 2709 2100 0106 5500 1000 0008 2719 7385 5114						Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora													
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220316238595 10/03/2022 09:20:32													
DESTINATÁRIO / REMITENTE						DATA DA EMISSÃO 10/03/2022													
NOME / RAZÃO SOCIAL TRIDAN COMPONENTES ELETRICOS LTDA						CNPJ / CPF 26.727.928/0002-47													
ENDEREÇO RODOVIA: Es 010, 2594						BAIRRO / DISTRITO Jardim Limoeiro													
MUNICÍPIO SERRA						CEP 29164-140													
FONE / FAX 22 27720157						UF ES													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083.495.71-1						HORA DE SAÍDA 09:24:09													
FATURA																			
NÚMERO 001		VENCIMENTO 09/05/2022		VALOR 32.370,00		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR			
CÁLCULO DO IMPOSTO																			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		32.370,00		VALOR DO ICMS		2.265,90		BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32.370,00			
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 32.370,00			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																			
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA M.M.A. LTDA				FRETE POR CONTA 3-REMETENTE PRÓPRIO				CÓDIGO ANTT				PLACA DO VEÍCULO				UF SP		CNPJ / CPF 04.155.259/0002-43	
ENDEREÇO AV. Venturosa, 888				MUNICÍPIO GUARULHOS				UF SP				INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.723.821.110				PESO BRUTO 400,000		PESO LÍQUIDO 400,000	
QUANTIDADE 40		ESPECIE VOLUME		MARCA SN		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 400,000		PESO LÍQUIDO 400,000									
CÁLCULO DO ISSQN																			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		0,00		VALOR DO ISSQN		0,00							
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																			
CÓDIGO DO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SH		CST		CFOP		UNID.		QTDE.		VL. UNITÁRIO		VL. TOTAL			
GLV-01		GRAMPO LINHA VIVA		73269090		000		6.102		PC		600,0000		43,200		25.920,00			
PAR-29		PARAFUSO MÁQUINA - M16 450 MM		73269090		000		6.102		PC		300,0000		21,500		6.450,00			
DADOS ADICIONAIS																			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES proposta 008554								RESERVADO AO FISCO											



**MANAUS LUZ SERV. ILUM. PUBLICA SPE LTDA**

RUA BELO HORIZONTE, 953 - Tel.
ADRIANOPOLIS, MANAUS-AM CEP: 69057060
CNPJ: 36758211000135 NIRE: 13200760478

**DECLARAMOS DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 31.270.921/0001-06, estabelecida na Rua Londre, 50 - Bairro Utinga - Cidade Santo Andre - UF SP - CEP 09220-320, forneceu os seguintes produtos conforme ordem de compra 00793 - 1334 através da nota fiscal 622 09/08/2022, nota fiscal 706 de 28/10/221 e 788 03/02/2022 para a Empresa **MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA**, CNPJ 36.758.211/0001-35, estabelecida a RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 - ADRIANOPOLIS - Cidade MANAUS - UF AM - CEP 69057-060, detém qualificação técnica para os seguintes itens;

BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2500 MM ; BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2000 MM ; BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 1000 MM ; BRACO CURVO C/ SAPATA 1000 MM GF ; BRACO CURVO C/ SAPATA 2000 MM GF 7; SUPORTE METALICO DUPLO 5.5 ; SUPORTE METALICO QUADRUPLA 5.5 ; BRACO CURVO 2500 MM ; BRACO CURVO COM SAPATA 3000 MM GF ; PARAFUSO MÁQUINA - M16 70 MM ; CINTA CIRCULAR 250MM ; CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 250 MM ; CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 220 MM

Registramos que a empresa entregou os produtos conforme pedido 00793 e 1334, e nota fiscal de entrada 622 09/08/2022, nota fiscal 706 de 28/10/221 e 788 03/02/2022 - perfazendo o total de R\$ 741.116,00 (setecentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Campo Grande, 17 de junho 2022.

.....
Julio Cesar de Oliveira Ramos - Setor Compras
(092) 2129-4800 - Ramal 4816

NOTA
FISCAL
Nº
000622

		Identificação do emissor RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas@rseletricaind.com.br www.rseletrica.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000622 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1																																																											
		CHAVE DE ACESSO 3521 0831 2709 2100 0106 5500 1000 0006 2214 1875 0233 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210908493061 09/08/2021 17:31:08																																																											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO																																																															
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 31.270.921/0001-06		DATA DA EMISSÃO 09/08/2021																																																									
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA ENDEREÇO RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 BAIRRO / DISTRITO ADRIANOPOLIS CEP 69057-060 MUNICÍPIO MANAUS UF AM INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																															
FATURA <table border="1"> <thead> <tr> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>08/09/2021</td> <td>63.835,46</td> <td>002</td> <td>23/09/2021</td> <td>63.835,45</td> <td>003</td> <td>08/10/2021</td> <td>63.835,45</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	001	08/09/2021	63.835,46	002	23/09/2021	63.835,45	003	08/10/2021	63.835,45																																
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR																																																	
001	08/09/2021	63.835,46	002	23/09/2021	63.835,45	003	08/10/2021	63.835,45																																																							
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</th> <th>VALOR DO ICMS</th> <th>BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</th> <th>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</th> <th>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>191.506,36</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>VALOR DO FRETE</th> <th>VALOR DO SEGURO</th> <th>DESCONTO</th> <th>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS</th> <th>VALOR DO IPI</th> <th>VALOR TOTAL DA NOTA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>191.506,36</td> </tr> </tbody> </table>								BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	191.506,36	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.506,36																																		
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																																											
0,00	0,00	0,00	0,00	191.506,36																																																											
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA																																																										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.506,36																																																										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL LUCAS FARIA DOS SANTOS FRETE POR CONTA 4-DESTINATÁRIO PRÓPRIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 34.199.585/0001-32 ENDEREÇO Rua: ITAPICURU, 102 - Bairro JARDIM PRESIDENTE DUTRA MUNICÍPIO Guarulhos UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 796932467118 QUANTIDADE 1561 ESPÉCIE VOLUME MARCA SN NUMERAÇÃO 0 PESO BRUTO 8.692,500 PESO LÍQUIDO 8.692,500																																																															
CÁLCULO DO ISSQN <table border="1"> <thead> <tr> <th>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</th> <th>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</th> <th>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</th> <th>VALOR DO ISSQN</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>285587</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>								INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	285587	0,00	0,00	0,00																																																
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN																																																												
285587	0,00	0,00	0,00																																																												
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO DO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM / SE</th> <th>CSOSN</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QTD.</th> <th>VL. UNITÁRIO</th> <th>VL. TOTAL</th> <th>BC. ICMS</th> <th>VL. ICMS</th> <th>VL. IPI</th> <th>ALIQ. ICMS</th> <th>ALIQ. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BCP-05</td> <td>BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2500 MM</td> <td>73269090</td> <td>0102</td> <td>6.102</td> <td>PC</td> <td>500,0000</td> <td>165,780</td> <td>84.890,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>BCP-04</td> <td>BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2000 MM</td> <td>73269090</td> <td>0102</td> <td>6.102</td> <td>PC</td> <td>389,0000</td> <td>127,240</td> <td>49.496,36</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>BCP-01</td> <td>BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 1000 MM</td> <td>73269090</td> <td>0102</td> <td>6.102</td> <td>PC</td> <td>672,0000</td> <td>85,000</td> <td>57.120,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>								CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	BCP-05	BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2500 MM	73269090	0102	6.102	PC	500,0000	165,780	84.890,00	0,00	0,00	0,00	0	0	BCP-04	BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2000 MM	73269090	0102	6.102	PC	389,0000	127,240	49.496,36	0,00	0,00	0,00	0	0	BCP-01	BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 1000 MM	73269090	0102	6.102	PC	672,0000	85,000	57.120,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI																																																		
BCP-05	BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2500 MM	73269090	0102	6.102	PC	500,0000	165,780	84.890,00	0,00	0,00	0,00	0	0																																																		
BCP-04	BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2000 MM	73269090	0102	6.102	PC	389,0000	127,240	49.496,36	0,00	0,00	0,00	0	0																																																		
BCP-01	BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 1000 MM	73269090	0102	6.102	PC	672,0000	85,000	57.120,00	0,00	0,00	0,00	0	0																																																		
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 34.873,31 Fed: R\$ 25.470,35 Est e R\$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br 115C76 EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI LC 123/2006 PEDIDO 000793																																																															
RESERVADO AO FISCO																																																															



RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA
FISCAL
Nº
000706

		Identificação do emi RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SP 09220-320 SANTO ANDRE 2374 26 00 vendas@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000706 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1																																													
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 31.270.921/0001-06		CHAVE DE ACESSO 3521 1031 2709 2100 0106 5500 1000 0007 0612 1346 0727 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA ENDEREÇO RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 MUNICÍPIO MANAUS		CNPJ / CPF 36.758.211/0001-35 CEP 69057-060		DATA DA EMISSÃO 28/10/2021 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 28/10/2021 HORA DE SAÍDA 08:55:40		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211272403004 28/10/2021 08:55:52																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>29/11/2021</td> <td>105.954,55</td> <td>002</td> <td>13/12/2021</td> <td>105.954,55</td> <td>003</td> <td>27/12/2021</td> <td>105.954,54</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	001	29/11/2021	105.954,55	002	13/12/2021	105.954,55	003	27/12/2021	105.954,54																		
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR																																			
001	29/11/2021	105.954,55	002	13/12/2021	105.954,55	003	27/12/2021	105.954,54																																									
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 317.863,64 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 317.863,64																																																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL LUCAS FARIA DOS SANTOS ENDEREÇO RUA: ITAPICURU, 102 - Bairro JARDIM PRESIDENTE DUTRA QUANTIDADE 2945 ESPÉCIE VOLUME MARCA SN								FRETE POR CONTA 4-DESTINATÁRIO PRÓPRIO CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 34.199.585/0001-32 UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 796932467118 PESO BRUTO 6.980,000 PESO LÍQUIDO 6.980,000																																									
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00																																																	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO DO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM / SH</th> <th>CSOSN</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QTDE.</th> <th>VL. UNITÁRIO</th> <th>VL. TOTAL</th> <th>BC. ICMS</th> <th>VL. ICMS</th> <th>VL. IPI</th> <th>ALIQ. ICMS</th> <th>ALIQ. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BCP-01</td> <td>BRACO CURVO C/ SAPATA 1000 MM GF</td> <td>73269090</td> <td>0102</td> <td>6.102</td> <td>PC</td> <td>1.328,0000</td> <td>85,000</td> <td>112.880,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>BCP-04</td> <td>BRACO CURVO C/ SAPATA 2000 MM GF</td> <td>73269090</td> <td>0102</td> <td>6.102</td> <td>PC</td> <td>1.611,0000</td> <td>127,240</td> <td>204.983,64</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>								CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	BCP-01	BRACO CURVO C/ SAPATA 1000 MM GF	73269090	0102	6.102	PC	1.328,0000	85,000	112.880,00	0,00	0,00	0,00	0	0	BCP-04	BRACO CURVO C/ SAPATA 2000 MM GF	73269090	0102	6.102	PC	1.611,0000	127,240	204.983,64	0,00	0,00	0,00	0	0
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI																																				
BCP-01	BRACO CURVO C/ SAPATA 1000 MM GF	73269090	0102	6.102	PC	1.328,0000	85,000	112.880,00	0,00	0,00	0,00	0	0																																				
BCP-04	BRACO CURVO C/ SAPATA 2000 MM GF	73269090	0102	6.102	PC	1.611,0000	127,240	204.983,64	0,00	0,00	0,00	0	0																																				
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 57.882,97 Fed: R\$ 42.275,86 Est e R\$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI LC 123/2006								RESERVADO AO FISCO																																									



RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA
FISCAL
Nº
000788

		Identificação do emissor RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SP 09220-320 SANTO ANDRE 2374 26 00 vendas@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000788 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 31.270.921/0001-06		CHAVE DE ACESSO 3522 0231 2709 2100 0106 5500 1000 0007 8811 3345 5729 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA ENDEREÇO RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 MUNICÍPIO MANAUS		CNPJ / CPF 36.758.211/0001-35 CEP 69057-060		DATA DA EMISSÃO 03/02/2022 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 03/02/2022 HORA DE SAÍDA 16:31:24		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220155055643 03/02/2022 16:31:36	
FATURA							
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO
001	07/03/2022	77.248,67	002	04/04/2022	77.248,67	003	04/05/2022
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO SEGURO		0,00	DESCONTO	
0,00		0,00	0,00		0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	
0,00		0,00	0,00		0,00	VALOR DO IPI	
0,00		0,00	0,00		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00	0,00		0,00	231.746,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
LUCAS FARIA DOS SANTOS		3-REMETENTE PRÓPRIO					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		CNPJ / CPF	
Rua: ITAPICURU, 102 - Bairro JARDIM PRESIDENTE DUTRA		Guarulhos		SP		34.199.585/0001-32	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO	
4400		VOLUME		SN		0	
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
6.000,000		6.000,000					
CÁLCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
285587		0,00		0,00		0,00	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO							
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNITÁRIO
SMD-01	SUPORTE METALICO DUPLO 5.5	73269090	000	6.102	PC	30,0000	166,700
SMD-02	SUPORTE METALICO TRIPO 5.5	73269090	000	6.102	PC	10,0000	207,380
SMD-03	SUPORTE METALICO QUADRUPL0 5.5	73269090	000	6.102	PC	60,0000	248,020
BGP-05	BRACO CURVO 2500 MM	73269090	000	6.102	PC	500,0000	185,000
BGP-06	BRACO CURVO COM SAFATA 3000 MM GF	73269090	000	6.102	PC	500,0000	185,000
PAR-14	PARAFUSO MÁQUINA - M16 70 MM	73269090	000	6.102	PC	3.000,0000	3,230
CIN-17	CINTA CIRCULAR 250MM	73269090	000	6.102	PC	100,0000	45,000
VL. TOTAL	5.001,00	BC. ICMS	5.001,00	VL. ICMS	350,07	VL. IPI	0,00
ALIQ. ICMS	7	ALIQ. IPI	0				
DADOS ADICIONAIS							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO DE COMPRA 001344				RESERVADO AO FISCO			



RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA
FISCAL
Nº
000788

Identificação do emi

RS

RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA: LONDRES, 50 - *****
UTINGA SANTO ANDRE
SP 09220-320 2374 26 00
vendas1@rseletricaind.com.br
www.rseletricasp.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000788
SÉRIE: 1 FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
3522 0231 2709 2100 0106 5500 1000 0007 8811 3345 5729

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135220155055643 03/02/2022 16:31:36

CIN-50	CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 250 MM	73269090	000	6.102	PC	100,0000	53,000	5.300,00	5.300,00	371,00	0,00	7	0
CIN-47	CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 220 MM	73269090	000	6.102	PC	100,0000	53,000	5.300,00	5.300,00	371,00	0,00	7	0

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111 INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ 31.270.921/0001-06

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO DE COMPRA 001344

RESERVADO AO FISCO





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Santo André

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2031530334	25/01/2021	25/01/2021	25/06/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

31.270.921/0001-06

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA Londres, 50

Utinga, Santo André - SP CEP: 09220320

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

202.57

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)**

240.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

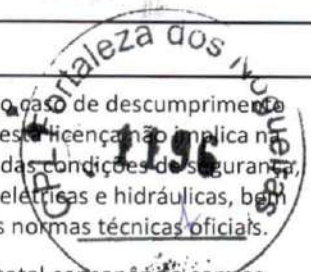
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 10/12/2020**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 01.211.002**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

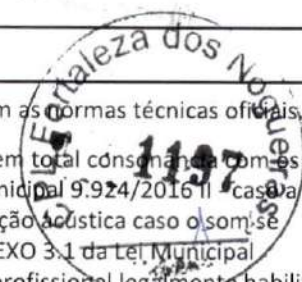
- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela



veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ



como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais,

- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/06/2021	CLCB 0000731321	25/06/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	25/01/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.



Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4642-7/02 4649-4/06 4673-7/00 4693-1/00 4742-3/00 4744-0/99 8219-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Santo André

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4744-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4642-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4649-4/06

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4673-7/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4693-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.



DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4742-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		8219-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/01/2021	SPP2031530334	25/01/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» DECLARAÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA Declaro que: I - estou em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso minha atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estará dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não será exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, atenderei as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, solicitarei as ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. Também declaro: I - a veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tenho conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - que irei zelar pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - que irei realizar a manutenção das instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais. Quaisquer alterações estruturais na edificação serão feitas mediante assistência técnica de profissional legalmente habilitado e inscrito junto à Prefeitura de Santo André, com a devida aprovação do projeto. IV - que tenho conhecimento que a Prefeitura poderá a qualquer momento solicitar a comprovação das condições de minha atividade, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35232152763		06/08/2020	18/08/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
31.270.921/0001-06		RUA LONDRES		50			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
UTINGA	SANTO ANDRE	SP	09220-320	R\$	160.000,00		

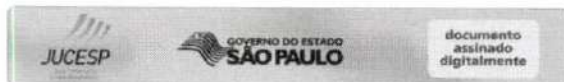
OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DONA MARIA I			51	CASA 2	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
INDEPENDENCIA	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	09862-510	579556761	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
049.615.085-51	SÓCIO E ADMINISTRADOR	160.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
13/05/2022	526.514/22-0
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 049.615.085-51, RG/RNE: 57955676-1 - SP, RESIDENTE À RUA DONA MARIA I, 51, CASA 2, INDEPENDENCIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09862-510, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 160.000,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE SILVANEIA GONCALVES MONTEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 000.966.414-95, RG/RNE: 1743804 - AL, RESIDENTE À RUA DONA MARIA I, 51, CASA 2, INDEPENDENCIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09862-510, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 78.400,00.	

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232152763
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 173959784, sexta-feira, 24 de junho de 2022 às 13:57:05.



Empresa: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 31.270.921/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página: 1

1202



Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	1.789.061,27	PASSIVO	1.789.061,27
ATIVO CIRCULANTE	1.321.202,80	PASSIVO CIRCULANTE	834.144,37
DISPONIVEL	1.056.221,62	FORNECEDORES	242.260,86
Numerários	1.056.221,62	FORNECEDORES	242.260,86
CAIXA	1.056.221,62	FORNECEDORES NACIONAIS	238.471,41
Caixa Geral	1.056.221,62	Fornecedores Nacionais	238.471,41
ESTOQUES	264.981,18	PRESTADORES DE SERVIÇOS	3.789,45
ESTOQUES	264.981,18	Prestadores de Serviços	3.789,45
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	264.981,18	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	589.643,01
Estoque Inicial	264.981,18	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	589.643,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	467.858,47	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	589.643,01
IMOBILIZADO	467.858,47	Simples Nacional a Recolher	589.643,01
BENS MÓVEIS	467.858,47	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	2.240,50
BENS MÓVEIS	559.880,00	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	2.240,50
Maquinas e equipamentos	559.880,00	OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.958,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	(92.021,53)	Pro - labore a pagar	1.958,00
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equipos	(92.021,53)	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	282,50
		INSS a recolher	242,00
		IRRF a recolher	40,50
		PATRIMONIO LIQUIDO	954.916,90
		CAPITAL SOCIAL	160.000,00
		CAPITAL SOCIAL	160.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00
		Capital social	160.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	794.916,90
		RESERVAS DE LUCROS	794.916,90
		RESERVAS DE LUCROS	794.916,90
		Lucro do Exercício	794.916,90

ETECON ESCRITORIO TEC. CONTABILIDADE

Av. João Firmino 424 SALA 11 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09810-250 - Fone: (11)43514263

Empresa: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 31.270.921/0001-06

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1203

Página: 1



Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	816.312,90	PASSIVO	816.312,90
ATIVO CIRCULANTE	372.156,25	PASSIVO CIRCULANTE	254.182,19
DISPONIVEL	349.952,71	FORNECEDORES	85.091,18
Numerários	349.952,71	FORNECEDORES	85.091,18
CAIXA	349.952,71	FORNECEDORES NACIONAIS	10.810,86
Caixa Geral	349.952,71	Forneecedores Nacionais	10.810,86
ESTOQUES	22.203,54	PRESTADORES DE SERVIÇOS	74.280,32
ESTOQUES	22.203,54	Prestadores de Serviços	74.280,32
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	22.203,54	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	169.091,01
(-) Devoluções de Compras	(17.396,61)	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	169.091,01
Estoque Inicial	39.600,15	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	169.091,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	444.156,65	ICMS a recolher	2.295,61
IMOBILIZADO	444.156,65	Simples Nacional a Recolher	166.795,40
BENS MÓVEIS	444.156,65	PATRIMONIO LIQUIDO	562.130,71
BENS MÓVEIS	487.880,00	CAPITAL SOCIAL	160.000,00
Maquinas e equipamentos	487.880,00	CAPITAL SOCIAL	160.000,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	(43.723,35)	CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equipos	(43.723,35)	Capital social	160.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	402.130,71
		RESERVAS DE LUCROS	402.130,71
		RESERVAS DE LUCROS	402.130,71
		Lucro do Exercício	402.130,71

ETECON ESCRITORIO TEC. CONTABILIDADE

Av. João Firmino 424 SALA 11 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09810-250 - Fone: (11)43514263



QUADRICABOS SOLUÇÕES EM ENERGIA EIRELI

DECLARAMOS DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 31.270.921/0001-06, estabelecida na Rua Londres, 50 - Bairro Utinga - Cidade Santo Andre - UF SP - CEP 09220-320, forneceu os seguintes produtos conforme nota fiscal 772 de 20/01/2022, para a Empresa **QUADRICABOS SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI**, CNPJ 39.694.940/0001-63, estabelecida a RUA: DOM HENRIQUE MOURAO, 200 - JARDIM PERI PERI - SAO PAULO - UF SP - CEP 05537-030, detém qualificação técnica para os seguintes itens;

PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 450 MM
PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 500 MM

Registramos que a empresa entregou os produtos conforme nota fiscal de entrada 772 de 20/01/2022 - perfazendo o total de R\$ 5.782,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Campo Grande, 17 de junho 2022.

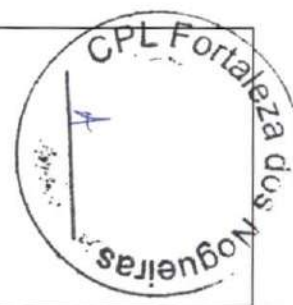
VANESSA
A
FAGUNDES:33302
554800
Assinado de
forma digital
por VANESSA
FAGUNDES:333
02554800
Dados:
2022.06.17
17:22:19 -03'00'
Vanessa Fagundes

NOTA
FISCAL
Nº
000772

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

		Identificação do emitente RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SP 09220-320 SANTO ANDRE 2374 26 00 vendas1@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000772 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1																																							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 121220214111		CNPJ 31.270.921/0001-06		CHAVE DE ACESSO 3522 0131 2709 2100 0106 5500 1000 0007 7218 7205 6120																																					
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL QUADRICABOS SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI ENDEREÇO RUA: DOM HENRIQUE MOURAO, 200 - ***** MUNICÍPIO SAO PAULO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM PERI PERI		CNPJ / CPF 39.694.940/0001-63		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/porta ou no site da Sefaz Autorizadora																																					
FONE / FAX 11 965329365		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 130.037.437.110		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220106986458 25/01/2022 11:41:25																																					
DATA DA EMISSÃO 20/01/2022		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 20/01/2022		HORA DE SAÍDA 11:40:44																																							
<table><tr><td>NÚMERO</td><td>VENCIMENTO</td><td>VALOR</td><td>NÚMERO</td><td>VENCIMENTO</td><td>VALOR</td><td>NÚMERO</td><td>VENCIMENTO</td><td>VALOR</td><td>NÚMERO</td><td>VENCIMENTO</td><td>VALOR</td><td>NÚMERO</td><td>VENCIMENTO</td><td>VALOR</td></tr><tr><td>001</td><td>21/02/2022</td><td>5.782,50</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>														NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	001	21/02/2022	5.782,50												
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR																													
001	21/02/2022	5.782,50																																									
CÁLCULO DO IMPOSTO																																											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																			
5.782,50		1.040,85		0,00		0,00		5.782,50																																			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA																																	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		5.782,50																																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																																											
RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO		FRETE POR CONTA 3-REMETENTE PRÓPRIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF																																	
ENDEREÇO RUA LONDRES, 50		MUNICÍPIO SANTO ANDRE						UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111																																	
QUANTIDADE 230		ESPÉCIE VOLUME		MARCA SN		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 30,000		PESO LÍQUIDO 30,000																																	
CÁLCULO DO ISSQN																																											
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN																																					
		0,00		0,00		0,00																																					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																																											
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS																															
PAR-70	PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 450 MM	73269090	000	5.102	PC	224,0000	25,170	5.638,08	5.638,08	1.014,85	0,00	19	0																														
PAR-71	PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 500 MM	73269090	000	5.102	PC	6,0000	24,070	144,42	144,42	26,00	0,00	19	0																														
DADOS ADICIONAIS																																											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 1.026,69 Fed: R\$ 749,86 Est e R\$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617 EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI LC 123/2006							RESERVADO AO FISCO																																				

1205





1206

**DECLARAMOS DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 31.270.921/0001-06, estabelecida na Rua Londre, 50 - Bairro Utinga - Cidade Santo Andre - UF SP - CEP 09220-320, forneceu os seguintes produtos conforme ordem de compra 008554 através da nota fiscal 827 de 10/03/2022, para a Empresa TRIDAN COMPNENTES ELETRICOS LTDA, CNPJ 26.727.928/0002-47, estabelecida a Rodovia ES 010,2594 - Jardim Limoeiro - Cidade Serra - UF ES - CEP 29164-140, detém qualificação técnica para os seguintes itens;

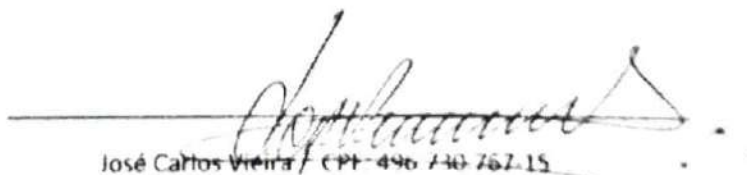
Grampo Linha Viva

Parafuso Maquina M16 x 450 mm

Registramos que a empresa entregou os produtos conforme pedido 008554, e nota fiscal de entrada 827 de 10/03/2022 - perfazendo o total de R\$ 32.370,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta reais)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Macaé, 20 de junho 2022.



José Carlos Vieira / CPF-496.730.757-15

José Carlos Rodrigues Vieira
Sócio Administrador
CPF: 496.730.757-15



Maringá - Paraná - RJ

Praga Pádua - Rua da Amizade, 114

Vitoriano de Freitas - Macaé/RJ

22.777-9210-10 - 22.777-9210-10

tridan@tridan.com.br

Flap São Paulo - SP

Rua Capatzen, 419

Vitoriano de Freitas - São Paulo/SP

11.202-4021-11 - 11.202-4021-11

tridan.sp@tridan.com.br

Flap Serra - ES

Rodovia ES-110, 2.984

29.120-0000 - 29.120-0000

22.777-9210-10 - 22.777-9210-10

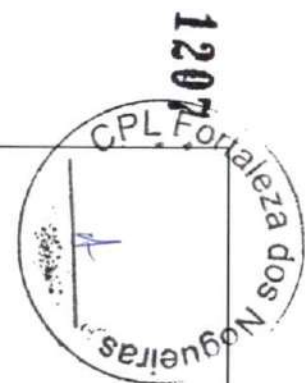
tridan.es@tridan.com.br

NOTA
FISCAL
Nº
000827

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

		Identificação do emissor RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas1@rseletricaind.com.br www.rseletrica.sp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000827 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220316236595 10/03/2022 09:20:32	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL TRIDAN COMPONENTES ELETRICOS LTDA		CNPJ / CPF 26.727.928/0002-47		DATA DA EMISSÃO 10/03/2022	
ENDEREÇO RODOVIA: Es 010, 2594		BAIRRO / DISTRITO Jardim Limoeiro		CEP 29164-140		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 10/03/2022	
MUNICÍPIO SERRA		FONE / FAX 22 27720157		UF ES		HORA DE SAÍDA 09:24:09	
FATURA		NÚMERO 001		VENCIMENTO 09/05/2022		VALOR 32.370,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 32.370,00		VALOR DO ICMS 2.265,90		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32.370,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 32.370,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA M.M.A. LTDA		FRETE POR CONTA 3-REMETENTE PRÓPRIO		CÓDIGO ANTT 3	
ENDEREÇO AV. Venturosa, 888		MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP		CNPJ / CPF 04.155.259/0002-43	
QUANTIDADE 40		ESPECIE VOLUME		MARCA SN		PESO BRUTO 400,000	
CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		CÓDIGO DO PRODUTO GLV-01		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO GRAMPO LINHA VIVA		NCM / SH 73269090	
PAR-29		PARAFUSO MÁQUINA - M16 450 MM		CST 000		CFOP 6.102	
UNID. PC		QTDE. 600,0000		VL. UNITÁRIO 43,200		VL. TOTAL 25.920,00	
BC. ICMS 25.920,00		VL. ICMS 1.914,40		VL. IPI 0,00		ALIQ. ICMS 7	
ALIQ. IPI 0		RESERVADO AO FISCO					





1208
MANAUS LUZ SERV. ILUM. PUBLICA SPE LTDA

RUA BELO HORIZONTE, 953 - Tel.
ADRIANOPOLIS, MANAUS-AM CEP: 69057060
CNPJ: 36758211000135 NIRE: 13200760476



DECLARAMOS DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 31.270.921/0001-06, estabelecida na Rua Londre, 50 - Bairro Utinga - Cidade Santo Andre - UF SP - CEP 09220-320, forneceu os seguintes produtos conforme ordem de compra 00793 - 1334 através da nota fiscal 622 09/08/2022, nota fiscal 706 de 28/10/221 e 788 03/02/2022 para a Empresa **MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA**, CNPJ 36.758.211/0001-35, estabelecida a RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 - ADRIANOPOLIS - Cidade MANAUS - UF AM - CEP 69057-060, detém qualificação técnica para os seguintes itens;

BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2500 MM ; BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2000 MM ; BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 1000 MM ; BRACO CURVO C/ SAPATA 1000 MM GF ; BRACO CURVO C/ SAPATA 2000 MM GF 7; SUPORTE METALICO DUPLO 5.5 ; SUPORTE METALICO QUADRUPLA 5.5 ; BRACO CURVO 2500 MM ; BRACO CURVO COM SAPATA 3000 MM GF ; PARAFUSO MÁQUINA - M16 70 MM ; CINTA CIRCULAR 250MM ; CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 250 MM ; CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 220 MM

Registramos que a empresa entregou os produtos conforme pedido 00793 e 1334, e nota fiscal de entrada 622 09/08/2022, nota fiscal 706 de 28/10/221 e 788 03/02/2022 - perfazendo o total de R\$ 741.116,00 (setecentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Campo Grande, 17 de junho 2022.

.....
Julio Cesar de Oliveira Ramos - Setor Compras
(092) 2129-4800 - Ramal 4816

NOTA
FISCAL
Nº
000622

		Identificação do emi: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000622 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1			
		CHAVE DE ACESSO 3521 0831 2709 2100 0106 5500 1000 0006 2214 1875 0233 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210908493061 09/08/2021 17:31:08			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 31.270.921/0001-06		DATA DA EMISSÃO 09/08/2021	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA ENDEREÇO RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 MUNICÍPIO MANAUS				CNPJ / CPF 36.758.211/0001-35 BAIRRO / DISTRITO ADRIANOPOLIS CEP 69057-060		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 09/08/2021 HORA DE SAÍDA 17:31:02	
FATURA							
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO
001	08/09/2021	63.835,46	002	23/09/2021	63.835,45	003	08/10/2021
CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA	
191.506,36		191.506,36		191.506,36		191.506,36	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL LUCAS FARIA DOS SANTOS ENDEREÇO Rua: ITAPICURU, 102 - Bairro JARDIM PRESIDENTE DUTRA MUNICÍPIO Guarulhos							
FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	
4-DESTINATÁRIO PRÓPRIO						SP	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		PESO BRUTO	
1561		VOLUME		SN		8.692,500	
PESO LÍQUIDO		PESO LÍQUIDO		PESO LÍQUIDO		PESO LÍQUIDO	
8.692,500		8.692,500		8.692,500		8.692,500	
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00							
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO							
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNITÁRIO
BGP-05	BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2500 MM	73269090	0102	6.102	PC	500,0000	169,780
BGP-04	BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2000 MM	73269090	0102	6.102	PC	389,0000	127,240
BGP-01	BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 1000 MM	73269090	0102	6.102	PC	672,0000	85,000
VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI		
84.890,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
49.496,36	0,00	0,00	0,00	0	0		
57.120,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 34.873,31 Fed: R\$ 25.470,35 Est e R\$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br 115C76 EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI LC 123/2006 PEDIDO 000793							
RESERVADO AO FISCO							

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1209



NOTA
FISCAL
Nº
000706

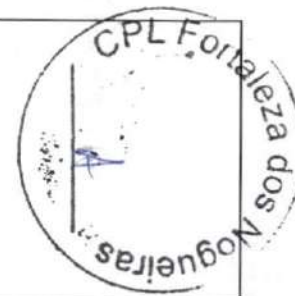
		Identificação do emissor RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000706 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1																																													
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 31.270.921/0001-06		CHAVE DE ACESSO 3521 1031 2709 2100 0106 5500 1000 0007 0612 1346 0727 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211272403004 28/10/2021 08:55:52																																											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA ENDEREÇO RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 MUNICÍPIO MANAUS		CNPJ / CPF 36.758.211/0001-35 BAIRRO / DISTRITO ADRIANOPOLIS CEP 69057-060		DATA DA EMISSÃO 28/10/2021 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 28/10/2021 HORA DE SAÍDA 08:55:40		FONE / FAX UF AM INSCRIÇÃO ESTADUAL																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>29/11/2021</td> <td>105.954,55</td> <td>002</td> <td>13/12/2021</td> <td>105.954,55</td> <td>003</td> <td>27/12/2021</td> <td>105.954,54</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	001	29/11/2021	105.954,55	002	13/12/2021	105.954,55	003	27/12/2021	105.954,54																		
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR																																			
001	29/11/2021	105.954,55	002	13/12/2021	105.954,55	003	27/12/2021	105.954,54																																									
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE CALC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 317.863,64 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 317.863,64																																																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL LUCAS FARIA DOS SANTOS FRETE POR CONTA 4-DESTINATÁRIO PRÓPRIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 34.199.585/0001-32 ENDEREÇO RUA: ITAPICURU, 102 - Bairro JARDIM PRESIDENTE DUTRA MUNICÍPIO Guarulhos UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 796932467118 QUANTIDADE 2945 ESPÉCIE VOLUME MARCA SN NUMERAÇÃO 0 PESO BRUTO 6.980,000 PESO LÍQUIDO 6.960,000																																																	
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00																																																	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO DO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM / SH</th> <th>CSOSN</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QTD.</th> <th>VL. UNITÁRIO</th> <th>VL. TOTAL</th> <th>BC. ICMS</th> <th>VL. ICMS</th> <th>VL. IPI</th> <th>ALIQ. ICMS</th> <th>ALIQ. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BCP-01</td> <td>BRACO CURVO C/ SAPATA 1000 MM GF</td> <td>73269090</td> <td>0102</td> <td>6.102</td> <td>PC</td> <td>1.328,0000</td> <td>85,000</td> <td>112.880,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>BCP-04</td> <td>BRACO CURVO C/ SAPATA 2000 MM GF</td> <td>73269090</td> <td>0102</td> <td>6.102</td> <td>PC</td> <td>1.611,0000</td> <td>127,240</td> <td>204.983,64</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>								CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	BCP-01	BRACO CURVO C/ SAPATA 1000 MM GF	73269090	0102	6.102	PC	1.328,0000	85,000	112.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BCP-04	BRACO CURVO C/ SAPATA 2000 MM GF	73269090	0102	6.102	PC	1.611,0000	127,240	204.983,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI																																				
BCP-01	BRACO CURVO C/ SAPATA 1000 MM GF	73269090	0102	6.102	PC	1.328,0000	85,000	112.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																				
BCP-04	BRACO CURVO C/ SAPATA 2000 MM GF	73269090	0102	6.102	PC	1.611,0000	127,240	204.983,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																				
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 57.882,97 Fed: R\$ 42.275,86 Est e R\$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI LC 123/2006								RESERVADO AO FISCO.																																									



RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA
FISCAL
Nº
000788

		Identificação do em RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SP 09220-320 SANTO ANDRE 2374 26 00 vendas1@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000788 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2																									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220155055643 03/02/2022 16:31:36																							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA ENDEREÇO RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 MUNICÍPIO MANAUS		CNPJ / CPF 36.758.211/0001-35 CEP 69057-060		DATA DA EMISSÃO 03/02/2022 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 03/02/2022 HORA DE SAÍDA 16:31:24																									
FATURA		FONE / FAX		UF AM		INSCRIÇÃO ESTADUAL																							
NÚMERO 001		VENCIMENTO 07/03/2022		VALOR 77.248,67		NÚMERO 002		VENCIMENTO 04/04/2022		VALOR 77.248,67		NÚMERO 003		VENCIMENTO 04/05/2022		VALOR 77.248,66													
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 231.746,00		VALOR DO ICMS 16.222,22		BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 231.746,00																			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 231.746,00																			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL LUCAS FARIA DOS SANTOS		FRETE POR CONTA 3-REMETENTE PRÓPRIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF SP		CNPJ / CPF 34.199.585/0001-32		INSCRIÇÃO ESTADUAL 796932467118		PESO BRUTO 6.000,000		PESO LÍQUIDO 6.000,000											
QUANTIDADE 4400		ESPÉCIE VOLUME		MARCA SN		NUMERAÇÃO 0																							
CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00																					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		CÓDIGO DO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SH		CST		CFOP		UNID.		QTDE.		VL. UNITÁRIO		VL. TOTAL		BC. ICMS		VL. ICMS		VL. IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
SMD-01				SUPORTE METALICO DUPLO 5.5		73269090		000		6.102		PC		30,0000		166,700		5.001,00		5.001,00		350,07		0,00		7		0	
SMD-02				SUPORTE METALICO TRIPO 5.5		73269090		000		6.102		PC		10,0000		207,380		2.073,80		2.073,80		145,17		0,00		7		0	
SMD-03				SUPORTE METALICO QUADRUPLIO 5.5		73269090		000		6.102		PC		60,0000		248,020		14.881,20		14.881,20		1.041,68		0,00		7		0	
BCP-05				BRACO CURVO 2500 MM		73269090		000		6.102		PC		500,0000		185,000		92.500,00		92.500,00		6.475,00		0,00		7		0	
BCP-06				BRACO CURVO COM SAPATA 3000 MM GF		73269090		000		6.102		PC		500,0000		185,000		92.500,00		92.500,00		6.475,00		0,00		7		0	
PAR-14				PARAFUSO MAQUINA - M16 70 MM		73269090		000		6.102		PC		3.000,0000		3,230		9.690,00		9.690,00		678,30		0,00		7		0	
CIN-17				CINTA CIRCULAR 250MM		73269090		000		6.102		PC		100,0000		45,000		4.500,00		4.500,00		325,00		0,00		7		0	
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO DE COMPRA 001344																											

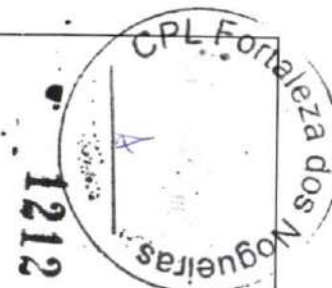


NOTA
FISCAL
Nº
000788

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

		Identificação do emissor RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000788 SÉRIE: 1 FOLHA: 2 de 2													
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 31.270.921/0001-06		CHAVE DE ACESSO 3522 0231 2709 2100 0106 5500 1000 0007 8811 3345 5729									
								Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
								PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220155055643 03/02/2022 16:31:36									
CIN-50	CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 250 MM	73269090	000	6.102	PC	100,0000	53,000	5.300,00	5.300,00	371,00	0,00	7	0				
CIN-47	CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 220 MM	73269090	000	6.102	PC	100,0000	53,000	5.300,00	5.300,00	371,00	0,00	7	0				
DADOS ADICIONAIS																	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO DE COMPRA 001344							RESERVADO AO FISCO										





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



1213

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 31.270.921/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:59 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

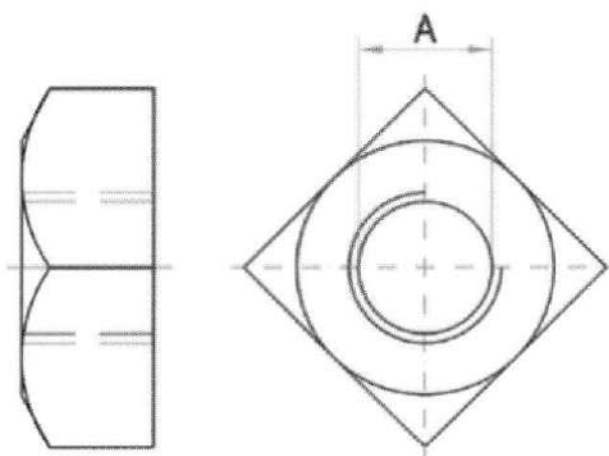
Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **75FB.5BA4.4A48.0AC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PORCA QUADRADA

As arruelas fazem parte do sistema de fixação de todas as estruturas de redes aéreas, são essenciais para assegurar o aperto e torque perfeito ao longo do tempo...



Dimensão	
A (mm)	Peso (Kg)
M-12	0,015
M-16	0,035

Utilização Rede Convecional

Linha Elétrica

Normas NBR-15688

As porcas fazem parte do sistema de fixação de todas as estruturas de redes aéreas, são essenciais para assegurar o aperto e torque perfeito ao longo do tempo. Galvanizados à fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção para a fixação de todos os suportes necessários.



24/06/2022

0058300512



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8314938

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 31.270.921/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 0058300512





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Santo André

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2031530334	25/01/2021	25/01/2021	25/06/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

31.270.921/0001-06

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA Londres, 50

Utinga, Santo André - SP CEP: 09220320

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

202.57

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)**

240.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

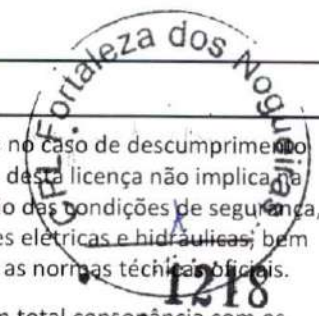
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 10/12/2020**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 01.211.002**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela





veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica a regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/06/2021	CLCB 0000731321	25/06/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	25/01/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.



Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4642-7/02 4649-4/06 4673-7/00 4693-1/00 4742-3/00 4744-0/99 8219-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Santo André

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4744-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4642-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4649-4/06

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4673-7/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4693-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.



DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4742-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		8219-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/01/2021	SPP2031530334	25/01/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» **DECLARAÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Declaro que: I - estou em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso minha atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estará dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não será exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, atenderei as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, solicitarei as ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. Também declaro: I - a veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tenho conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - que irei zelar pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - que irei realizar a manutenção das instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais. Quaisquer alterações estruturais na edificação serão feitas mediante assistência técnica de profissional legalmente habilitado e inscrito junto à Prefeitura de Santo André, com a devida aprovação do projeto. IV - que tenho conhecimento que a Prefeitura poderá a qualquer momento solicitar a comprovação das condições de minha atividade, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35232152763		06/08/2020	18/08/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
31.270.921/0001-06		RUA LONDRES		50			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
UTINGA	SANTO ANDRE	SP	09220-320	R\$	160.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DONA MARIA I			51	CASA 2	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
INDEPENDENCIA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09862-510	579556761	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
049.615.085-51	SÓCIO E ADMINISTRADOR				160.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
13/05/2022	526.514/22-0
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 049.615.085-51, RG/RNE: 57955676-1 - SP, RESIDENTE À RUA DONA MARIA I, 51, CASA 2, INDEPENDENCIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09862-510, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 160.000,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE SILVANEIA GONCALVES MONTEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 000.966.414-95, RG/RNE: 1743804 - AL, RESIDENTE À RUA DONA MARIA I, 51, CASA 2, INDEPENDENCIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09862-510, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 78.400,00.	

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232152763
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 173959784, sexta-feira, 24 de junho de 2022 às 13:57:05.



Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	1.789.061,27	PASSIVO	1.789.061,27
ATIVO CIRCULANTE	1.321.202,80	PASSIVO CIRCULANTE	854.144,37
DISPONIVEL	1.056.221,62	FORNECEDORES	242.260,86
Numerários	1.056.221,62	FORNECEDORES	242.260,86
CAIXA	1.056.221,62	FORNECEDORES NACIONAIS	238.471,41
Caixa Geral	1.056.221,62	Fornecedores Nacionais	238.471,41
ESTOQUES	264.981,18	PRESTADORES DE SERVIÇOS	3.789,45
ESTOQUES	264.981,18	Prestadores de Serviços	3.789,45
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	264.981,18	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	589.643,01
Estoque Inicial	264.981,18	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	589.643,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	467.858,47	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	589.643,01
IMOBILIZADO	467.858,47	Simplex Nacional a Recolher	589.643,01
BENS MÓVEIS	467.858,47	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	2.240,50
BENS MÓVEIS	559.880,00	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	2.240,50
Maquinas e equipamentos	559.880,00	OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.958,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	(92.021,53)	Pro - labore a pagar	1.958,00
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equipptos	(92.021,53)	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	282,50
		INSS a recolher	242,00
		IRRF a recolher	40,50
		PATRIMONIO LIQUIDO	954.916,90
		CAPITAL SOCIAL	160.000,00
		CAPITAL SOCIAL	160.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00
		Capital social	160.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	794.916,90
		RESERVAS DE LUCROS	794.916,90
		RESERVAS DE LUCROS	794.916,90
		Lucro do Exercício	794.916,90

ETECON ESCRITORIO TEC. CONTABILIDADE

Av. João Firmino 424 SALA 11 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09810-250 - Fone: (11)43514263



Empresa: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 31.270.921/0001-06
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	816.312,90	PASSIVO	816.312,90
ATIVO CIRCULANTE	372.156,25	PASSIVO CIRCULANTE	254.182,19
DISPONIVEL	349.952,71	FORNECEDORES	85.091,18
Numerários	349.952,71	FORNECEDORES	85.091,18
CAIXA	349.952,71	FORNECEDORES NACIONAIS	10.810,86
Caixa Geral	349.952,71	Fornecedores Nacionais	10.810,86
ESTOQUES	22.203,54	PRESTADORES DE SERVIÇOS	74.280,32
ESTOQUES	22.203,54	Prestadores de Serviços	74.280,32
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	22.203,54	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	169.091,01
(-) Devoluções de Compras	(17.396,61)	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	169.091,01
Estoque Inicial	39.600,15	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	169.091,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	444.156,65	ICMS a recolher	2.295,61
IMOBILIZADO	444.156,65	Simplex Nacional a Recolher	166.795,40
BENS MÓVEIS	444.156,65	PATRIMONIO LIQUIDO	562.130,71
BENS MÓVEIS	487.880,00	CAPITAL SOCIAL	160.000,00
Maquinas e equipamentos	487.880,00	CAPITAL SOCIAL	160.000,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	(43.723,35)	CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos	(43.723,35)	Capital social	160.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	402.130,71
		RESERVAS DE LUCROS	402.130,71
		RESERVAS DE LUCROS	402.130,71
		Lucro do Exercício	402.130,71



QUADRICABOS SOLUÇÕES EM ENERGIA EIRELI

DECLARAMOS DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 31.270.921/0001-06, estabelecida na Rua Londres, 50 - Bairro Utinga - Cidade Santo Andre - UF SP - CEP 09220-320, forneceu os seguintes produtos conforme nota fiscal 772 de 20/01/2022, para a Empresa **QUADRICABOS SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI**, CNPJ 39.694.940/0001-63, estabelecida a RUA: DOM HENRIQUE MOURAO, 200 - JARDIM PERI PERI - SAO PAULO - UF SP - CEP 05537-030, detém qualificação técnica para os seguintes itens;

PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 450 MM

PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 500 MM

Registramos que a empresa entregou os produtos conforme nota fiscal de entrada 772 de 20/01/2022 - perfazendo o total de R\$ 5.782,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Campo Grande, 17 de junho 2022.

VANESSA
A
FAGUNDES:33302
554800
Assinado de
forma digital
por VANESSA
FAGUNDES:333
02554800
Dados:
2022.06.17
17:22:19 -03'00'
Vanessa Fagundes

NOTA
FISCAL
Nº
000772

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

		Identificação do emissor RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000772 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1																							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 31.270.921/0001-06		CHAVE DE ACESSO 3522 0131 2709 2100 0106 5500 1000 0007 7218 7205 6120 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135220106986458 25/01/2022 11:41:25																			
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL QUADRICABOS SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI ENDEREÇO RUA: DOM HENRIQUE MOURAO, 200 - ***** MUNICÍPIO SAO PAULO		CNPJ / CPF 39.694.940/0001-63 BAIRRO / DISTRITO JARDIM PERI PERI CEP 05537-030 UF SP		FONE / FAX 11 965329365 INSCRIÇÃO ESTADUAL 130.037.437.110		DATA DA EMISSÃO 20/01/2022 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 20/01/2022 HORA DE SAÍDA 11:40:44																					
FATURA																											
NÚMERO 001		VENCIMENTO 21/02/2022		VALOR 5.782,50		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR											
CÁLCULO DO IMPOSTO																											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5.782,50		VALOR DO ICMS 1.040,85		BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.782,50																			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 5.782,50																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																											
RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO		FRETE POR CONTA 3-REMETENTE PRÓPRIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF SP		CNPJ / CPF 31.270.921/0001-06																	
ENDEREÇO RUA LONDRES, 50		MUNICÍPIO SANTO ANDRE		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111																					
QUANTIDADE 230		ESPÉCIE VOLUME		MARCA SN		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 30,000		PESO LÍQUIDO 30,000																	
CÁLCULO DO ISSQN																											
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00																					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																											
CÓDIGO DO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SH		CST		CFOP		UNID.		QTDE.		VL. UNITÁRIO		VL. TOTAL		BC. ICMS		VL. ICMS		VL. IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
PAR-70		PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 450 MM		73269090		000		5.102		PC		224,0000		25,170		5.638,08		5.638,08		1.014,85		0,00		18		0	
PAR-71		PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 500 MM		73269090		000		5.102		PC		6,0000		24,070		144,42		144,42		26,00		0,00		18		0	
DADOS ADICIONAIS																											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 1.026,69 Fed: R\$ 749,86 Est e R\$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617 EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI LC 123/2006								RESERVADO AO FISCO																			





DECLARAMOS DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 31.270.921/0001-06, estabelecida na Rua Londre, 50 - Bairro Utinga - Cidade Santo Andre - UF SP - CEP 09220-320, forneceu os seguintes produtos conforme ordem de compra 008554 através da nota fiscal 827 de 10/03/2022, para a Empresa TRIDAN COMPNENTES ELETRICOS LTDA, CNPJ 26.727.928/0002-47, estabelecida a Rodovia ES 010,2594 - Jardim Limoeiro - Cidade Serra - UF ES - CEP 29164-140, detém qualificação técnica para os seguintes itens;

Grampo Linha Viva

Parafuso Maquina M16 x 450 mm

Registramos que a empresa entregou os produtos conforme pedido 008554, e nota fiscal de entrada 827 de 10/03/2022 - perfazendo o total de R\$ 32.370,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta reais)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Macaé, 20 de junho 2022.

José Carlos Vieira / CPF: 496.740.767-15

José Carlos Rodrigues Vieira
Socio Administrador
CPF: 496.740.767-15



Maringá - RJ
Rua Pádua, 1300 - Bairro Mar, 214
Vila Verde de Mar, RJ
22.170-000 - CEP 22170-000
vendas@tridan.com.br

Flora São Paulo - SP
Rua Capoteiro, 475
Vila Curupira - São Paulo/SP
11.070-000 - CEP 11070-000
vendas.sp@tridan.com.br

Flora Serra - ES
Rodovia ES-010, 2594
Jardim Limoeiro - Serra/ES
29.164-140 - CEP 29164-140
vendas.es@tridan.com.br

NOTA
FISCAL
Nº
000827

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

		Identificação do emitente RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 000827 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1																							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 31.270.921/0001-06		CHAVE DE ACESSO 3522 0331 2709 2100 0106 5500 1000 0008 2719 7385 5114																			
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL TRIDAN COMPONENTES ELETRICOS LTDA		CNPJ / CPF 26.727.928/0002-47		DATA DA EMISSÃO 10/03/2022		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/porta ou no site da Sefaz Autorizadora		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220316238595 10/03/2022 09:20:32																			
ENDEREÇO RODOVIA: Es 010, 2594		BAIRRO / DISTRITO Jardim Limoeiro		CEP 29164-140		MUNICÍPIO SERRA		HORA DE SAÍDA 09:24:09																			
FONE / FAX 22 27720157		UF ES		INSCRIÇÃO ESTADUAL 083.495.71-1																							
FATURA																											
NÚMERO 001		VENCIMENTO 09/05/2022		VALOR 32.370,00		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR											
CÁLCULO DO IMPOSTO																											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 32.370,00		VALOR DO ICMS 2.265,90		BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32.370,00																			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 32.370,00																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																											
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA M.M.A. LTDA		FRETE POR CONTA 3-REMETENTE PRÓPRIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF SP		CNPJ / CPF 04.155.259/0002-43																	
ENDEREÇO AV. Venturosa, 868		MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.723.821.110																					
QUANTIDADE 40		ESPÉCIE VOLUME		MARCA SN		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 400,000		PESO LÍQUIDO 400,000																	
CÁLCULO DO ISSQN																											
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00																					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																											
CÓDIGO DO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SH		CST		CFOP		UNID.		QTDE.		VL. UNITÁRIO		VL. TOTAL		BC. ICMS		VL. ICMS		VL. IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
GLV-01		GRAMPO LINHA VIVA		73269090		000		6.102		PC		600,0000		43,200		25.920,00		25.920,00		1.814,40		0,00		7		0	
PAR-29		PARAFUSO MÁQUINA - M16 450 MM		73269090		000		6.102		PC		300,0000		21,500		6.450,00		6.450,00		451,50		0,00		7		0	
DADOS ADICIONAIS																											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES proposta 008554														RESERVADO AO FISCO													





MANAUS LUZ SERV. ILUM. PUBLICA SPE LTDA

RUA BELO HORIZONTE, 953 - Tel.
ADRIANOPOLIS, MANAUS-AM CEP: 69057060
CNPJ: 36758211000135 NIRE: 13200780476



DECLARAMOS DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 31.270.921/0001-06, estabelecida na Rua Londre, 50 - Bairro Utinga - Cidade Santo Andre - UF SP - CEP 09220-320, forneceu os seguintes produtos conforme ordem de compra 00793 - 1334 através da nota fiscal 622 09/08/2022, nota fiscal 706 de 28/10/221 e 788 03/02/2022 para a Empresa **MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA**, CNPJ 36.758.211/0001-35, estabelecida a RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 - ADRIANOPOLIS - Cidade MANAUS - UF AM - CEP 69057-060, detém qualificação técnica para os seguintes itens;

BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2500 MM ; BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2000 MM ; BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 1000 MM ; BRACO CURVO C/ SAPATA 1000 MM GF ; BRACO CURVO C/ SAPATA 2000 MM GF 7; SUPORTE METALICO DUPLO 5.5 ; SUPORTE METALICO QUADRUPLA 5.5 ; BRACO CURVO 2500 MM ; BRACO CURVO COM SAPATA 3000 MM GF ; PARAFUSO MÁQUINA - M16 70 MM ; CINTA CIRCULAR 250MM ; CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 250 MM ; CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 220 MM

Registramos que a empresa entregou os produtos conforme pedido 00793 e 1334, e nota fiscal de entrada 622 09/08/2022, nota fiscal 706 de 28/10/221 e 788 03/02/2022 - perfazendo o total de R\$ 741.116,00 (setecentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Campo Grande, 17 de junho 2022.

.....
Julio Cesar de Oliveira Ramos - Setor Compras
(092) 2129-4800 - Ramal 4816

NOTA
FISCAL
Nº
000622

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DE RECEBIMENTO

		Identificação do emissor RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SP 09220-320 SANTO ANDRE 2374 26 00 vendas1@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000622 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1																									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 31.270.921/0001-06		CHAVE DE ACESSO 3521 0831 2709 2100 0106 5500 1000 0006 2214 1875 0233																					
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA		ENDEREÇO RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1		MUNICÍPIO MANAUS		BAIRRO / DISTRITO ADRIANOPOLIS		CEP 69057-060																					
FONE / FAX		UF AM		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO 09/08/2021		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 09/08/2021																					
HORA DE SAÍDA 17:31:02		FATURA		CNPJ / CPF 36.758.211/0001-35		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210908493061 09/08/2021 17:31:08																							
NÚMERO 001		VENCIMENTO 08/09/2021		VALOR 63.835,46		NÚMERO 002		VENCIMENTO 23/09/2021		VALOR 63.835,45		NÚMERO 003		VENCIMENTO 08/10/2021		VALOR 63.835,45		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR	
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 191.506,36		VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 191.506,36							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL LUCAS FARIA DOS SANTOS		FRETE POR CONTA 4-DESTINATÁRIO PRÓPRIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF SP		CNPJ / CPF 34.199.585/0001-32		INSCRIÇÃO ESTADUAL 796932467118		PESO BRUTO 8.692,500		PESO LÍQUIDO 8.692,500											
CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00																					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		CÓDIGO DO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SR		CBO/SN		CFOP		UNID.		QTD.		VL. UNITÁRIO		VL. TOTAL		BC. ICMS		VL. ICMS		VL. IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
BCP-05				BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2500 MM		73269090		0102		6.102		PC		500,0000		169,780		84.890,00		0,00		0,00		0,00		0		0	
BCP-04				BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2000 MM		73269090		0102		6.102		PC		389,0000		127,240		49.496,36		0,00		0,00		0,00		0		0	
BCP-01				BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 1000 MM		73269090		0102		6.102		PC		672,0000		85,000		57.120,00		0,00		0,00		0,00		0		0	
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 34.873,31 Fed: R\$ 25.470,35 Est e R\$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br 115C76 EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI LC 123/2006 PEDIDO 000793		RESERVADO AO FISCO																									



NOTA
FISCAL
Nº
000706

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

		Identificação do emissor RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000706 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1																									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO				CHAVE DE ACESSO 3521 1031 2709 2100 0106 5500 1000 0007 0612 1346 0727																									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111				INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA ENDEREÇO RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 MUNICÍPIO MANAUS				CNPJ / CPF 36.758.211/0001-35		DATA DA EMISSÃO 28/10/2021																							
BAIRRO / DISTRITO ADRIANOPOLIS				CEP 69057-060		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 28/10/2021																							
FONE / FAX				UF AM		HORA DE SAÍDA 08:55:40																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL																													
FATURA																													
NÚMERO 001		VENCIMENTO 29/11/2021		VALOR 105.954,55		NÚMERO 002		VENCIMENTO 13/12/2021		VALOR 105.954,55		NÚMERO 003		VENCIMENTO 27/12/2021		VALOR 105.954,54													
CÁLCULO DO IMPOSTO																													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00				VALOR DO ICMS 0,00		BASE CALC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 317.863,64																			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 317.863,64																			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																													
RAZÃO SOCIAL LUCAS FARIA DOS SANTOS				FRETE POR CONTA 4-DESTINATÁRIO PRÓPRIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF SP		CNPJ / CPF 34.199.585/0001-32																	
ENDEREÇO Rua: ITAPICURU, 102 - Bairro JARDIM PRESIDENTE DUTRA				MUNICÍPIO Guarulhos		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 796932467118																					
QUANTIDADE 2945		ESPECIE VOLUME		MARCA SN		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 6.980,000		PESO LÍQUIDO 6.980,000																			
CÁLCULO DO ISSQN																													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00																					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																													
CÓDIGO DO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM / SH		CDSN		CFOP		UNID.		QTDE.		VL. UNITÁRIO		VL. TOTAL		BC. ICMS		VL. ICMS		VL. IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
BCP-01		BRACO CURVO C/ SAPATA 1000 MM GF				73269090		0102		6.102		PC		1.328,0000		85,000		112.880,00		0,00		0,00		0,00		0		0	
BCP-04		BRACO CURVO C/ SAPATA 2000 MM GF				73269090		0102		6.102		PC		1.611,0000		127,240		204.983,64		0,00		0,00		0,00		0		0	
DADOS ADICIONAIS														RESERVADO AO FISCO															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 57.882,97 Fed: R\$ 42.275,86 Est e R\$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI LC 123/2006																													



NOTA
FISCAL
Nº
000788

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 Identificação do emissor RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SP 09220-320 SANTO ANDRE 2374 26 00 vendas@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000788 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2		 CHAVE DE ACESSO 3522 0231 2709 2100 0106 5500 1000 0007 8811 3345 5729 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220155055643 03/02/2022 16:31:36																													
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 31.270.921/0001-06		DATA DA EMISSÃO 03/02/2022																									
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA ENDEREÇO RUA: RELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 MUNICÍPIO MANAUS		CNPJ / CPF 36.758.211/0001-35		BAIRRO / DISTRITO ADRIANOPOLIS		CEP 69057-060		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 03/02/2022																									
FONE / FAX		UF AM		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 16:31:24																											
FATURA																																	
NÚMERO 001		VENCIMENTO 07/03/2022		VALOR 77.248,67		NÚMERO 002		VENCIMENTO 04/04/2022		VALOR 77.248,67		NÚMERO 003		VENCIMENTO 04/05/2022		VALOR 77.248,66																	
CÁLCULO DO IMPOSTO																																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		231.746,00		VALOR DO ICMS		16.222,22		BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		231.746,00															
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		0,00		VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		231.746,00											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																																	
RAZÃO SOCIAL LUCAS FARIA DOS SANTOS		FRETE POR CONTA 3-REMETENTE PRÓPRIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF 34.199.585/0001-32		MUNICÍPIO Guarulhos		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 796932467118		PESO BRUTO 6.000,000		PESO LÍQUIDO 6.000,000													
QUANTIDADE 4400		ESPÉCIE VOLUME		MARCA SN		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 6.000,000		PESO LÍQUIDO 6.000,000																							
CÁLCULO DO ISSQN																																	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		0,00		VALOR DO ISSQN		0,00																					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																																	
CÓDIGO DO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SH		CST		CFOP		UNID.		QTDE.		VL. UNITÁRIO		VL. TOTAL		BC. ICMS		VL. ICMS		VL. IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI							
SMD-01		SUPORTE METALICO DUPLO 5.5		73269090		000		6.102		PC		30,0000		166,700		5.001,00		5.001,00		350,07		0,00		7		0							
SMD-02		SUPORTE METALICO TRIPO 5.5		73269090		000		6.102		PC		10,0000		207,380		2.073,80		2.073,80		145,17		0,00		7		0							
SMD-03		SUPORTE METALICO QUADRUPLA 5.5		73269090		000		6.102		PC		60,0000		248,020		14.881,20		14.881,20		1.041,68		0,00		7		0							
BCP-05		BRACO CURVO 2500 MM		73269090		000		6.102		PC		500,0000		185,000		92.500,00		92.500,00		6.475,00		0,00		7		0							
BCP-06		BRACO CURVO COM SAPATA 3000 MM GF		73269090		000		6.102		PC		500,0000		185,000		92.500,00		92.500,00		6.475,00		0,00		7		0							
PAR-14		PARAFUSO MAQUINA - M16 70 MM		73269090		000		6.102		PC		3.000,0000		3,230		9.690,00		9.690,00		678,30		0,00		7		0							
CIN-17		CINTA CIRCULAR 250MM		73269090		000		6.102		PC		100,0000		45,000		4.500,00		4.500,00		315,00		0,00		7		0							
DADOS ADICIONAIS																																	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO DE COMPRA 001344										RESERVADO AO FISCO																							



NOTA
FISCAL
Nº
000788

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 Identificação do emissor RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas1@rseletricaind.com.br www.rseletrica.sp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000788 SÉRIE: 1 FOLHA: 2 de 2		 CHAVE DE ACESSO 3522 0231 2709 2100 0106 5500 1000 0007 8811 3345 5729 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	
CIN-50		CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 250 MM		73269090 000 6.102 PC 100,0000 53,000 5.300,00 5.300,00 371,00 0,00 7 0	
CIN-47		CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 220 MM		73269090 000 6.102 PC 100,0000 53,000 5.300,00 5.300,00 371,00 0,00 7 0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO DE COMPRA 001344

RESERVADO AO FISCO





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Santo André

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2031530334	25/01/2021	25/01/2021	25/06/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

31.270.921/0001-06

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA Londres, 50

Utinga, Santo André - SP CEP: 09220320

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

202.57

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)**

240.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente



ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

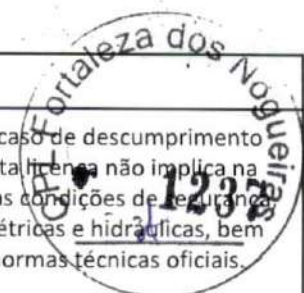
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01.211.002

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela



veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

» **RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA** Atividade permitida, desde que: I - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. O solicitante assume total responsabilidade: I - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/06/2021	CLCB 0000731321	25/06/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	25/01/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.



Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4642-7/02 4649-4/06 4673-7/00 4693-1/00 4742-3/00 4744-0/99 8219-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Santo André

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4744-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4642-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4649-4/06

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4673-7/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/01/2021		4693-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Santo André**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

25/01/2021

4742-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

25/01/2021

8219-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

25/01/2021

SPP2031530334

25/01/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» DECLARAÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA Declaro que: I - estou em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso minha atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estará dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura. III - a atividade não será exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório. IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, atenderei as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados. V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, solicitarei as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor. Também declaro: I - a veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tenho conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005. II - que irei zelar pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade. III - que irei realizar a manutenção das instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais. Quaisquer alterações estruturais na edificação serão feitas mediante assistência técnica de profissional legalmente habilitado e inscrito junto à Prefeitura de Santo André, com a devida aprovação do projeto. IV - que tenho conhecimento que a Prefeitura poderá a qualquer momento solicitar a comprovação das condições de minha atividade, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35232152763	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 06/08/2020	INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)			
C.N.P.J. 31.270.921/0001-06		ENDEREÇO RUA LONDRES		NÚMERO 50	COMPLEMENTO		
BAIRRO UTINGA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09220-320	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 160.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

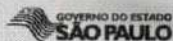
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS					
ENDEREÇO RUA DONA MARIA I			NÚMERO 51	COMPLEMENTO CASA 2	
BAIRRO INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09862-510	RG 579556761	
CPF 049.615.085-51	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 160.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 13/05/2022	NÚMERO 526.514/22-0	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 049.615.085-51, RG/RNE: 57955676-1 - SP, RESIDENTE À RUA DONA MARIA I, 51, CASA 2, INDEPENDENCIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09862-510, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 160.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE SILVANEIA GONCALVES MONTEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 000.966.414-95, RG/RNE: 1743804 - AL, RESIDENTE À RUA DONA MARIA I, 51, CASA 2, INDEPENDENCIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09862-510, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 78.400,00.		

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232152763
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 173959784, sexta-feira, 24 de junho de 2022 às 13:57:05.



Empresa: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 31.270.921/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página: 1



Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	1.789.061,27	PASSIVO	1.789.061,27
ATIVO CIRCULANTE	1.321.202,80	PASSIVO CIRCULANTE	834.144,37
DISPONIVEL	1.056.221,62	FORNECEDORES	242.260,86
Numerários	1.056.221,62	FORNECEDORES	242.260,86
CAIXA	1.056.221,62	FORNECEDORES NACIONAIS	238.471,41
Caixa Geral	1.056.221,62	Forneecedores Nacionais	238.471,41
ESTOQUES	264.981,18	PRESTADORES DE SERVIÇOS	3.789,45
ESTOQUES	264.981,18	Prestadores de Serviços	3.789,45
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	264.981,18	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	589.643,01
Estoque Inicial	264.981,18	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	589.643,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	467.858,47	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	589.643,01
IMOBILIZADO	467.858,47	Simples Nacional a Recolher	589.643,01
BENS MÓVEIS	467.858,47	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	2.240,50
BENS MÓVEIS	559.880,00	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	2.240,50
Maquinas e equipamentos	559.880,00	OBRIGACOES COMO PESSOAL	1.958,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT E EXAUST. ACUM.	(92.021,53)	Pro - labore a pagar	1.958,00
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos	(92.021,53)	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	282,50
		INSS a recolher	242,00
		IRRF a recolher	40,50
		PATRIMONIO LIQUIDO	954.916,90
		CAPITAL SOCIAL	160.000,00
		CAPITAL SOCIAL	160.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00
		Capital social	160.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	794.916,90
		RESERVAS DE LUCROS	794.916,90
		RESERVAS DE LUCROS	794.916,90
		Lucro do Exercício	794.916,90

ETECON ESCRITORIO TEC. CONTABILIDADE

Av. João Firmino 424 SALA 11 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09810-250 - Fone: (11)43514263



Empresa: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 31.270.921/0001-06
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	816.312,90	PASSIVO	816.312,90
ATIVO CIRCULANTE	372.156,25	PASSIVO CIRCULANTE	254.182,19
DISPONIVEL	349.952,71	FORNECEDORES	85.091,18
Numerários	349.952,71	FORNECEDORES	85.091,18
CAIXA	349.952,71	FORNECEDORES NACIONAIS	10.810,86
Caixa Geral	349.952,71	Fornecedores Nacionais	10.810,86
ESTOQUES	22.203,54	PRESTADORES DE SERVIÇOS	74.280,32
ESTOQUES	22.203,54	Prestadores de Serviços	74.280,32
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	22.203,54	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	169.091,01
(-) Devoluções de Compras	(17.396,61)	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	169.091,01
Estoque Inicial	39.600,15	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	169.091,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	444.156,65	ICMS a recolher	2.295,61
IMOBILIZADO	444.156,65	Simplex Nacional a Recolher	166.795,40
BENS MÓVEIS	444.156,65	PATRIMONIO LIQUIDO	562.130,71
BENS MÓVEIS	487.880,00	CAPITAL SOCIAL	160.000,00
Maquinas e equipamentos	487.880,00	CAPITAL SOCIAL	160.000,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	(43.723,35)	CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equipos	(43.723,35)	Capital social	160.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	402.130,71
		RESERVAS DE LUCROS	402.130,71
		RESERVAS DE LUCROS	402.130,71
		Lucro do Exercício	402.130,71



QUADRICABOS SOLUÇÕES EM ENERGIA EIRELI

DECLARAMOS DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 31.270.921/0001-06, estabelecida na Rua Londre, 50 - Bairro Utinga - Cidade Santo Andre - UF SP - CEP 09220-320, forneceu os seguintes produtos conforme nota fiscal 772 de 20/01/2022, para a Empresa **QUADRICABOS SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI**, CNPJ 39.694.940/0001-63, estabelecida a RUA: DOM HENRIQUE MOURAO, 200 - JARDIM PERI PERI - SAO PAULO - UF SP - CEP 05537-030, detém qualificação técnica para os seguintes itens;

PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 450 MM
PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 500 MM

Registramos que a empresa entregou os produtos conforme nota fiscal de entrada 772 de 20/01/2022 - perfazendo o total de R\$ 5.782,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Campo Grande, 17 de junho 2022.

VANESSA
A
FAGUNDES
ES:33302
554800
Vanessa Fagundes

Assinado de
forma digital
por VANESSA
FAGUNDES:333
02554800
Dados:
2022.06.17
17:22:19 -03'00'

NOTA
FISCAL
Nº
000772

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

		Identificação do emissor RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SP 09220-320 SANTO ANDRE 2374 26 00 vendas@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000772 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1																							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 31.270.921/0001-06		CHAVE DE ACESSO 3522 0131 2709 2100 0106 5500 1000 0007 7218 7205 6120 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220106986458 25/01/2022 11:41:25																					
DESTINATÁRIO / REMETENTE Razão Social: QUADRICABOS SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI Endereço: RUA: DOM HENRIQUE MOURAO, 200 - ***** Município: SAO PAULO		CNPJ / CPF 39.694.940/0001-63		DATA DA EMISSÃO 20/01/2022		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 20/01/2022																					
Bairro / Distrito: JARDIM PERI PERI		CEP 05537-030		HORA DE SAÍDA 11:40:44																							
FONE / FAX 11 985329365		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 130.037.437.110																							
FATURA																											
NÚMERO 001		VENCIMENTO 21/02/2022		VALOR 5.782,50		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR											
CÁLCULO DO IMPOSTO																											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5.782,50		VALOR DO ICMS 1.040,85		BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.782,50																			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 5.782,50																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																											
RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO		FRETE POR CONTA 3-REMETENTE PRÓPRIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF SP		CNPJ / CPF 31.270.921/0001-06																	
ENDEREÇO RUA LONDRES, 50		MUNICÍPIO SANTO ANDRE		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111																					
QUANTIDADE 230		ESPÉCIE VOLUME		MARCA SN		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 30,000		PESO LÍQUIDO 30,000																	
CÁLCULO DO ISSQN																											
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00																					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																											
CÓDIGO DO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SH		CST		CFOP		UNID.		QTD.		VL. UNITÁRIO		VL. TOTAL		BC. ICMS		VL. ICMS		VL. IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
PAR-70		PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 450 MM		73269090		000		5.102		PC		224,0000		25,170		5.638,08		5.638,08		1.014,85		0,00		18		0	
PAR-71		PARAFUSO ROSCA TOTAL M16 500 MM		73269090		000		5.102		PC		6,0000		24,070		144,42		144,42		26,00		0,00		18		0	
DADOS ADICIONAIS																											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 1.026,69 Fed: R\$ 749,86 Est e R\$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617 EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI LC 123/2006														RESERVADO AO FISCO													





DECLARAMOS DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 31.270.921/0001-06, estabelecida na Rua Londre, 50 - Bairro Utinga - Cidade Santo Andre - UF SP - CEP 09220-320, forneceu os seguintes produtos conforme ordem de compra 008554 através da nota fiscal 827 de 10/03/2022, para a Empresa TRIDAN COMPNENTES ELETRICOS LTDA, CNPJ 26.727.928/0002-47, estabelecida a Rodovia ES 010,2594 - Jardim Limoeiro - Cidade Serra - UF ES - CEP 29164-140, detém qualificação técnica para os seguintes itens;

Grampo Linha Viva

Parafuso Maquina M16 x 450 mm

Registramos que a empresa entregou os produtos conforme pedido 008554, e nota fiscal de entrada 827 de 10/03/2022 - perfazendo o total de R\$ 32.370,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta reais)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Macaé, 20 de junho 2022.

José Carlos Vieira / CPF: 496.740.767-15

José Carlos Rodrigues Vieira
Sócio Administrador
CPF: 496.740.767-15



Maringá - Paraná - RJ
Rua Pádua, 100 - Jardim Pádua, 140
Vila Verde de Maracá - Macaé/RJ
22.177-1500 - 22.198-1100
vendas@tridan.com.br

Flora São Paulo - SP
Rua Capatzen, 474
Vila Curuçá - São Paulo/SP
04.039-441 - 04.039-441
vendas.sp@tridan.com.br

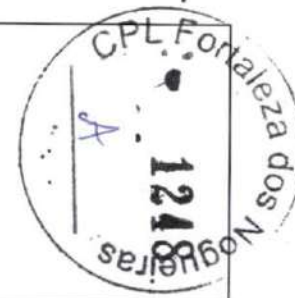
Flora Serra - ES
Rodovia ES-010 2.984
Vila Curuçá - São Paulo
22.177-1500 - 22.198-1100
vendas.es@tridan.com.br

NOTA
FISCAL
Nº
000827

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

		Identificação do emissor RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas1@rseletricaind.com.br www.rseletrica.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000827 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1																									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE						CHAVE DE ACESSO 3522 0331 2709 2100 0106 5500 1000 0008 2719 7385 5114																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111						CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/porta ou no site da Sefaz Autorizadora																							
INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 121220214111						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220316238595 10/03/2022 09:20:32																							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL TRIDAN COMPONENTES ELETRICOS LTDA ENDEREÇO RODOVIA: ES 010, 2594 MUNICÍPIO SERRA						CNPJ / CPF 26.727.928/0002-47 BAIRRO / DISTRITO Jardim Limoeiro CEP 29164-140																							
FONE / FAX 22 27720157						UF ES																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083.495.71-1						HORA DE SAÍDA 09:24:09																							
FATURA																													
NÚMERO 001		VENCIMENTO 09/05/2022		VALOR 32.370,00		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR													
CÁLCULO DO IMPOSTO																													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 32.370,00				VALOR DO ICMS 2.265,90				BASE CALC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00				VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32.370,00													
VALOR DO FRETE 0,00				VALOR DO SEGURO 0,00				DESCONTO 0,00				OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00				VALOR DO IPI 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA 32.370,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																													
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA M.M.A. LTDA				FRETE POR CONTA 3-REMETENTE PRÓPRIO				CÓDIGO ANTT				PLACA DO VEÍCULO				UF SP				CNPJ / CPF 04.155.259/0002-43									
ENDEREÇO AV. Venturosa, 888				MUNICÍPIO GUARULHOS				UF SP				INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.723.821.110				PESO BRUTO 400,000				PESO LÍQUIDO 400,000									
QUANTIDADE 40				ESPÉCIE VOLUME				MARCA SN				NUMERAÇÃO 0				PESO BRUTO 400,000				PESO LÍQUIDO 400,000									
CÁLCULO DO ISSQN																													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00				VALOR DO ISSQN 0,00																	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																													
CÓDIGO DO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM / SH		CST		CFOP		UNID.		QTD.		VL. UNITÁRIO		VL. TOTAL		BC. ICMS		VL. ICMS		VL. IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
GLV-01		GRAMPO LINHA VIVA				73269090		000		6.102		PC		600,0000		43,200		25.920,00		25.920,00		1.814,40		0,00		7		0	
PAR-29		PARAFUSO MÁQUINA - M16 450 MM				73269090		000		6.102		PC		300,0000		21,500		6.450,00		6.450,00		451,50		0,00		7		0	
DADOS ADICIONAIS																													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES proposta 008554										RESERVADO AO FISCO																			





MANAUS LUZ SERV. ILUM. PUBLICA SPE LTDA

RUA BELO HORIZONTE, 953 - Tel.
ADRIANOPOLIS, MANAUS-AM CEP: 69057060
CNPJ: 36758211/000135 NIRE: 13200750476



DECLARAMOS DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 31.270.921/0001-06, estabelecida na Rua Londre, 50 - Bairro Utinga - Cidade Santo Andre - UF SP - CEP 09220-320, forneceu os seguintes produtos conforme ordem de compra 00793 - 1334 através da nota fiscal 622 09/08/2022, nota fiscal 706 de 28/10/221 e 788 03/02/2022 para a Empresa **MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA**, CNPJ 36.758.211/0001-35, estabelecida a RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 - ADRIANOPOLIS - Cidade MANAUS - UF AM - CEP 69057-060, detém qualificação técnica para os seguintes itens;

BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2500 MM ; BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2000 MM ; BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 1000 MM ; BRACO CURVO C/ SAPATA 1000 MM GF ; BRACO CURVO C/ SAPATA 2000 MM GF 7; SUPORTE METALICO DUPLO 5.5 ; SUPORTE METALICO QUADRUPLA 5.5 ; BRACO CURVO 2500 MM ; BRACO CURVO COM SAPATA 3000 MM GF ; PARAFUSO MÁQUINA - M16 70 MM ; CINTA CIRCULAR 250MM ; CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 250 MM ; CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 220 MM

Registramos que a empresa entregou os produtos conforme pedido 00793 e 1334, e nota fiscal de entrada 622 09/08/2022, nota fiscal 706 de 28/10/221 e 788 03/02/2022 - perfazendo o total de R\$ 741.116,00 (setecentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Campo Grande, 17 de junho 2022.

.....
Julio Cesar de Oliveira Ramos - Setor Compras
(092) 2129-4800 - Ramal 4816

NOTA
FISCAL
Nº
000622

		Identificação do emitente RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas@rseletricaind.com.br www.rseletricap.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000622 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1																									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE						CHAVE DE ACESSO 3521 0831 2709 2100 0106 5500 1000 0006 2214 1875 0233																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111						CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																							
INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210908493061 09/08/2021 17:31:08																							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA ENDEREÇO RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 MUNICÍPIO MANAUS						CNPJ / CPF 36.758.211/0001-35 CEP 69057-060																							
BAIRRO / DISTRITO ADRIANOPOLIS						DATA DA EMISSÃO 09/08/2021																							
FONE / FAX						DATA DA SAÍDA / ENTRADA 09/08/2021																							
UF AM						HORA DE SAÍDA 17:31:02																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL																													
FATURA																													
NÚMERO 001		VENCIMENTO 08/09/2021		VALOR 63.835,46		NÚMERO 002		VENCIMENTO 23/09/2021		VALOR 63.835,45		NÚMERO 003		VENCIMENTO 08/10/2021		VALOR 63.835,45													
CÁLCULO DO IMPOSTO																													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		VALOR DO ICMS		0,00		BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 191.506,36													
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		0,00		VALOR DO IPI													
																VALOR TOTAL DA NOTA 191.506,36													
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																													
RAZÃO SOCIAL LUCAS FARIA DOS SANTOS				FRETE POR CONTA 4-DESTINATÁRIO PRÓPRIO				CÓDIGO ANTT				PLACA DO VEÍCULO				UF		CNPJ / CPF 34.199.585/0001-32											
ENDEREÇO Rua: ITAPICURU, 102 - Bairro JARDIM PRESIDENTE DUTRA				MUNICÍPIO Guarulhos				UF SP				INSCRIÇÃO ESTADUAL 796932467118																	
QUANTIDADE 1561		ESPÉCIE VOLUME		MARCA SN		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 8.692,500		PESO LÍQUIDO 8.692,500																			
CÁLCULO DO ISSQN																													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00				VALOR DO ISSQN 0,00																	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																													
CÓDIGO DO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM / SH		C80SN		CFOP		UNID.		QTDE.		VL. UNITÁRIO		VL. TOTAL		BC. ICMS		VL. ICMS		VL. IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
BCP-05		BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2500 MM				73269090		0102		6.102		PC		500,0000		169,780		84.890,00		0,00		0,00		0,00		0		0	
BCP-04		BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 2000 MM				73269090		0102		6.102		PC		389,0000		127,240		49.496,36		0,00		0,00		0,00		0		0	
BCP-01		BRACO CURVO COM SAPATA Ø48MM X 3MM X 1000 MM				73269090		0102		6.102		PC		672,0000		85,000		57.120,00		0,00		0,00		0,00		0		0	
DADOS ADICIONAIS														RESERVADO AO FISCO															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 34.873,31 Fed: R\$ 25.470,35 Est e R\$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br 115C76 EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI LC 123/2006 PEDIDO 000793																													



NOTA
FISCAL
Nº
000706

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

		Identificação do emissor RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas1@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000706 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1																									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE				CHAVE DE ACESSO 3521 1031 2709 2100 0106 5500 1000 0007 0612 1346 0727																									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111				INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E: www.nfe.fazenda.gov.br/porta ou no site da Sefaz Autorizadora																							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA SPE LTDA ENDEREÇO RUA: BELO HORIZONTE, 953 - SALA 1 MUNICÍPIO MANAUS				CNPJ / CPF 36.758.211/0001-35 CEP 69057-060		DATA DA EMISSÃO 28/10/2021 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 28/10/2021 HORA DE SAÍDA 08:55:40																							
FONE / FAX				UF AM		INSCRIÇÃO ESTADUAL																							
FATURA																													
NÚMERO 001		VENCIMENTO 29/11/2021		VALOR 105.954,55		NÚMERO 002		VENCIMENTO 13/12/2021		VALOR 105.954,55		NÚMERO 003		VENCIMENTO 27/12/2021		VALOR 105.954,54													
CÁLCULO DO IMPOSTO																													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00				VALOR DO ICMS 0,00				BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00				VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 317.863,64													
VALOR DO FRETE 0,00				VALOR DO SEGURO 0,00				DESCONTO 0,00				OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00				VALOR DO IPI 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA 317.863,64									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																													
RAZÃO SOCIAL LUCAS FARIA DOS SANTOS				FRETE POR CONTA 4-DESTINATÁRIO PRÓPRIO				CÓDIGO ANTT				PLACA DO VEÍCULO				UF SP		CNPJ / CPF 34.199.585/0001-32											
ENDEREÇO Rua: ITAPICURU, 102 - Bairro JARDIM PRESIDENTE DUTRA				MUNICÍPIO Guarulhos				UF SP				INSCRIÇÃO ESTADUAL 796932467118				PESO BRUTO 6.980,000		PESO LÍQUIDO 6.980,000											
QUANTIDADE 2945				ESPÉCIE VOLUME				MARCA SN				NUMERAÇÃO 0				PESO BRUTO 6.980,000				PESO LÍQUIDO 6.980,000									
CÁLCULO DO ISSQN																													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285587				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00				VALOR DO ISSQN 0,00																	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																													
CÓDIGO DO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM / SH		CDSN		CFOP		UNID.		QTDE.		VL. UNITÁRIO		VL. TOTAL		BC. ICMS		VL. ICMS		VL. IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
BCP-01		BRACO CURVO C/ SAPATA 1000 MM GF				73269090		0102		6.102		PC		1.328,0000		85,000		112.880,00		0,00		0,00		0,00		0		0	
BCP-04		BRACO CURVO C/ SAPATA 2000 MM GF				73269090		0102		6.102		PC		1.611,0000		127,240		204.983,64		0,00		0,00		0,00		0		0	
DADOS ADICIONAIS														RESERVADO AO FISCO															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 57.882,97 Fed: R\$ 42.275,86 Est e R\$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI LC 123/2006																													



RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

1252

NOTA
FISCAL
Nº
000788

RECEBEMOS DE RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

		Identificação do emi RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RUA: LONDRES, 50 - ***** UTINGA SANTO ANDRE SP 09220-320 2374 26 00 vendas1@rseletricaind.com.br www.rseletricasp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000788 SÉRIE: 1 FOLHA: 2 de 2													
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 121220214111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 31.270.921/0001-06		CHAVE DE ACESSO 3522 0231 2709 2100 0106 5500 1000 0007 8811 3345 5729									
								Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
								PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220155055643 03/02/2022 16:31:36									
CIN-50	CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 250 MM	73269090	000	6.102	PC	100,0000	53,000	5.300,00	5.300,00	371,00	0,00	7	0				
CIN-47	CINTA PARA POSTE SECAO DUPLO T 220 MM	73269090	000	6.102	PC	100,0000	53,000	5.300,00	5.300,00	371,00	0,00	7	0				
DADOS ADICIONAIS																	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO DE COMPRA 001344							RESERVADO AO FISCO										





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 31.270.921/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:59 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **75FB.5BA4.4A48.0AC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35232152763	CNPJ 31.270.921/0001-06	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 526.514/22-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/05/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:17:51	CÓDIGO DE CONTROLE 171498861

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO
ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/05/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 526.514/22-0 em 13/05/2022 da empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35232152763, protocolado sob o nº SPN2261536112. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171498861. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2261536112



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital QSA; Consolidação de Matriz		
NOME EMPRESARIAL RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA LONDRES		NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO UTINGA	CEP 09220320
MUNICÍPIO SANTO ANDRÉ		UF SP
E-MAIL ETECON@TERRA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 31270921000106	NIRE - SEDE 35232152763
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: PAULA PIEMONTE - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>Paula Piemonte</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.803/98

11/05/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 526.514/22-0 em 13/05/2022 da empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35232152763, protocolado sob o nº SPN2261536112. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 171498861. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.



2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Ronivaldo Miranda dos Santos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 57.955.676-1 SSP-SP e do CPF nº 049.615.085-51, residente e domiciliado à Rua Dona Maria I, 51, casa 2, Bairro Independência, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09862-510;

Silvanea Gonçalves Monteiro, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 1743804 SSP/AL e do CPF nº 000.966.414-95, residente e domiciliada à Rua Dona Maria I, 51, casa 2, Bairro Independência, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09862-510;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **RS ELÉTRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à **Rua Londres, 50, Bairro Utinga, Santo André, SP, CEP 09220-320**, com registro na JUCESP sob nº 3523215276-3 em sessão de 06/08/2020, tendo sua última alteração registrada sob nº 34.553/21-6 em sessão de 22/01/2022, com inscrição no CNPJ sob nº 31.270.921/0001-06, resolvem de comum acordo a alteração do contrato social da empresa assim como segue:

Cláusula I – DA DEMISSÃO DA SÓCIA

Retira-se da sociedade nesta data a sócia **Silvanea Gonçalves Monteiro**, acima qualificada, que transfere e recebe o valor de suas 78.400 (setenta e oito mil e quatrocentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais) para o sócio remanescente **Ronivaldo Miranda dos Santos**, acima qualificado, o qual dá plena e razoável quitação para não mais repetir a sócia ora demitida.

Cláusula 3. Do Capital Social

O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) correspondentes a 160.000 (cento e sessenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e assim distribuída:

Ronivaldo Miranda dos Santos 160.000 cotas R\$ 160.000,00

Cláusula 4. – Da Consolidação

Devida a alteração ocorrida, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira. A sociedade adotará a denominação social de **RS ELÉTRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, tendo sede à **Rua Londres, 50, Bairro Utinga, Santo André, SP, CEP 09220-320**.



Cláusula Segunda – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é de Comércio, distribuição, importação e exportação de produtos e equipamentos elétricos em geral, artigos de iluminação e congêneres, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Cláusula Terceira – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

Cláusula Quarta - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, e fica assim distribuído:

Ronivaldo Miranda dos Santos 100% 160.000 Quotas R\$ 160.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Quinta – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração técnica da Sociedade caberá ao sócio único, **Ronivaldo Miranda dos Santos**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para a que está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – O administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.



Parágrafo Segundo – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta – DA REMUNERAÇÃO

O sócio único administrador fixará uma retirada mensal a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Cláusula Sétima – DO DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem estar sendo processado ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fê pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – DA FILIAL

Esta sociedade poderá a qualquer tempo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Nona – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Único – Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários, em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados, se houver, e se for de interesse do titular, a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo de capital.

Cláusula Décima – DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE.

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Cláusula Décima Primeira – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Cláusula Décima Segunda– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santo André, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 3 (três) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com intenção do sócio único ora presente e que o mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

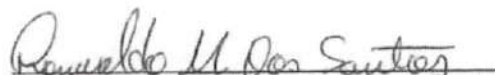
Cláusula II – DO FORO

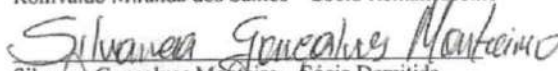
Fica eleito o FORO da comarca de Santo André, para dirimir dúvidas da presente alteração contratual.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

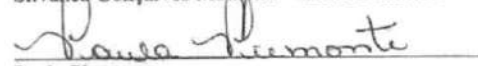
E assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração e consolidação do contrato social, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Andre, 11 de Maio de 2022..

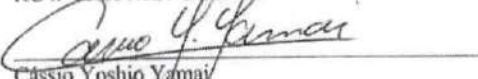

Ronivaldo Miranda dos Santos – Sócio Remanescente


Silvana Gonçalves Monteiro – Sócia Demitida

Testemunhas:


Paula Piemonte

RG nº 25.051.021-2 SSP-SP


Cassio Yoshio Yamai

RG nº 30.960.717-6 SSP SP



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **PAULA PIEMONTE** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP179877**, expedida em **13/07/1995**, inscrito no CPF nº 15599905896, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração de Capital e QSA; Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA)

São Paulo, 13/05/2022.

PAULA PIEMONTE



Certifico o registro sob o nº 526.514/22-0 em 13/05/2022 da empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35232152763, protocolado sob o nº SPN2261536112. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 171498861. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2261536112** de Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA) e Alteração de Capital e QSA da empresa **RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/05/2022.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2261536112.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** de NIRE **35232152763**, protocolizado sob o número **SPN2261536112** em **13/05/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **526514220**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/05/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 526.514/22-0 em 13/05/2022 da empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35232152763, protocolado sob o nº SPN2261536112. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171498861. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 11/05/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

RG_CRC.pdf

PAULA PIEMONTE MARQUES	15599905896	13/05/22 11:21	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
---------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

PAULA PIEMONTE MARQUES	15599905896	13/05/22 11:21	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
---------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

IPA_JUNTA.pdf

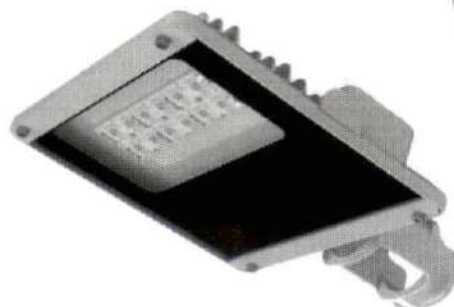
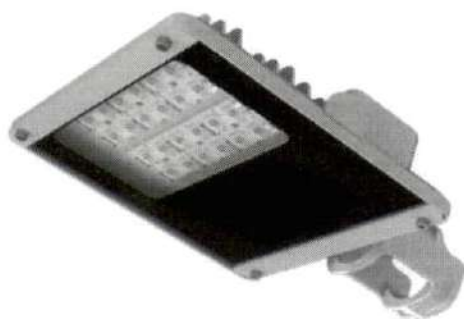
PAULA PIEMONTE MARQUES	15599905896	13/05/22 11:21	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
---------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2261536112



Certifico o registro sob o nº 526.514/22-0 em 13/05/2022 da empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35232152763, protocolado sob o nº SPN2261536112. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 171498861. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

LUMINÁRIA PÚBLICA LED

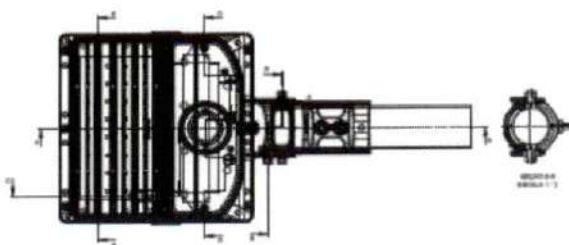
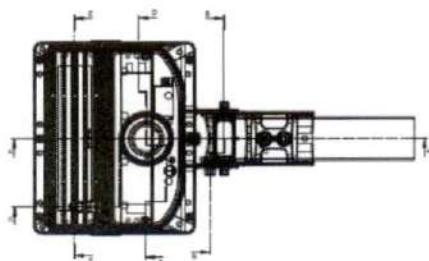
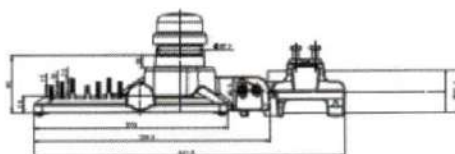
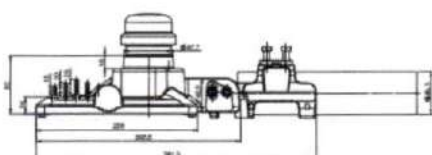


CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

Luminária Pública Tecnologia Led com alojamento para controlador (Driver) e demais componentes eletrônicos, corpo com alojamento integrado para o controlador em liga de alumínio 6061-3051 fundido a alta pressão (injetado), placa de Led SMD, grau de proteção para o compartimento óptico e alojamento do controlador IP-66, parafusos, porcas e arruelas externos e internos em aço inox, lente plana de cristal temperado 4mm espessura resistente a impacto IK-08, lente óptica em PMMA com aditivado a raios ultravioleta (UV). Utilização com ou sem base para atendimento de sistema de telegestão. Sistema de abertura para acesso aos componentes internos através da remoção dos parafusos confeccionado em aço inox. Marcação feita através de etiqueta adesiva indelével.

Acabamento em pintura eletrostática texturizada na cor cinza N6,5. (À PEDIDO OUTRAS CORES)

DIMENSÕES



DADOS TÉCNICOS



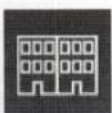
Luminária modelo:	Pot.	Tensão nominal	Frequência nominal	IP	Vida útil	IRC	LM/W	Fluxo Luminoso	TCC
IVL 30W-IP66-5000K	30W	127~220V	50/60HZ	66	100.000HS	70	150	4.500 LM	5.000K
50W-IP66-5000K	50W	127~220V	50/60HZ	66	100.000HS	70	150	7.500 LM	5.000K
IVL 100W-IP66-5000K	100W	127~220V	50/60HZ	66	100.000HS	70	150	15.000 LM	5.000K
IVL 120W-IP66-5000K	120W	127~220V	50/60HZ	66	100.000HS	70	150	18.000 LM	5.000K
IVL 150W-IP66-5000K	150W	127~220V	50/60HZ	66	100.000HS	70	150	22.500 LM	5.000K



Vias públicas
e rodovias



Parques e
praças



Condomínios



Portos
e Docas



Ciclovias



Estacionamentos
e túneis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 37705-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



1. Objeto

Aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.

2. Introdução

Este documento estabelece os critérios e as exigências técnicas mínimas a serem atendidas para aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED, visando à aplicação no parque de iluminação pública do município.

Esta especificação não exime o fornecedor da responsabilidade sobre o correto projeto, fabricação e desempenho da luminária ofertada, sendo o fornecedor responsável também pelos componentes e/ou processos de fabricação utilizados por seus subfornecedores.

3. Normas e Referências

Além das exigências aqui especificadas, os equipamentos de iluminação pública deverão estar de acordo com as Normas, Portarias e Instruções Técnicas relacionados a seguir, no que for aplicável:

- ABNT3-NBR 5101 - Iluminação pública – Procedimento;
- ABNT NBR 5123 - Relé fotocontrolador intercambiável e tomada para iluminação – Especificação e ensaios;
- ABNT IEC/TS 62504 – Termos e definições para LEDs e os módulos de LED de iluminação geral;
- ABNT NBR IEC 61643-1 – Dispositivo de proteção contra surto em baixa tensão – Parte 1: Dispositivo de proteção conectados a sistemas de distribuição de energia de baixa tensão – Requisitos de desempenho e método de ensaio;
- ABNT-NBR 5426 - Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos – Procedimento;
- ABNT-NBR 5461 - Iluminação – Terminologia;
- ABNT-NBR 6323 - Galvanização de produtos de aço ou ferro fundido – Especificação;
- ABNT-NBR 7398 - Produto de aço ou ferro fundido galvanizado por imersão a quente - Verificação da aderência do revestimento - Método de ensaio;

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 37165-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



- ABNT-NBR 10476 - Revestimentos de zinco eletrodepositado sobre ferro ou aço;
- ABNT-NBR 11003 - Tintas - Determinação da aderência - Método de ensaio;
- ABNT-NBR 15129 - Luminárias para iluminação pública - Requisitos particulares;
- ABNT NBR 16026 - Dispositivo de controle eletrônico c.c. ou c.a. para módulos de LED - Requisitos de desempenho;
- ABNT-NBR ISO/IEC 17025 - General requirements for the competence of testing and calibration laboratories;
- ABNT NBR IEC 60529 - Graus de proteção para invólucros de equipamentos Elétricos (código IP);
- ABNT-NBR IEC 60598-1 - Luminárias - Parte 1 - Requisitos gerais e ensaios;
- ABNT NBR IEC 60598-2-3 - Luminárias - Parte 2: Requisitos particulares - Seção 3: Luminárias para iluminação pública;
- ABNT NBR IEC 61347-2-13 - Dispositivo de controle da lâmpada - Parte 2-13: Requisitos particulares de controle eletrônicos alimentados em c.c. ou c.a para os módulos de LED 3;
- ABNT NBR IEC 62031 - Módulos de LED para iluminação em geral - Especificações de segurança;
- ANSI/NEMA/ANSI C78.377 - Specifications for the Chromaticity of Solid State Lighting Products;
- ANSI C136.41 - American National Standard for Roadway and Area Lighting Equipment - Dimming Control Between an External Locking Photocontrol and Ballast or Driver;
- ANSI C 136.15 - American National Standard for Roadway and Area Lighting Equipment— Luminaire Field Identification;
- 02.111-EG/RD-055 - Relés Fotoelétricos Eletrônicos e Eletrônicos Temporizados;
- ASTM G 154 - Standard Practice for Operating Fluorescent Ultraviolet (UV) Lamp Apparatus for Exposure of Nonmetallic Materials;
- ASTM D 3418 - Standard Test Method for Transition Temperatures of Polymers By Differential Scanning Calorimetry;
- EN 55015 - Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lighting and similar equipment;
- CIE 84 - Measurement of Luminous Flux;
- CISPR 15 - Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lighting and similar equipment;
- EN 61000-3-2 - Electromagnetic compatibility (EMC). Limits for harmonic current emissions (equipment input current < 16 A per phase);

MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO - MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio - MG - Tel: (35) 3857 - 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 37165-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



- IEC 61000-3-3:2013 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 3-3: Limits - Limitation of voltage changes, voltage fluctuations and flicker in public low-voltage supply systems, for equipment with rated current ≤ 16 A per phase and not subject to conditional connection;
- ISO 2859-1 - Sampling procedures for inspection by attributes - Part 1: Sampling schemes indexed by acceptance quality limit (AQL) for lot-by-lot inspection;
- IEC 60061-3 Lamp caps and holders Together with gauges for the control of interchangeability and safety - Part 3: Gauges;
- IEC 61000-3-2 Electromagnetic compatibility (EMC). Limits for harmonic current emissions (equipment input current < 16 A per phase);
- IEC 62722-2-1 Luminaire performance - Part 2-1: Particular requirements for LED luminaires, Ed. 1.0;
- ABNT NBR IEC 62722-2-1 Desempenho de luminárias - Parte 2-1: Requisitos particulares para luminárias LED;
- IEC 62384 DC or AC supplied electronic control gear for LED modules - Performance requirements;
- IEC 62471 Photobiological safety of lamps and lamp systems;
- IES TM-21- Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Sources 11;
- IESNA LM-79- Electrical and Photometric Measurement of Solid State Lighting Products;
- IESNA LM-80- Approved Method for Measuring Lumen Maintenance of LED Light Sources ABNT NBR IEC 62262 Graus de proteção assegurados pelos invólucros de equipamentos elétricos contra os impactos mecânicos externos (Código IK);
- IEC 61347-1 - Lamp controlgear - Part 1: General and safety requirements;
- INMETRO - Portaria Nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 - Luminárias para a Iluminação Pública Viária - Consolidado

4. Definições

Para os efeitos desta especificação serão adotadas as definições constantes nas normas e recomendações listadas no item "Normas e Referências", complementada ou substituída pelos termos definidos a seguir:

a) Luminária com tecnologia LED

Unidade de iluminação completa, ou seja, fonte de luz com seus respectivos sistemas de controle e alimentação junto com as partes que distribuem a luz, e as que posicionam e protegem a fonte de luz. Uma luminária com tecnologia LED contém um ou mais LED, sistema óptico para distribuição da

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO - MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio - MG - Tel: (35) 3857 - 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 37165-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



luz, sistema eletrônico para alimentação e dispositivos para controle e instalação.

b) Base (tomada) para relé fotocontrolador / dispositivo de tele gestão

Dispositivos acoplados à luminária que permitem a conexão de relé foto controlador para acionamento automático da luminária (3 pinos), além de dispositivo de tele gestão (7 pinos – Padrão NEMA).

A Base (tomada) deverá permitir a perfeita conexão de qualquer relé fotocontrolador, cujas dimensões estejam de acordo com a NBR 5123. O conjunto: base (tomada) + relé fotocontrolador, após conectados, deverão ser capazes de vedar completamente a infiltração de água para o interior da luminária.

c) Conjunto óptico

Dispositivo que permite o direcionamento dos feixes de luz gerados pela fonte primária ao local de aplicação, sendo responsável por todo o controle, distribuição e direcionamento do fluxo luminoso da luminária LED.

O conjunto óptico deve ser provido, adicionalmente, de componentes que garantam sua proteção e estanqueidade, de modo a prevenir a ocorrência de acidente, vandalismo, deterioração, além de infiltração de resíduos que prejudique seu desempenho.

d) Dimerização

É a possibilidade de variação de potência e fluxo luminoso pré-programada ou passível de controle por tele gestão.

e) DPS – Dispositivo de Proteção contra Surtos de Tensão

É um limitador de tensão, capaz de suportar impulsos de tensão e corrente de descarga, assegurando a vida útil do Driver.

f) Driver

É o dispositivo de controle eletrônico que converte a corrente alternada da rede de distribuição pública em corrente contínua para alimentação da luminária LED. Pode ser constituído por um ou mais componentes separados e pode incluir meios para dimerização, correção de fator de potência e supressão de rádio interferência.

g) Eficácia (Eficiência) da luminária LED (lm/W)

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



É a razão entre o fluxo luminoso útil da luminária LED obtido em goniofotômetro e a da potência total consumida.

h) Fluxo luminoso (lm)

Fluxo luminoso útil da luminária LED considerando as condições nominais de temperatura e corrente de funcionamento, assim como também as perdas devido ao sistema óptico secundário e refrator.

i) Grau de proteção providos por invólucros (Códigos IP)

Graduação estabelecida em função da proteção provida aos invólucros dos equipamentos elétricos contra o ingresso de sólidos e líquidos em equipamentos elétricos.

j) Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK)

Define os níveis de proteção de invólucros e gabinetes contra impactos mecânicos.

k) Índice de Reprodução de Cor (IRC)

É a medida de correspondência entre a cor real de um objeto e sua aparência diante de uma fonte de luz. Quanto maior o índice, melhor é a reprodução/fidelidade das cores.

l) LED (Light Emitting Diode)

Diodo emissor de luz é um dispositivo semicondutor em estado sólido que emite radiação ótica (luz) sob a ação de uma corrente elétrica.

m) Módulo LED

Fonte de luz composto por um ou mais LEDs em um circuito impresso. Podem conter componentes adicionais, como elemento ótico, elétrico, mecânico e térmico, necessitando de conexão para um dispositivo de controle.

n) Potência nominal

Potência da luminária LED declarada pelo fabricante e comprovada em ensaios expressa em Watts (W). A potência nominal a ser considerada é a potência consumida pelos LEDs somada à perda técnica do controlador.

Quando alimentado em tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110% do valor declarado.

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 37195-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



o) Sistema de Telegestão

São ferramentas utilizadas para gerir, controlar e monitorar redes de iluminação pública, através de equipamentos incorporados individualmente ou em grupo as luminárias, que permitem ainda a combinação com outras tecnologias como sensoriamento, segurança, telecomunicações, etc.

p) Temperatura de cor correlata (TCC/K)

A temperatura de cor correlata (TCC) é uma metodologia que descreve a aparência de cor de uma fonte de luz branca em comparação a um radiador planckiano.

q) Temperatura de operação

É a temperatura máxima admissível, que pode ocorrer na superfície externa do controlador de LED, em condições normais de operação, na tensão nominal ou na máxima tensão da faixa de tensão nominal.

r) Vida nominal da manutenção do fluxo luminoso – Lp

Tempo de operação em horas no qual a luminária com Tecnologia LED irá atingir a porcentagem “p” do fluxo luminoso inicial. A declaração da manutenção do fluxo luminoso pode ser definida conforme as categorias apresentadas abaixo:

L80 (h): tempo para a luminária atingir 80 % do fluxo luminoso inicial;

L70 (h): tempo para a luminária atingir 70 % do fluxo luminoso inicial.

5. Garantia

O prazo de **Garantia Contratual** da luminária LED deverá ser de 5 (cinco) anos de funcionamento, a partir da data da nota fiscal de venda, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação.

Em caso de devolução ao fornecedor das luminárias para reparo ou substituição, dentro do período de garantia contratual, todas as despesas decorrentes do transporte, substituição ou reparação do material defeituoso no almoxarifado ou no poste, correrão por conta do fornecedor, bem como as despesas para entrega e instalação das respectivas luminárias novas ou reparadas.

Conforme preceitua o Código de Defesa do Consumidor o prazo para reclamações de vícios existentes em produtos duráveis é fixado em 90 (noventa)

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



dias, o qual a doutrina trata como **Garantia Legal**. O mesmo documento, em seu artigo 50, cita a **Garantia Contratual**, aquela concedida de modo facultativo pelo fornecedor através de um **Termo de Garantia**, cujos efeitos são **complementares à Garantia Legal**, ou seja, elas se somam para compor a garantia total do bem.

Logo, fica estabelecido que o fabricante da luminária LED ao conceder a **Garantia Contratual** de 5 (cinco) anos de seu produto, o consumidor então gozará de 5 (cinco) anos de **Garantia Contratual** acrescido de mais 90 (noventa) dias de **Garantia Legal**, salientando que o prazo da **Garantia Legal** somente passará a ser contado quando esgotado o prazo da **Garantia Contratual**.

Por fim, fica estabelecido que quando o produto for trocado em razão de vícios pelo fabricante, **o consumidor terá direito ao prazo que restar da Garantia Contratual acrescido de mais 90 (noventa) dias de Garantia Legal**, frisa-se: cuja referência será a data de emissão da Nota Fiscal que conste o produto.

Na hipótese de defeito dentro do prazo de garantia, o fornecedor terá o prazo estabelecido pelo CDC (Código de Defesa do Consumidor brasileiro) para sanear o defeito, contados a partir da comunicação, por escrito, do município.

As luminárias fornecidas em substituição às defeituosas somente serão aceitas após a constatação, pelo município, de que elas se encontram em perfeitas condições.

6. Arquivo digital: Curva fotométrica

O fornecedor deverá disponibilizar para o município, gratuitamente, o arquivo digital (curva fotométrica) de todas as luminárias fornecidas, em formato IES.

7. Especificações técnicas da luminária led

A presente especificação visa estabelecer critérios técnicos e exigências mínimas a serem atendidas pela luminária de iluminação pública com tecnologia LED.

7.1. Requisitos construtivos

7.1.1. Corpo

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 37065-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



O corpo das luminárias deve ser confeccionado em liga de alumínio injetado a alta pressão.

7.1.2. Módulo LED

Serão admitidas as seguintes tecnologias:

a) Tecnologia SMD

A placa do circuito dos LEDs deverá ser do tipo MCPCB (Metal Clad Printed Circuit Board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro.

b) Tecnologia LED COB

Tecnologia Chip on Board (COB) para encapsulamento LED.

7.1.3. Conjunto óptico

7.1.3.1. Luminárias que utilizem tecnologia SMD

Neste caso, o conjunto óptico da luminária LED deverá ser fechado por um refrator (confeccionado em vidro temperado ou policarbonato) ou por uma lente de policarbonato, ou seja, poderão ser fornecidos luminárias, cujo conjunto óptico seja fechado por meio de um refrator (confeccionado em vidro temperado ou policarbonato) e luminárias, cujo conjunto óptico seja fechado por meio de uma lente de policarbonato.

Na hipótese do conjunto óptico da luminária ser fechado por meio de uma lente de policarbonato, esse componente deverá proteger toda a superfície do conjunto óptico visando garantir sua segurança e estanqueidade, de modo a prevenir a ocorrência de acidente, vandalismo, deterioração, além de infiltração de resíduos que prejudique seu desempenho. Neste caso, o refrator é opcional.

Se porventura, a lente de policarbonato não proteger toda a superfície do conjunto óptico, de modo a garantir sua segurança e estanqueidade, o refrator (confeccionado em vidro temperado ou policarbonato) passa a ser obrigatório.

No caso de as luminárias serem fechadas por meio de um refrator confeccionado em policarbonato ou por meio de uma lente confeccionada em policarbonato, por

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 37165-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



conta da aplicação externa sujeita à exposição ao tempo, deverá seguir as indicações da norma ASTM G154, ciclo 3, na câmara de UV (radiação ultravioleta) com um tempo de exposição de 2.016 horas, conforme Portaria Nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 - Luminárias para a Iluminação Pública Viária - Consolidado.

7.1.3.2. Luminárias que utilizam a tecnologia Chip on Board (COB)

Luminárias que utilizam a tecnologia Chip on Board (COB) para encapsulamento do LED o sistema óptico secundário deverá ser confeccionado em vidro borosilicato. O respectivo material trata-se de vidro temperado com propriedades termorresistente, com elevada resistência química, além de possuir coeficiente de expansão térmico mínimo.

7.1.3.3. A transparência mínima inicial das lentes deverá ser de 90%.

7.1.4. Grau de proteção das luminárias

O invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra a penetração de pó, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.

Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter, no mínimo grau de proteção IP-66. As luminárias devem ser ensaiadas, para este item, conforme ABNT NBR IEC 60598-1.

Nota: Caso o controlador seja IP-65, ou superior, o alojamento do controlador na luminária deverá ser no mínimo, IP-44.

7.1.5. Juntas de vedação

As juntas de vedação devem ser de borracha de silicone, resistentes a uma temperatura mínima de 200°C, devem garantir o grau de proteção especificado neste documento e conservar inalteradas suas características ao longo da vida útil da luminária, considerada maior ou igual a 50.000 horas.

As juntas de vedação devem ser fabricadas e instaladas de modo que permaneçam em sua posição normal nas operações de abertura e de fechamento da luminária, sem apresentar deformações permanentes ou deslocamento.

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



7.1.6. Dissipadores

Os dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs deverão ser de alumínio, vedado o uso de ventiladores, bombas ou líquido de arrefecimento. Deverão ser protegidos de forma a não acumular detritos.

7.1.7. Acabamento

Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite. Caso sejam empregadas peças galvanizadas, estas deverão apresentar o mesmo tipo de pintura e tom do corpo da luminária. Não serão aceitas peças que apresentem imperfeições como manchas, arranhões, bolhas, etc.

7.1.8. Alojamento

Local de instalação de todo equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) a ser instalado internamente à luminária, o qual deverá oferecer fácil acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão.

7.1.9. Conexões

As conexões mecânicas poderão ser fechos de pressão inseridos no próprio corpo da luminária (em aço inox e/ou alumínio) ou parafusos (em aço inox).

7.1.10. Fiação

Cabo isolado de cobre flexível, PVC, seção mínima 1,5mm², mínimo 750V de isolamento, formação mínima com 7 fios, mínimo 50cm de comprimento fora do braço da luminária. Não serão aceitos conectores do tipo torção ou luva nas emendas dos cabos.

Os cabos deverão suportar temperaturas equivalentes à temperatura de operação do equipamento.

7.1.11. Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK)

Mínimo IK-08.

7.1.12. Montagem

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 37145-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



As luminárias devem possibilitar a fixação em braços com diâmetro de 48 ± 2 mm e 60 ± 2 mm, através de no mínimo 02 (dois) parafusos de fixação em aço inox, com comprimento de encaixe suficiente para garantir a total segurança do sistema.

7.1.13. Ajuste do ângulo de montagem

O mercado de iluminação disponibiliza luminárias LED com ou sem ajuste de ângulo de montagem direto na luminária e com ou sem uso de adaptador.

A depender das características físicas do local de instalação, o ajuste de ângulo de montagem é indispensável para um bom resultado luminotécnico, entretanto, nem sempre o ajuste é necessário.

Diante das 2 (duas) possibilidades, com ou sem ajuste de ângulo, esta especificação estabelece as seguintes premissas:

- a) O projeto luminotécnico estabelecerá "cenários/padrões" a serem atendidos pelas luminárias LED;
- b) Para cada "cenário/padrão" o projeto luminotécnico indicará a necessidade ou não das luminárias possuírem ajuste de ângulo de montagem;
- c) Na hipótese de o "cenário/padrão" necessitar de luminárias com ajuste de ângulo, a respectiva exigência será indicada e somente luminárias com esta característica poderão ser fornecidas para atender ao respectivo "cenário/padrão". Neste caso, as luminárias **deverão** possuir ajuste de ângulo de montagem, com ou sem uso de adaptador.
- d) Na hipótese de o "cenário/padrão" NÃO necessitar de luminárias com ajuste de ângulo, a respectiva exigência NÃO será indicada e luminárias com ou sem esta característica poderão ser fornecidas para o respectivo "cenário/padrão". Neste caso, as luminárias **poderão** possuir ajuste de ângulo de montagem, com ou sem uso de adaptador.
- e) Fundamentado no princípio da economicidade, competitividade e eficiência nas aquisições públicas, sempre que possível, será dado preferência por construir "cenários/padrões" de modo que luminárias com ou sem ajuste de ângulo possam competir juntas para o mesmo

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Netto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

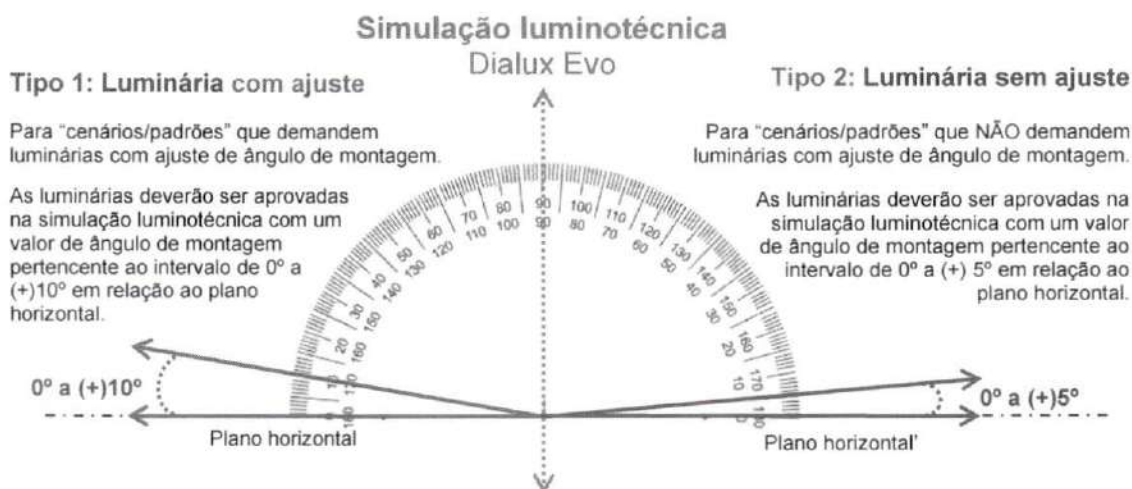
RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 37165-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



“cenário/padrão”, de forma a maximizar a competição e desta maneira aumentar a eficiência nas aquisições.

7.1.13.1. Ajuste de ângulo de montagem na simulação luminotécnica

A seguir, apresenta-se as condições para uma correta simulação luminotécnica.



7.1.13.2. Demais condições de fornecimento de luminárias com ajuste de ângulo de montagem

- A aplicação de ajuste de ângulo nas simulações luminotécnicas de “cenários/padrões” que demandem pelo respectivo ajuste é limitado ao intervalo de 0° a (+) 10° (em relação ao plano horizontal) independente da luminária permitir angulações maiores. A limitação tem por objetivo prevenir, eventuais, ofuscamentos na via.
- A simulação luminotécnica deverá ser elaborada no software de iluminação “DIALux evo” (software gratuito), conforme instruções contidas neste documento.
- Caso o fornecedor opte por ofertar uma luminária na categoria que demande ajuste de ângulo, a comprovação de que a luminária possui ajuste de ângulo de montagem deverá estar explícita no catálogo do fabricante da luminária ou documento similar que possua o mesmo efeito.

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



- d) Caso o fornecedor opte por ofertar uma luminária na categoria que demande ajuste de ângulo, independentemente do valor utilizado na simulação luminotécnica, torna-se obrigatório o fornecimento da luminária com condições de aplicação do respectivo ajuste no momento da instalação, inclusive o fornecimento de eventuais, acessórios.
- e) Na hipótese de a luminária permitir a redução ou compensação do ângulo de instalação dos braços de iluminação pública, deverá fazê-lo sem comprometimento da segurança na montagem.

7.1.14. Resistência à vibração

Deverá ser conforme a ABNT-NBR IEC 60598-1.

7.1.15. Resistência à força do vento

A luminária deverá suportar esforços de ventos de até 150 km/h.

7.1.16. Resistência ao torque dos parafusos e conexões

Os parafusos utilizados no corpo da luminária e conexões não deverão apresentar qualquer deformação durante aperto e desaperto ou provocar deformações e/ou quebra do equipamento.

7.1.17. Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador

As luminárias devem ser fornecidas com uma tomada embutida para relé fotocontrolador de 7 contatos, sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados, conforme ANSI C136.41.

A Base (tomada) deverá permitir a perfeita conexão de qualquer relé fotocontrolador, cujas dimensões estejam de acordo com a NBR 5123. O conjunto: base (tomada) + relé fotocontrolador, após conectados, deverão ser capazes de vedar completamente a infiltração de água para o interior da luminária.

7.1.18. Conexão entre controlador integrado 0-10V e tomada de 7 contatos

O controlador integrado dimerizável deve estar com os cabos de controle 0-10V conectado aos contatos de dimerização da tomada.

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



7.1.19. Identificação: Marcação e Instruções

Conforme determinado na Portaria Nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 -
Luminárias para a Iluminação Pública Viária - Consolidado.

Requisitos técnicos de segurança

Marcação e instruções

7.1.20. Acondicionamento

Conforme determinado na Portaria Nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 -
Luminárias para a Iluminação Pública Viária - Consolidado.

7.2. Requisitos técnicos gerais

As luminárias deverão ser fornecidas pelo fabricante, completamente montadas e conectadas, incluindo todos os componentes e acessórios, prontas para serem ligadas à rede de distribuição.

7.2.1. Tensão e Frequência Nominal de Alimentação:

As luminárias devem ser fornecidas completamente montadas e conectadas, prontas para serem ligadas à rede de distribuição nas variações de tensão entre 198 V e 240 V, em corrente alternada e 60 Hz.

Deve-se observar a tolerância de tensão estabelecida no âmbito da ANEEL.

7.2.2. Fator de potência:

Mínimo de 0,92 (considerando THD)

7.2.3. Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD):

Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2

7.2.4. Eficácia (Eficiência) da luminária LED (lm/W)

Mínimo 110lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária.

7.2.5. Ângulo de abertura do fecho luminoso:

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 36.165-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada.

7.2.6. Driver:

Deverá estar incorporado internamente à luminária e ser dimerizável (0 a 10 V).

7.2.7. Protetor de surto (DPS):

A luminária deverá ser fornecida com Dispositivo Protetor de Surto de Tensão (DPS) do tipo uma porta, limitador de tensão classe II, capaz de suportar impulsos de tensão de pico de 10kV (forma de onda 1,2/50µs), e corrente de descarga de 10kA (forma de onda 8/20µs), tanto para o modo comum como para o modo diferencial (L1-Terra, L1-L2/N, L2/N-Terra), em conformidade com a norma ANSI/IEEE C.62.41-1991. O Dispositivo Protetor de Surto deve possuir ligação em série com o driver de forma que caso o protetor atinja o final de sua vida útil o circuito deve abrir e desenergizar o driver.

7.2.8. Índice de Reprodução de Cor (IRC):

Mínimo 70%

7.2.9. Temperatura de Cor Correlata (TCC):

Valor Nominal declarado de 4000 K, admitindo o Valor mínimo de 3710 K e o Valor máximo de 4260 K.

7.2.10. Vida útil do Conjunto:

Mínimo de 50.000 horas

7.2.11. Índice de Depreciação:

Mínimo L₇₀ (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas).

7.2.12. Resistência de isolamento:

A resistência de isolamento deve estar em conformidade com a norma NBR IEC 60598-1.

7.2.13. Rigidez dielétrica

A luminária deve resistir a uma tensão de no mínimo, 1460 V (classe I), em conformidade com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598-1

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331
pmmcprcompras@campodomeio.mg.gov.br



7.2.14. Condições de Operação (altitude, temperaturas e umidade)

- Altitude não superior a 1.500m;
- Temperatura média do ar ambiente, num período de 24 horas, não superior a + 35°C;
- Temperatura do ambiente entre -5°C e + 50°C;
- Umidade relativa do ar até 100%.

7.2.15. Durabilidade dos componentes

7.2.15.1. Manutenção do fluxo luminoso da luminária

O tempo de vida útil estimado para os produtos de LED é normalmente dado em termos de expectativa de horas de operação até que o fluxo luminoso da luminária diminua a 70 % do seu valor inicial (denotado L70). A conformidade do desempenho da luminária para a manutenção do fluxo luminoso deverá obedecer a Portaria Nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 - Luminárias para a Iluminação Pública Viária - Consolidado.

7.3. Requisitos fotométricos

Além de requisitos construtivos e técnicos, as luminárias deverão atender a requisitos fotométricos fixados pelo projeto luminotécnico para cada "cenário/padrão" do projeto, cuja comprovação de atendimento se dará através de simulação luminotécnica no software "DIALux evo" (software gratuito).

7.3.1. Cenários/padrões para simulação luminotécnica

O projeto luminotécnico estabelece uma série de cenários/padrões, cuja luminária deverá ser submetida, por meio do software luminotécnico, a fim de comprovar que sua curva fotométrica atende aos parâmetros mínimos de iluminância (Emed) e uniformidade (U) fixados previamente.

Para cada cenário/padrão são informadas as características físicas do ambiente onde ocorrerá a instalação, assim como as condições do sistema de iluminação pública do local, compondo assim, um cenário/padrão de simulação, a saber:

Largura da via, canteiros e calçadas, número de faixas de rolamento, distância do poste ao meio fio, arranjo dos postes, altura de montagem das luminárias, dimensão dos braços, potência máxima (W) admitida para as luminárias LED,

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Netto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmmcprcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 37165-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



indicadores de iluminância e uniformidade, mínimos, permitidos, dentre outros aspectos.

Todos os “cenários/padrões” de simulação necessários de serem realizados estão representados nos ANEXOS deste documento.

7.3.2. Malha de verificação

Convenciona-se que o “cenário/padrão” de simulação consiste no arranjo apresentado nas figuras indicadas nos ANEXOS deste documento, onde cada “cenário/padrão” deverá ser simulado de modo a demonstrar que o modelo de luminária ofertada cumpre os requisitos mínimos de iluminância média (Emed) e uniformidade (U) indicados no projeto luminotécnico.

Para a simulação luminotécnica deve-se utilizar o software Dialux evo.

Fica convencionado que a apuração de resultados dos indicadores de iluminância média (Emed) e uniformidade (U) de cada “cenário/padrão” será com base na malha de pontos de medição do software “Dialux Evo”.

A matriz de pontos de medição para vias e calçadas do software “Dialux evo” deverá corresponder de maneira fiel ao “cenário/padrão” indicado nos ANEXOS deste documento, ou seja, deve-se respeitar, dentre outros aspectos, o número de faixas de rolamento da via, uma vez que este indicador afeta diretamente a quantidade de linhas e colunas da respectiva malha.

Frisa-se que a quantidade de pontos da grade de medição, resultante da quantidade de linhas e colunas de cada simulação, deverá estar adequado em relação ao número de faixas de rolamento indicado em cada “cenário/padrão”.

7.3.3. Fator de manutenção

Para as simulações luminotécnicas no software “Dialux evo” deverá ser adotado, obrigatoriamente, **fator de manutenção igual a 0,80**.

8. Comprovação dos requisitos técnicos da luminária LED

Os requisitos técnicos da luminária LED deverão ser comprovados por meio das seguintes condições:

8.1. Catálogo técnico

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO**

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 38165-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



No catálogo técnico do fabricante, de origem física e/ou virtual, deverá constar exatamente o mesmo modelo da luminária LED ofertada, inclusive no que se refere à geração do equipamento, caso o modelo tenha sido objeto de atualizações técnicas ao longo do tempo pelo fabricante.

No catálogo técnico do fabricante, de origem física e/ou virtual, deverá constar exatamente o mesmo modelo utilizado para construção do arquivo IES (curva fotométrica) entregue, pelo fornecedor, e aplicado na simulação luminotécnica.

Excepcionalmente, na hipótese de não constar no catálogo técnico do fabricante, por falta de atualização, exatamente o mesmo modelo da luminária ofertada pelo fornecedor, será admitida, para fins de comprovação, uma declaração em papel timbrado do próprio fabricante da luminária contendo, no mínimo:

- a) identificação;
- b) contato: telefone e e-mail;
- c) assinatura e data;
- d) citação direta do modelo ofertado acrescentado das informações sobre as características técnicas de construção, desempenho e operação, além do prazo de garantia.

8.1.1. Informações a serem verificadas junto ao catálogo

Para fins de comprovação dos requisitos técnicos solicitados a seguir, será admitida a apresentação de um ou mais documentos, de origem física ou virtual, inclusive de declaração emitida pelo fabricante nas condições citadas anteriormente.

8.1.1.1. Garantia Contratual

Prazo mínimo de 5 anos.

8.1.1.2. Potência nominal

Em valor nominal abaixo ou igual a potência máxima estabelecida no projeto luminotécnico para o respectivo cenário/padrão, em Watts (W).

8.1.1.3. Corpo da luminária

Alumínio injetado a alta pressão.

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



8.1.1.4. Módulo LED

Tecnologia SMD ou tecnologia LED COB

8.1.1.5. Conjunto óptico

8.1.1.5.1. Luminárias que utilizem tecnologia SMD

Neste caso, o conjunto óptico da luminária LED deverá ser fechado por um refrator (confeccionado em vidro temperado ou policarbonato) ou por uma lente de policarbonato, ou seja, poderão ser fornecidos luminárias, cujo conjunto óptico seja fechado por meio de um refrator (confeccionado em vidro temperado ou policarbonato) e também luminárias, cujo conjunto óptico seja fechado por meio de uma lente de policarbonato.

Na hipótese do conjunto óptico da luminária ser fechado por meio de uma lente de policarbonato, esse componente deverá proteger toda a superfície do conjunto óptico visando garantir sua segurança e estanqueidade, de modo a prevenir a ocorrência de acidente, vandalismo, deterioração, além de infiltração de resíduos que prejudique seu desempenho. Neste caso, o refrator é opcional.

Se porventura, a lente de policarbonato não proteger toda a superfície do conjunto óptico, de modo a garantir sua segurança e estanqueidade, o refrator (confeccionado em vidro temperado ou policarbonato) passa a ser obrigatório.

No caso de as luminárias serem fechadas por meio de um refrator confeccionado em policarbonato ou por meio de uma lente confeccionada em policarbonato, por conta da aplicação externa sujeita à exposição ao tempo, deverá seguir as indicações da norma ASTM G154, ciclo 3, na câmara de UV (radiação ultravioleta) com um tempo de exposição de 2.016 horas, conforme Portaria Nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 - Luminárias para a Iluminação Pública Viária - Consolidado.

8.1.1.5.2. Luminárias que utilizam a tecnologia Chip on Board (COB)

Luminárias que utilizam a tecnologia Chip on Board (COB) para encapsulamento do LED o sistema óptico secundário deverá ser confeccionado em vidro borossilicato. O respectivo material trata-se de vidro temperado com propriedades termorresistente, com elevada resistência química, além de possuir coeficiente de expansão térmico mínimo.

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 37.125-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



8.1.1.5.3. A transparência mínima inicial das lentes deverá ser de 90%.

8.1.1.6. Temperatura de Cor Correlata (TCC)

Valor Nominal declarado de 4000 K, admitindo o Valor mínimo de 3710 K e o Valor máximo de 4260 K.

8.1.1.7. Vida útil do Conjunto

Mínimo de 50.000 horas.

8.1.1.8. Sistema óptico secundário (lente)

Confeccionado em policarbonato, acrílico ou vidro borossilicato. A transparência mínima inicial das lentes deve ser de 90%.

Na hipótese da lente ser de material acrílico, a luminária deverá contar com um refrator que poderá ser de policarbonato ou vidro.

8.1.1.9. Grau de proteção das luminárias

Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter no mínimo grau de proteção IP-66.

Nota: Caso o controlador seja IP-65, ou superior, o alojamento do controlador na luminária deverá ser, no mínimo, IP-44.

8.1.1.10. Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK)

Mínimo IK-08.

8.1.1.11. Temperatura de Operação:

A luminária deverá operar, sem prejuízos a quaisquer materiais e/ou equipamentos entre temperaturas de -5°C a 50°C.

8.1.1.12. Montagem

As luminárias devem possibilitar a fixação em braços através de, no mínimo, 02 (dois) parafusos de fixação de aço inox.

8.1.1.13. Ajuste do ângulo de montagem

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 37165-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



Somente na hipótese de a luminária ter sido ofertada na categoria que obriga a presença de ajuste de ângulo de montagem direto na luminária, com ou sem adaptador.

8.1.1.14. Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador

As luminárias devem ser fornecidas com uma tomada embutida para relé fotocontrolador de 7 contatos sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados, conforme ANSI C136.41.

A Base (tomada) deverá permitir a perfeita conexão de qualquer relé fotocontrolador, cujas dimensões estejam de acordo com a NBR 5123. O conjunto: base (tomada) + relé fotocontrolador, após conectados, deverão ser capazes de vedar completamente a infiltração de água para o interior da luminária.

8.2. Relatórios de simulação luminotécnica

A critério do município, a comprovação do cumprimento de todas as características determinadas para a simulação do "cenário/padrão", além do atendimento aos indicadores luminotécnicos mínimos estabelecidos, poderá ser realizada de 2 (duas) formas. Caberá ao município optar pela forma de recebimento que entenda mais adequada, a saber:

8.2.1. 1ª opção de comprovação:

Por meio do relatório de simulação luminotécnica gerado pelo software "Dialux evo", entregue em virtual, pelo fornecedor da Luminária LED.

- a) Meio virtual: Relatório extraído do software "Dialux evo" em Pdf;
- b) O técnico do município, ou por ele indicado, avalia os resultados do relatório entregue e realiza seu parecer sobre o atendimento ou não da luminária LED ofertada;

8.2.2. 2ª opção de comprovação:

Por meio da simulação luminotécnica realizada no software "Dialux evo" diretamente por um técnico do município, ou por ele indicado, cujos procedimentos estão definidos abaixo:

- a) O fornecedor entrega a "curva fotométrica" da luminária LED ofertada;

MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 37165-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



- b) O técnico do município, ou por ele indicado, no software "Dialux evo" constrói o "cenário/padrão" com as mesmas características determinadas no projeto luminotécnico;
- c) O técnico do município, ou por ele indicado, importa a "curva fotométrica" para o software "Dialux evo" e aplica a curva no respectivo "cenário/padrão" definido no projeto luminotécnico;
- d) O técnico do município, ou por ele indicado, avalia os resultados e realiza seu parecer sobre o atendimento ou não da luminária LED ofertada;
- e) O técnico do município, ou por ele indicado, extrai do software "Dialux evo" o relatório de simulação luminotécnica, em formato Pdf, para dar publicidade dos resultados e de seu parecer;
- f) O relatório de simulação luminotécnica fica disponível para comprovação do atendimento ou não da luminária LED ofertada.

8.2.3. Curva fotométrica: Arquivo. IES

No relatório de simulação luminotécnica deverá constar o modelo da luminária que originou a curva fotométrica utilizada na simulação, para isso, basta habilitar a informação no software quando produzir o relatório luminotécnico.

O modelo que originou a curva fotométrica utilizada na simulação deverá coincidir com o modelo da luminária ofertada e citada no catálogo ou declaração do fabricante. Pode-se então concluir que deverá haver uma unidade na informação, ou seja, o modelo de luminária LED ofertada deverá ser a mesma no catálogo ou declaração do fabricante, na curva fotométrica e no relatório de simulação luminotécnica.

8.2.4. Fator de manutenção: 0,80

No relatório de simulação luminotécnica deverá constar o fator de manutenção igual a 0,80.

8.2.5. Indicadores de Iluminância média (Emed) e Uniformidade (U)

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Netto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 37165-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



- a) No relatório de simulação luminotécnica deverá constar os valores dos indicadores de Iluminância média (Emed) e Uniformidade (U) alcançados no projeto, tanto para a via quanto para os passeios.

Ambos os valores deverão atender as condições mínimas estabelecidas no projeto luminotécnico.

- b) O relatório deverá conter, no mínimo, os seguintes gráficos (iluminância e uniformidade):

- Gráfico de valores, pista e passeios, (E);
- Campo de avaliação, pistas e passeios – Linhas isográficas (E);

8.2.6. Rotação da luminária LED no software Dialux Evo

Deve-se checar no momento de importar a curva fotométrica da luminária LED no software Dialux Evo se ela está rotacionada corretamente em relação a via, pois do contrário todos os resultados estarão comprometidos e invalidados.

A informação acima é relevante pois trata-se de um equívoco muito comum em simulações luminotécnicas, cujo erro causa muita reprovação.

8.2.7. Aspectos físicos do “cenário/padrão”

No relatório de simulação luminotécnica deverá constar:

- a) perfil das vias e passeios (largura);
- b) quantidade de faixas de rodagem;
- c) distribuição das luminárias (arranjo);
- d) distância entre postes;
- e) altura de montagem;
- f) pendor;
- g) ângulo de inclinação do braço;
- h) comprimento do braço;
- i) distância do poste ao meio-fio.

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



Com base nos itens acima, deve-se atestar se as características físicas do "cenário/padrão" estabelecidas no projeto luminotécnico foram, de fato, respeitadas.

8.2.8. Características da luminária: Potência (W)

No relatório de simulação luminotécnica deverá constar:

- a) a potência (W) da luminária LED;

Com base no item citado acima, deve-se atestar se a potência apresentada na curva fotométrica é compatível com a potência nominal declarada no catálogo ou declaração do fabricante apresentado pelo fornecedor, respeitada as tolerâncias que constam na Portaria Nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 - Luminárias para a Iluminação Pública Viária - Consolidado.

8.3. Certificação

As luminárias LED fornecidas no âmbito desta especificação deverão ter sido submetidas ao Programa de Avaliação da Conformidade do Inmetro e atender às determinações contidas na Portaria Nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 - Luminárias para a Iluminação Pública Viária - Consolidado.

A comprovação de atendimento à respectiva Portaria do Inmetro se dará pela apresentação do **Certificado de Conformidade, ou documento de mesmo efeito**. O documento de origem virtual (disponível para consulta no portal do Inmetro), deverá citar o modelo da luminária ofertada, cujo equipamento deverá ser o mesmo utilizado na simulação luminotécnica, além de coincidir com o modelo citado no catálogo ou na declaração do fabricante.

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29

RUA: Dr. José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122

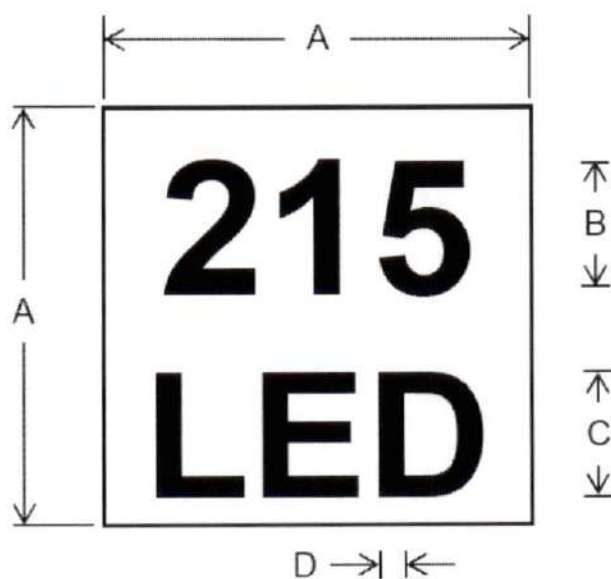
e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br

ANEXO "I" - DIMENSÕES DOS CARACTERES ALFA-NUMÉRICOS PARA
MARCAÇÃO DA POTÊNCIA DA LUMINÁRIA



Material da Etiqueta: Adesivo na cor branca de PVC, fonte Arial na cor preta, material com proteção UV.
Resistência a Intempérie.

Cotas	Marcação da potência	
	Dimensões (mm)	
	Pequena	Grande
A	$25,4 \pm 1,6$	$76,2 \pm 1,6$
B	9,525 (mínimo)	31,75 (mínimo)
C		
D	3,175 (mínimo)	6,35 (mínimo)



ANEXO "II" – CENÁRIO/PADRÃO

CENÁRIO DE SIMULAÇÃO

Identificação				Características físicas do sistema IP que deverão ser adotadas na simulação luminotécnica			
Item		1		Obs.: o nº 1 representa a opção principal e o nº 2 representa a secundária (usar somente se necessário)			
Tipologia		PADRÃO "A"		Dimensões em metros (m)			
Ajuste de ângulo direto na luminária: (x) determina a condição				Arranjo dos postes 1	Canteiro Central 1	Dist. poste ao meio-fio 1	0,20
X	Deverá possuir		Poderá possuir	Arranjo dos postes 2		Dist. poste ao meio-fio 2	
Considerações técnicas				Distância entre postes 1	35,00	Pendor ponto luz 1	2,27
Fator de manutenção		0,80		Distância entre postes 2		Pendor ponto luz 2	
Superfície do pavimento (via)		CIE R3, q0		Comprimento braço 1	2,50	Ângulo incl. do braço 1	5º
Indicador para definição da malha de cálculo				Comprimento braço 2		Ângulo incl. do braço 2	
Nº faixas tráfego na pista de rodagem 1		2		Altura do ponto de luz 1	8,0	Nº luminárias / ponto 1	2
Nº faixas tráfego na pista de rodagem 2 e/ou 3				Altura do ponto de luz 2		Nº luminárias / ponto 2	
Indicadores luminotécnicos mínimos que deverão ser atendidos na simulação luminotécnica						Características físicas do ambiente urbano	
Ordem do croqui de simulação: 1º item: localizado na parte superior do croqui		O "x" localiza a posição do poste de IP		Emed (lux)	U (Emin/Emed)	Larguras em metros (m) / Área da praça (m2)	
Requisitos mínimos de Iluminância média (Emed) e Uniformidade (U):	1º	Passeio 1		05	0,20	Largura do Passeio 1	1,00
	3º	Passeio 2		05	0,20	Largura do Passeio 2	1,00
	2º	Pista de rodagem 1		20	0,30	Largura da Pista 1	9,00
		Pista de rodagem 2				Largura da Pista 2	
		Pista de rodagem 3				Largura da Pista 3	
		Canteiro Central 1	x			Largura do Canteiro 1	
		Canteiro Central 2				Largura do Canteiro 2	
		Estacionamento				Largura do Estac.	
		Ciclovia				Largura da Ciclovia	
		Praça				Área da praça	
Especificação técnica da luminária LED correspondente ao Padrão							
Luminária LED com potência nominal máxima de:			91W	Quant.	Unid.	Custo Unit. R\$	Custo Total R\$
Demais características citadas na especificação técnica.				404	Peças	xxx,xx	xxx.xxx,xx



ANEXO "II" – CENÁRIO/PADRÃO

CENÁRIO DE SIMULAÇÃO

Identificação				Características físicas do sistema IP que deverão ser adotadas na simulação luminotécnica			
Item		2		Obs.: o nº 1 representa a opção principal e o nº 2 representa a secundária (usar somente se necessário)			
Tipologia		PADRÃO "B"		Dimensões em metros (m)			
Ajuste de ângulo direto na luminária: (x) determina a condição				Arranjo dos postes 1	Unilateral	Dist. poste ao meio-fio 1	0,20
	Deverá possuir	X	Poderá possuir	Arranjo dos postes 2		Dist. poste ao meio-fio 2	
Considerações técnicas				Distância entre postes 1	30,00	Pendor ponto luz 1	2,27
Fator de manutenção		0,80		Distância entre postes 2		Pendor ponto luz 2	
Superfície do pavimento (via)		CIE R3, q0		Comprimento braço 1	2,50	Ângulo incl. do braço 1	5º
Indicador para definição da malha de cálculo				Comprimento braço 2		Ângulo incl. do braço 2	
Nº faixas tráfego na pista de rodagem 1		2		Altura do ponto de luz 1	8,0	Nº luminárias / ponto 1	1
Nº faixas tráfego na pista de rodagem 2 e/ou 3				Altura do ponto de luz 2		Nº luminárias / ponto 2	
Indicadores luminotécnicos mínimos que deverão ser atendidos na simulação luminotécnica						Características físicas do ambiente urbano	
Ordem do croqui de simulação: 1º item: localizado na parte superior do croqui		O "x" localiza a posição do poste de IP		Emed (lux)	U (Emin/Emed)	Larguras em metros (m) / Área da praça (m2)	
Requisitos mínimos de Iluminância média (Emed) e Uniformidade (U):	1º	Passeio 1	x	05	0,20	Largura do Passeio 1	1,50
	3º	Passeio 2		05	0,20	Largura do Passeio 2	1,50
	2º	Pista de rodagem 1		15	0,20	Largura da Pista 1	8,00
		Pista de rodagem 2				Largura da Pista 2	
		Pista de rodagem 3				Largura da Pista 3	
		Canteiro Central 1				Largura do Canteiro 1	
		Canteiro Central 2				Largura do Canteiro 2	
		Estacionamento				Largura do Estac.	
		Ciclovia				Largura da Ciclovia	
		Praça				Área da praça	
Especificação técnica da luminária LED correspondente ao Padrão							
Luminária LED com potência nominal máxima de:			61W	Quant.	Unid.	Custo Unit. R\$	Custo Total R\$
Demais características citadas na especificação técnica.				1.662	Peças	xxx,xx	xxx.xxx,xx



ANEXO "II" – CENÁRIO/PADRÃO

CENÁRIO DE SIMULAÇÃO

Identificação				Características físicas do sistema IP que deverão ser adotadas na simulação luminotécnica				
Item		3		Obs.: o nº 1 representa a opção principal e o nº 2 representa a secundária (usar somente se necessário)				
Tipologia		PADRÃO "C"		Dimensões em metros (m)				
Ajuste de ângulo direto na luminária: (x) determina a condição				Arranjo dos postes 1		Unilateral	Dist. poste ao meio-fio 1	0,20
	Deverá possuir	X	Poderá possuir	Arranjo dos postes 2			Dist. poste ao meio-fio 2	
Considerações técnicas				Distância entre postes 1		35,00	Pendor ponto luz 1	2,27
Fator de manutenção		0,80		Distância entre postes 2			Pendor ponto luz 2	
Superfície do pavimento (via)		CIE R3, q0		Comprimento braço 1		2,50	Ângulo incl. do braço 1	5º
Indicador para definição da malha de cálculo				Comprimento braço 2			Ângulo incl. do braço 2	
Nº faixas tráfego na pista de rodagem 1		2		Altura do ponto de luz 1		8,0	Nº luminárias / ponto 1	1
Nº faixas tráfego na pista de rodagem 2 e/ou 3				Altura do ponto de luz 2			Nº luminárias / ponto 2	
Indicadores luminotécnicos mínimos que deverão ser atendidos na simulação luminotécnica							Características físicas do ambiente urbano	
Ordem do croqui de simulação: 1º item: localizado na parte superior do croqui		O "x" localiza a posição do poste de IP		Emed (lux)	U (Emin/Emed)	Larguras em metros (m) / Área da praça (m2)		
Requisitos mínimos de Iluminância média (Emed) e Uniformidade (U):	1º	Passeio 1	x	05	0,20	Largura do Passeio 1	1,50	
	3º	Passeio 2		05	0,20	Largura do Passeio 2	1,50	
	2º	Pista de rodagem 1		10	0,20	Largura da Pista 1	8,00	
		Pista de rodagem 2				Largura da Pista 2		
		Pista de rodagem 3				Largura da Pista 3		
		Canteiro Central 1				Largura do Canteiro 1		
		Canteiro Central 2				Largura do Canteiro 2		
		Estacionamento				Largura do Estac.		
		Ciclovía				Largura da Ciclovía		
	Praça					Área da praça		
Especificação técnica da luminária LED correspondente ao Padrão								
Luminária LED com potência nominal máxima de:			41W	Quant.	Unid.	Custo Unit. R\$		Custo Total R\$
Demais características citadas na especificação técnica.				558	Peças	xxx,xx		xxx.xxx,xx

Classificação: Pública





LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 1

Eu, Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento original no idioma Inglês para ser traduzido para o idioma Português, o que cumpro em razão do meu ofício, na forma abaixo://

//
www.osram-os.com

[Consta logotipo da OSRAM]

Luz é OSRAM

DURIS® S 8
Branca (CCT 4000 K - 6500 K)

Relatório de Teste IES LM-80-15

Documentação de Teste nº: 180259W8 (Documento nº: OSRM020-02-220) - 20 de janeiro de 2021

[Consta imagem]

[Consta logotipo de CSA GROUP]

[Consta logotipo de nvlap]

TESTE

CÓDIGO DE LABORATÓRIO NVLAP 500055-0

Relatório de Teste de Intervalo LM80 17000 Horas

IES LM-80-15 Método Aprovado para Medir a Manutenção de Lúmen de Fontes de Luz LED

Relatório do Grupo CSA: OSRM020-02-220

18 de dezembro de 2020

Fabricante: OSRAM

Modelos testados: GW P9LT31.PM

Condições de teste

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> and use the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 2

24 dispositivos @ 55.0 C, 0.090 A
24 dispositivos @ 85.0 C, 0.090 A
24 dispositivos @ 105.0 C, 0.090 A

Preparado para:
OSRAM Opto Semiconductors (Malaysia) Sdn.
Bayan Lepas Free Industrial Zone Phase 1,
11900 Bayan Lepas, Penang, Malásia

Testes realizados por:
CSA Group Seattle
14833 NE 87th St
Redmond, WA 98052
425-605-8500
www.csagroupseattle.org

A/c:

Relatório de teste elaborado por:
[Consta assinatura]
Engenheiro de Projetos,
Serviços de Teste e Medição

Relatório de teste aprovado por:
[Consta assinatura]
Gerente de Projeto
Serviços de Teste e Medição

[Consta logotipo de CSA GROUP]

Relatório de Teste IES LM80-15
Relatório do Grupo CSA: OSRM020-02-220
Data de emissão original: 201218

1.0 Declaração das condições de teste, resumo dos resultados e requisitos de relatório:

Número da peça: GW P9LT31.PM		Resumo dos resultados	
Condições de teste de vida			
Belo Horizonte Tel.: + 55 31 3643.2030 easyts.mg@easyts.com	Campinas Tel.: + 55 19 3995.0133 easyts.cp@easyts.com	Goiânia Tel.: + 55 62 3181.0797 easyts.go@easyts.com	Ribeirão Preto Tel.: + 55 16 3600.9852 easyts.rp@easyts.com
Brasília Tel.: + 55 61 4042.7666 easyts.df@easyts.com	Curitiba Tel.: + 55 41 3501.6000 easyts.pr@easyts.com	Porto Alegre Tel.: + 55 51 3195.6355 easyts.rs@easyts.com	Rio de Janeiro Tel.: + 55 21 2507.5437 easyts@easyts.com
			São Paulo Tel.: + 55 11 3266.2254 easyts.sp@easyts.com
			Vitória Tel.: + 55 27 2464.2019 easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 3

Condição de teste	Corrente de acionamento (A)	Temperatura do invólucro (°C)	Tempo de teste de vida decorrido (horas)	Manutenção média do lúmen (%)	Mudança de cromaticidade média (Δu^*v^*)
TC1	0,090	55	17000	100,7	0,0003
TC2	0,090	85	17000	98,6	0,0013
TC3	0,090	105	17000	95,5	0,0029
Requisitos de relatórios LM80-15					
1. Número de amostras testadas:	24 por condição de teste				
2. Descrição das fontes de luz LED	Pacote LED ¹				
3. Descrição dos equipamentos auxiliares	(Consulte a seção 2.9 abaixo)				
4. Ciclo operacional	As embalagens LED são acionadas em corrente contínua para teste de vida útil e são pulsadas para teste fotométrico.				
5. Condições ambientais, fluxo de ar, umidade relativa	LEDs são operados em placas térmicas controladas em um ambiente que cumpre com os requisitos dados na Seção 4.4 de LM80-15. Temperatura do invólucro (Ts): controlada até -2°C, Temperatura do ar circundante: controlada a -5°C de Ts, Umidade: < 65 RH, Sem fluxo de ar forçado				
6. Temperatura do invólucro (temperatura do ponto de teste)	Consulte a tabela de resumo acima para as condições do teste. O ponto de medição de temperatura é mostrado na Sec. 6.3.				
7. Corrente de acionamento durante o teste de vida	consulte a tabela de resumo acima				
8. Fluxo luminoso inicial e tensão direta	consulte as tabelas de dados para condições individuais de teste				
9. Dados de manutenção de lúmen para cada fonte de luz LED individual	consulte as tabelas de dados para condições individuais de teste				
10. Observação de falhas na fonte de luz LED	consulte as tabelas de dados para condições individuais de teste				
11. Intervalos de monitoramento da fonte de luz LED	consulte as tabelas de dados para condições individuais de teste				
12. Incerteza da medição fotométrica	k=2 a incerteza de medição expandida para medições de fluxo luminoso relativo é de $\pm 2,0\%$				
13. Mudança de cromaticidade relatada ao longo do tempo de medição	consulte as tabelas de dados para condições de teste individuais				
14. Data de início do teste	11 de agosto de 2017				
15. Alvo ANSI e valores CCT calculados	consulte as tabelas de dados				

Observação:

1. por ANSI/IESNA RP-16-05 Adendo b, Nomenclatura e Definições para Engenharia de Iluminação

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 4

TABELA 1.1 - Alvo ANSI inicial e resultados CCT calculados GW P9LT31.PM

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora	
		Alvo ANSI CCT (K)	CCT Calculado Inicial (K)
2400001082BA031C	D1	3985±275	4005
	D2	3985±275	3948
	D4	3985±275	3928
	D5	3985±275	3986
	D7	3985±275	3973
3E00001083EA031C	D1	3985±275	3979
	D3	3985±275	3946
	D4	3985±275	3997
	D5	3985±275	3990
	D6	3985±275	3982
	D8	3985±275	4001
56000010916C031C	D1	3985±275	3969
	D3	3985±275	3976
	D4	3985±275	3965
	D5	3985±275	3945
	D8	3985±275	3974
280000109755031C	D1	3985±275	3985
	D2	3985±275	3974
	D3	3985±275	3962
	D4	3985±275	3962
	D5	3985±275	3999
	D6	3985±275	3976
	D8	3985±275	3995
660000109756031C	D4	3985±275	3978
	D5	3985±275	3953
	D7	3985±275	3996
	D8	3985±275	3981
BF0000108A46031C	D1	3985±275	3959
	D4	3985±275	3981
	D5	3985±275	3969
	D6	3985±275	3939
	D7	3985±275	3956
3600001094C9031C	D2	3985±275	3971
	D3	3985±275	3992
	D4	3985±275	3971
	D8	3985±275	3968
8600001091C1031C	D2	3985±275	3993
	D3	3985±275	3982
	D5	3985±275	3988
	D7	3985±275	3966
	D8	3985±275	3991
BE0000107F30031C	D1	3985±275	4005
	D2	3985±275	3985
	D3	3985±275	3987
	D4	3985±275	3996
	D5	3985±275	3939
	D6	3985±275	3961
	D7	3985±275	3953
	D8	3985±275	3980

* CCT alvo conforme definido em ANSI C78.377-2008

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 5

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora	
		Alvo ANSI CCT (K)	CCT Calculado Inicial (K)
760000108CE031C	D1	3985±275	3995
	D2	3985±275	3998
	D3	3985±275	3977
	D4	3985±275	4002
	D5	3985±275	3970
	D6	3985±275	3967
	D7	3985±275	3969
	D8	3985±275	4013
DD0000107D16031C	D1	3985±275	3954
	D2	3985±275	3972
	D3	3985±275	3972
	D4	3985±275	3952
	D5	3985±275	3952
	D6	3985±275	3959
	D7	3985±275	3958
	D8	3985±275	3971
CB00001092F2031C	D1	3985±275	3979
	D2	3985±275	3976
	D3	3985±275	3989
	D4	3985±275	3978
	D5	3985±275	3978
	D6	3985±275	3994
	D7	3985±275	3994

* CCT alvo conforme definido em ANSI C78.377-2008

Condição de Teste 1 55 °C 0.090 A

TABELA 2.0 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DE LÚMEN GW P9LT31.PM

Condição de Teste 1 55 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A										
		Fluxo (lm)	Vf (V)	Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C										
2400001082BA031C	D1	Falhas observadas: nenhuma		Manutenção de Lúmen (%)										
				1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000
		423,18	29,05	99,6	100,2	100,2	100,3	100,4	100,4	100,3	100,4	100,4	100,3	100,4
		421,20	29,28	100,1	100,5	100,6	100,6	100,7	100,7	100,6	100,8	100,7	100,7	100,7
		420,44	29,33	99,7	100,2	100,4	100,5	100,6	100,7	100,6	100,8	100,7	100,7	100,7
		418,75	29,28	99,9	100,2	100,4	100,5	100,5	100,5	100,4	100,6	100,6	100,5	100,5
		423,26	29,12	99,7	100,1	100,2	100,3	100,3	100,3	100,2	100,3	100,2	100,2	100,2

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaedeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaedeassinaturas.com.br:443> and use the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 6

3E00001083EA031C	D1	424,89	29,18	100,1	100,5	100,6	100,6	100,7	100,6	100,5	100,7	100,6	100,6	100,5
	D3	422,59	29,09	99,5	100,0	100,1	100,2	100,4	100,2	100,1	100,3	100,1	100,1	100,1
	D4	423,40	29,21	99,8	100,3	100,4	100,5	100,5	100,4	100,3	100,5	100,4	100,4	100,4
	D5	425,21	29,30	99,9	100,3	100,4	100,5	100,5	100,4	100,4	100,5	100,5	100,4	100,4
	D6	427,28	29,13	99,5	100,0	100,1	100,2	100,2	100,1	100,1	100,2	100,2	100,2	100,2
	D8	420,47	29,28	100,0	100,5	100,6	100,7	100,8	100,7	100,7	100,8	100,8	100,8	100,8
56000010916C031C	D1	415,93	29,24	99,5	99,9	100,0	100,2	100,2	100,1	100,1	100,2	100,2	100,2	100,1
	D3	418,65	29,26	99,7	100,1	100,2	100,4	100,4	100,3	100,4	100,5	100,5	100,4	100,4
	D4	413,27	29,25	100,3	100,8	100,9	101,0	101,1	101,0	101,0	101,1	101,1	101,1	101,1
	D5	418,78	29,13	100,0	100,4	100,5	100,6	100,7	100,6	100,6	100,7	100,7	100,7	100,7
	D8	419,29	29,21	99,9	100,4	100,5	100,6	100,7	100,6	100,7	100,8	100,8	100,8	100,8

TABELA 2.0 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DE LÚMEN GW P9LT31.PM

Condição de Teste 1 55 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero fotométrico: 0,090 A Temperatura ambiente do teste												
		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 25 ± 2 °C												
		Falhas observadas: nenhuma												
		Fluxo (lm)	Vf (V)	Manutenção de Lúmen (%)										
				1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000
760000108CE031C	D1	414,44	29,27	99,6	100,1	100,3	100,4	100,4	100,4	100,3	100,5	100,4	100,4	100,3
	D2	411,89	29,31	99,5	100,0	100,1	100,3	100,4	100,3	100,3	100,5	100,4	100,4	100,3
	D3	412,07	29,30	100,0	100,6	100,6	100,8	100,8	100,9	100,9	101,0	101,0	101,0	100,9
	D4	413,64	29,19	99,4	100,0	100,2	100,3	100,4	100,4	100,3	100,5	100,4	100,4	100,4
	D5	410,14	29,10	100,0	100,5	100,5	100,7	100,7	100,7	100,6	100,7	100,7	100,7	100,6
	D6	404,66	29,32	99,0	99,5	99,7	99,9	99,9	99,9	99,9	100,0	99,9	100,0	99,9
	D7	411,58	29,12	99,5	100,0	100,0	100,1	100,2	100,1	100,1	100,2	100,1	100,1	100,1
	D8	411,51	29,23	99,1	99,7	99,8	100,0	100,0	100,0	100,0	100,1	100,1	100,1	100,1

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code 6CC6-C640-9417-2E46.





Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassins.com.br> and use the code 6CC6-C640-9417-2E46.

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 8

[illegible]

Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A	Temperatura ambiente do teste fotométrico: $25 \pm 2^\circ\text{C}$	Falhas observadas: nenhuma
---	---	----------------------------

ID da placa de cartão	Número do dispositivo	Fluxo (lm)	Vf (V)	Manutenção de Lúmen (%)											
				12000	13000	14000	15000	16000	17000						
760000108CEf031C	D1	414,44	29,27	100,4	100,4	100,6	100,5	100,5	100,5						
	D2	411,89	29,31	100,4	100,5	100,6	100,6	100,7	100,7						
	D3	412,07	29,30	101,0	101,0	101,2	101,1	101,1	101,2						
	D4	413,64	29,19	100,4	100,5	100,7	100,6	100,6	100,7						
	D5	410,14	29,10	100,6	100,7	100,8	100,7	100,8	100,8						
	D6	404,66	29,32	100,0	100,0	100,1	100,0	100,0	100,0						
	D7	411,58	29,12	100,1	100,2	100,3	100,3	100,3	100,3						
	D8	411,51	29,23	100,1	100,2	100,3	100,3	100,3	100,4						
n				24	24	24	24	24	24						
média				100,5	100,5	100,7	100,6	100,7	100,7						
mediana				100,4	100,4	100,7	100,6	100,6	100,7						
std. dev. (desvio padrão)				0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4						
min				100,0	99,9	100,1	100,0	100,0	100,0						
máx				101,1	101,2	101,3	101,3	101,4	101,4						

Condição de Teste 1 55 °C 0.090 A

TABELA 2.1 - RESULTADOS DE MUDANÇA DE CROMATICIDADE GW P9LT31.PM
Condição de Teste 1 55 °C 0.090 A

D da placa de carga	Medições de zero hora		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A											
			Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C											
			Falhas observadas: nenhuma											
	u'	v'	Mudança de cromaticidade (Δu'v')											
			1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000	

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial



1303

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 9

2400001082BA031C	D1	0,2244	0,5029	0,0006	0,0003	0,0003	0,0002	0,0002	0,0002	0,0003	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002
	D2	0,2250	0,5049	0,0004	0,0002	0,0002	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001
	D4	0,2255	0,5051	0,0005	0,0002	0,0002	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0001	0,0002	0,0002
	D5	0,2246	0,5034	0,0006	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0003	0,0002	0,0003	0,0002	0,0002
	D7	0,2247	0,5040	0,0006	0,0003	0,0003	0,0002	0,0002	0,0002	0,0003	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002
3E00001083EA031C	D1	0,2244	0,5044	0,0005	0,0002	0,0002	0,0002	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002
	D3	0,2252	0,5045	0,0005	0,0003	0,0002	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002	0,0001	0,0002
	D4	0,2244	0,5033	0,0004	0,0001	0,0001	0,0001	0,0000	0,0000	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001
	D5	0,2247	0,5031	0,0005	0,0003	0,0002	0,0002	0,0001	0,0002	0,0002	0,0003	0,0002	0,0002	0,0002
	D6	0,2252	0,5025	0,0005	0,0002	0,0001	0,0001	0,0000	0,0001	0,0002	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002
	D8	0,2245	0,5028	0,0004	0,0002	0,0001	0,0001	0,0000	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001
56000010916C031C	D1	0,2252	0,5032	0,0006	0,0003	0,0003	0,0002	0,0002	0,0003	0,0003	0,0003	0,0002	0,0002	0,0002
	D3	0,2251	0,5031	0,0006	0,0003	0,0003	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002
	D4	0,2252	0,5035	0,0005	0,0002	0,0002	0,0001	0,0002	0,0001	0,0002	0,0002	0,0001	0,0002	0,0002
	D5	0,2249	0,5054	0,0006	0,0003	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0001	0,0001
	D8	0,2246	0,5042	0,0005	0,0001	0,0001	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0002	0,0001	0,0001	0,0001

TABELA 2.1 - RESULTADOS DE MUDANÇA DE CROMATICIDADE GW P9LT31.PM

Condição de Teste 1 55 °C 0.090 A

ID da placa de carga	do	Número dispositivo	Medições de zero hora		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A											
			u'	v'	Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C											
					Falhas observadas: nenhuma											
760000108CEFO31C	do	Número dispositivo	Mudança de cromaticidade ($\Delta u'v'$)		1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000	
			D1	0,2254	0,5012	0,0005	0,0002	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0001
			D2	0,2255	0,5009	0,0004	0,0001	0,0001	0,0001	0,0000	0,0000	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002
			D3	0,2254	0,5023	0,0005	0,0003	0,0003	0,0002	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0001
			D4	0,2250	0,5018	0,0004	0,0002	0,0001	0,0001	0,0000	0,0000	0,0001	0,0001	0,0002	0,0001	0,0001
			D5	0,2256	0,5023	0,0005	0,0002	0,0002	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0001
			D6	0,2263	0,5010	0,0004	0,0001	0,0001	0,0001	0,0000	0,0000	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002
			D7	0,2258	0,5019	0,0004	0,0002	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002
			D8	0,2252	0,5007	0,0004	0,0002	0,0002	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643 2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995 0133
easyts.cp@easyts.com

Goiania
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.





LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 11

3E00001083EA031C	D1	0,2244	0,5044		0,0002	0,0002	0,0003	0,0003	0,0002	0,0003							
	D3	0,2252	0,5045		0,0002	0,0003	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002							
	D4	0,2244	0,5033		0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002							
	D5	0,2247	0,5031		0,0002	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003							
	D6	0,2252	0,5025		0,0002	0,0002	0,0002	0,0003	0,0003	0,0003							
	D8	0,2245	0,5028		0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002							
56000010916C031C	D1	0,2252	0,5032		0,0002	0,0002	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003							
	D3	0,2251	0,5031		0,0002	0,0002	0,0003	0,0002	0,0002	0,0002							
	D4	0,2252	0,5035		0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002							
	D5	0,2249	0,5054		0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002							
	D8	0,2246	0,5042		0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002							

TABELA 2.1 - RESULTADOS DE MUDANÇA DE CROMATICIDADE GW P9LT31.PM

Condição de Teste 1 55 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C Falhas observadas: nenhuma													
		u'	v'	Mudança de cromaticidade ($\Delta u'v'$)													
				12000	13000	14000	15000	16000	17000								
760000108CE031C	D1	0,2254	0,5012	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0003	0,0003							
	D2	0,2255	0,5009	0,0002	0,0002	0,0002	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003							
	D3	0,2254	0,5023	0,0002	0,0002	0,0003	0,0002	0,0002	0,0003	0,0003							
	D4	0,2250	0,5018	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0003							
	D5	0,2256	0,5023	0,0002	0,0002	0,0002	0,0003	0,0002	0,0002	0,0002							
	D6	0,2263	0,5010	0,0002	0,0002	0,0002	0,0003	0,0002	0,0002	0,0003							
	D7	0,2258	0,5019	0,0002	0,0002	0,0002	0,0003	0,0002	0,0003	0,0003							
	D8	0,2252	0,5007	0,0001	0,0002	0,0002	0,0003	0,0002	0,0003	0,0003							
n				24	24	24	24	24	24								
média				0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0003	0,0003							
madiana				0,0002	0,0002	0,0002	0,0003	0,0002	0,0003	0,0003							
std. dev. (desvio padrão)				0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000							

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3268.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 12

min	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002						
máx	0,0002	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003						

Condição de Teste 1 55 °C 0.090 A

TABELA 2.2 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DA TENSÃO DIRETA GW P9LT31.PM

Condição de Teste 1 55 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora	Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C Falhas observadas: nenhuma											
			Vf (V)	Manutenção da Tensão Direta (%)										
				1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000
2400001082BA031C	D1		29,05	99,97	100,05	100,08	100,09	100,11	100,12	100,14	100,16	100,17	100,18	100,20
	D2		29,28	99,98	100,06	100,08	100,10	100,12	100,13	100,14	100,16	100,18	100,19	100,20
	D4		29,33	100,07	100,16	100,20	100,22	100,24	100,26	100,28	100,30	100,32	100,34	100,35
	D5		29,28	99,90	99,95	99,98	100,00	100,01	100,02	100,03	100,05	100,06	100,07	100,08
	D7		29,12	100,04	100,13	100,16	100,19	100,21	100,23	100,25	100,27	100,29	100,31	100,32
3E00001083EA031C	D1		29,18	100,01	100,07	100,09	100,09	100,11	100,12	100,13	100,14	100,15	100,16	100,16
	D3		29,09	99,99	100,07	100,09	100,12	100,14	100,15	100,16	100,19	100,20	100,21	100,22
	D4		29,21	99,96	100,02	100,03	100,05	100,06	100,07	100,07	100,09	100,10	100,10	100,11
	D5		29,30	99,97	100,03	100,05	100,06	100,08	100,08	100,09	100,11	100,12	100,12	100,13
	D6		29,13	99,87	99,94	99,98	100,00	100,02	100,04	100,06	100,08	100,10	100,12	100,14
	D8		29,28	99,90	99,96	99,98	100,00	100,01	100,03	100,04	100,06	100,06	100,07	100,09
56000010916C031C	D1		29,24	99,95	100,00	100,01	100,01	100,02	100,02	100,04	100,05	100,07	100,07	100,09
	D3		29,26	100,06	100,13	100,15	100,16	100,18	100,19	100,20	100,22	100,23	100,24	100,27
	D4		29,25	100,01	100,08	100,10	100,12	100,14	100,15	100,16	100,18	100,20	100,21	100,24
	D5		29,13	99,95	100,03	100,05	100,08	100,09	100,11	100,12	100,15	100,16	100,18	100,20
	D8		29,21	100,00	100,06	100,08	100,10	100,11	100,13	100,14	100,15	100,17	100,18	100,19

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 13

TABELA 2.2 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DA TENSÃO DIRETA GW P9LT31.PM

Condição de Teste 1 55 °C 0.090 A

ID da placa de carga		Número do dispositivo	Medições de zero hora	Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C Falhas observadas: nenhuma										
	Vf (V)			Manutenção da Tensão Direta (%)										
				1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000
7600001080EF031C	D1		29,27	99,98	100,02	100,03	100,03	100,04	100,04	100,05	100,05	100,07	100,07	100,05
	D2		29,31	100,04	100,12	100,15	100,17	100,19	100,21	100,22	100,24	100,25	100,27	100,26
	D3		29,30	99,97	100,04	100,06	100,08	100,10	100,11	100,12	100,14	100,16	100,17	100,16
	D4		29,19	100,00	100,05	100,05	100,06	100,06	100,07	100,07	100,08	100,09	100,09	100,09
	D5		29,10	99,99	100,06	100,08	100,10	100,12	100,14	100,15	100,17	100,18	100,20	100,20
	D6		29,32	100,00	100,02	100,03	100,03	100,04	100,04	100,04	100,05	100,05	100,06	100,05
	D7		29,12	99,99	100,04	100,03	100,04	100,04	100,04	100,05	100,06	100,06	100,07	100,06
	D8		29,23	100,00	100,05	100,05	100,05	100,06	100,06	100,06	100,07	100,08	100,08	100,08
n				24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
média				100,0	100,0	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,2	100,2
mediana				100,0	100,0	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,2	100,2	100,2
std. dev. (desvio padrão)				0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
min				99,9	99,9	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,1	100,1	100,1
máx				100,1	100,2	100,2	100,2	100,2	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,4

Condição de Teste 1 55 °C 0.090 A

TABELA 2.2 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DA TENSÃO DIRETA GW P9LT31.PM

Condição de Teste 1 55 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora	Vf (V)	Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C Falhas observadas: nenhuma									
				Manutenção da Tensão Direta (%)									
				12000	13000	14000	15000	16000	17000				
2400001082BA031C	D1		29,05	100,23	100,22	100,24	100,24	100,27	100,26				
	D2		29,28	100,22	100,23	100,24	100,25	100,26	100,26				
	D4		29,33	100,38	100,38	100,39	100,39	100,41	100,43				
	D5		29,28	100,11	100,10	100,11	100,12	100,12	100,14				
	D7		29,12	100,35	100,35	100,37	100,37	100,39	100,40				

Beio Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 14

3E00001083EA031C	D1	29,18	100,18	100,18	100,20	100,21	100,20	100,21										
	D3	29,09	100,24	100,20	100,26	100,28	100,27	100,29										
	D4	29,21	100,12	100,10	100,13	100,14	100,14	100,15										
	D5	29,30	100,15	100,13	100,15	100,16	100,16	100,19										
	D6	29,13	100,16	100,15	100,18	100,20	100,21	100,24										
	D8	29,28	100,10	100,09	100,12	100,12	100,13	100,15										
56000010916C031C	D1	29,24	100,10	100,09	100,10	100,09	100,11	100,12										
	D3	29,26	100,27	100,27	100,28	100,28	100,29	100,30										
	D4	29,25	100,24	100,24	100,25	100,25	100,27	100,28										
	D5	29,13	100,21	100,22	100,23	100,22	100,25	100,26										
	D8	29,21	100,20	100,23	100,22	100,22	100,24	100,25										

TABELA 2.2 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DA TENSÃO DIRETA GW P9LT31.PM
Condição de Teste 1 55 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora	Vf (V)	Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C Falhas observadas: nenhuma													
				Manutenção da Tensão Direta (%)													
				12000	13000	14000	15000	16000	17000								
760000108CEFO31C	D1		29,27	100,09	100,08	100,09	100,09	100,10	100,10								
	D2		29,31	100,30	100,30	100,31	100,31	100,33	100,34								
	D3		29,30	100,20	100,20	100,21	100,20	100,22	100,23								
	D4		29,19	100,10	100,10	100,11	100,10	100,11	100,12								
	D5		29,10	100,23	100,23	100,25	100,25	100,27	100,28								
	D6		29,32	100,07	100,06	100,07	100,07	100,07	100,08								
	D7		29,12	100,08	100,08	100,09	100,07	100,09	100,10								
	D8		29,23	100,09	100,09	100,10	100,09	100,10	100,12								
n				24	24	24	24	24	24								
média				100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2								

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiania
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3268.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7686
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 15

mediana	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2						
std. dev. (desvio padrão)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1						
min	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1						
máx	100,4	100,4	100,4	100,4	100,4	100,4						

Condição de Teste 2 85 °C 0.090 A

TABELA 3.0 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DE LÚMEN GW P9LT31.PM

Condição de Teste 2 85 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A										
		hora		Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C										
		Fluxo (lm)	Vf (V)	Falhas observadas: nenhuma										
				Manutenção de Lúmen (%)										
				1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000
280000109755031C	D1	415,56	29,20	99,4	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,1	99,2	99,1	98,9	98,8
	D2	415,79	29,30	99,1	99,5	99,5	99,4	99,4	99,2	99,0	99,1	99,0	98,9	98,8
	D3	401,77	29,28	99,3	99,5	99,4	99,3	99,2	99,1	98,9	98,9	98,8	98,6	98,5
	D4	401,23	29,21	100,4	100,7	100,5	100,5	100,3	100,1	100,0	99,9	99,8	99,7	99,6
	D5	404,54	29,26	99,2	99,5	99,3	99,2	99,1	98,9	98,8	98,8	98,7	98,5	98,4
	D6	414,55	29,16	99,7	100,0	99,9	99,9	99,8	99,6	99,5	99,5	99,4	99,3	99,2
	D8	419,30	29,25	99,9	100,2	100,1	100,0	99,9	99,7	99,6	99,7	99,6	99,4	99,4
660000109756031C	D4	403,83	29,28	99,6	99,9	99,8	99,7	99,6	99,3	99,2	99,2	99,1	98,9	98,8
	D5	416,73	29,25	99,9	100,2	100,0	99,9	99,8	99,6	99,5	99,5	99,2	99,2	99,1
	D7	414,11	29,28	99,6	99,8	99,6	99,5	99,4	99,1	98,9	99,0	98,8	98,7	98,5
	D8	409,90	29,23	99,7	100,1	100,0	100,0	99,9	99,7	99,6	99,6	99,4	99,3	99,2
BF0000108446031C	D1	417,59	29,23	99,9	100,1	100,0	100,0	99,8	99,6	99,5	99,6	99,5	99,3	99,2
	D4	410,22	29,25	99,8	100,1	100,0	99,9	99,8	99,6	99,4	99,5	99,3	99,2	99,1
	D5	404,67	29,25	100,0	100,3	100,1	100,1	100,0	99,8	99,7	99,7	99,6	99,5	99,4
	D6	415,93	29,23	99,7	100,1	99,9	99,9	99,8	99,5	99,4	99,5	99,4	99,2	99,2
	D7	407,76	29,40	99,0	99,3	99,1	99,1	99,1	98,8	98,7	98,7	98,7	98,5	98,5

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7686
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 16

TABELA 3.0 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DE LÚMEN GW P9LT31.PM														
Condição de Teste 2 85 °C 0.090 A														
ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero Fluxo (lm) Vf (V)		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C Falhas observadas: nenhuma										
				Manutenção de Lúmen (%)										
		1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000		
DD0000107D16031C	D1	417,90	29,28	99,4	99,7	99,6	99,6	99,6	99,3	99,2	99,2	99,1	99,0	98,9
	D2	422,70	29,29	99,4	99,7	99,8	99,7	99,7	99,5	99,3	99,4	99,3	99,2	99,1
	D3	427,71	29,25	99,5	99,6	99,6	99,5	99,4	99,1	98,9	98,9	98,8	98,6	98,5
	D4	420,14	29,30	99,6	99,8	99,9	99,8	99,8	99,5	99,4	99,4	99,3	99,2	99,0
	D5	420,65	29,28	99,5	99,8	99,8	99,8	99,8	99,6	99,5	99,5	99,4	99,3	99,1
	D6	419,60	29,27	99,3	99,6	99,6	99,6	99,6	99,3	99,2	99,2	99,1	99,0	98,9
	D7	425,30	29,19	99,5	99,6	99,5	99,5	99,4	99,1	99,0	99,0	98,8	98,7	98,6
	D8	413,66	29,23	99,5	99,6	99,6	99,4	99,4	99,1	98,9	98,9	98,8	98,7	98,6
n				24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
média				99,6	99,9	99,8	99,7	99,6	99,4	99,3	99,3	99,2	99,0	98,9
mediana				99,6	99,8	99,8	99,7	99,7	99,4	99,3	99,3	99,1	99,1	99,0
std. dev. (desvio padrão)				0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
min				99,0	99,3	99,1	99,1	99,1	98,8	98,7	98,7	98,7	98,5	98,4
máx				100,4	100,7	100,5	100,5	100,3	100,1	100,0	99,9	99,8	99,7	99,6

Condição de Teste 2 85 °C 0.090 A

TABELA 3.0 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DE LÚMEN GW P9LT31.PM

Condição de Teste 2 85 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A											
				Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C											
				Falhas observadas: nenhuma											
		Fluxo (lm)	Vf (V)	Manutenção de Lúmen (%)											
				12000	13000	14000	15000	16000	17000						
28000010975503	D1	415,56	29,20	98,7	98,7	98,7	98,6	98,4	98,1						
	D2	415,79	29,30	98,7	98,7	98,9	98,7	98,6	98,5						
	D3	401,77	29,28	98,5	98,5	98,5	98,5	98,4	98,4						

Bele Horizonte
Tel.: + 55 31 3843.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiania
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 17

	D4	401,23	29,21	99,5	99,5	99,6	99,6	99,6	99,6				
	D5	404,54	29,26	98,3	98,3	98,5	98,4	98,4	98,4				
	D6	414,55	29,16	99,2	99,1	99,2	99,1	99,1	99,1				
	D8	419,30	29,25	99,4	99,3	99,5	99,5	99,5	99,5				
660000109756031C	D4	403,83	29,28	98,6	98,7	98,8	98,8	98,8	98,7				
	D5	416,73	29,25	98,8	98,8	98,6	98,1	97,2	96,6				
	D7	414,11	29,28	98,4	98,5	98,6	98,5	98,4	98,3				
	D8	409,90	29,23	99,2	99,2	99,3	99,2	99,2	99,2				
BF0000108A46031C	D1	417,59	29,23	99,2	99,2	99,3	99,2	99,2	99,2				
	D4	410,22	29,25	99,1	99,0	99,2	99,1	99,2	99,1				
	D5	404,67	29,25	99,4	99,4	99,5	99,5	99,6	99,6				
	D6	415,93	29,23	99,2	99,2	99,3	99,2	99,2	99,2				
	D7	407,76	29,40	98,5	98,4	98,6	98,5	98,5	98,2				

TABELA 3.0 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DE LÚMEN GW P9LT31.PM

Condição de Teste 2 85 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A									
		Fluxo (lm)		Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C									
		Vf (V)		Falhas observadas: nenhuma									
				Manutenção de Lúmen (%)									
DD0000107D16031C				12000	13000	14000	15000	16000	17000				
				D1	417,90	29,28	98,9	98,8	98,9	98,8	98,8	98,8	
				D2	422,70	29,29	99,0	99,0	99,1	99,0	98,8	98,8	
				D3	427,71	29,25	98,5	98,5	98,5	98,4	98,4	98,3	
				D4	420,14	29,30	99,0	99,0	99,1	99,1	99,1	99,1	
				D5	420,65	29,28	99,0	98,8	98,6	98,1	97,6	97,2	
				D6	419,60	29,27	98,9	98,9	99,0	99,0	99,0	99,0	
				D7	425,30	29,19	98,5	98,1	98,4	98,2	98,1	98,0	
				D8	413,66	29,23	98,6	98,4	98,6	98,5	98,5	98,5	

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaideassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaideassinaturas.com.br> 443 and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.





LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 19

TABELA 3.1 - RESULTADOS DE MUDANÇA DE CROMATICIDADE GW P9LT31.PM													
Condição de Teste 2 85 °C 0.090 A													
ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C Falhas observadas: nenhuma									
		u'	v'	Mudança de cromaticidade ($\Delta u'v'$)									
				1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000
DD0000107D16031C	D1	0,2253	0,5039	0,0005	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0007
	D2	0,2252	0,5031	0,0005	0,0003	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0005	0,0006	0,0007	0,0007
	D3	0,2251	0,5031	0,0005	0,0003	0,0003	0,0004	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0007
	D4	0,2249	0,5049	0,0004	0,0002	0,0001	0,0002	0,0002	0,0003	0,0004	0,0004	0,0005	0,0005
	D5	0,2253	0,5039	0,0005	0,0002	0,0002	0,0003	0,0003	0,0004	0,0004	0,0005	0,0006	0,0006
	D6	0,2250	0,5041	0,0005	0,0003	0,0002	0,0003	0,0003	0,0004	0,0004	0,0005	0,0006	0,0006
	D7	0,2252	0,5038	0,0005	0,0003	0,0003	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0007	0,0008
	D8	0,2251	0,5033	0,0004	0,0002	0,0002	0,0003	0,0004	0,0004	0,0005	0,0005	0,0007	0,0006
n				24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
media				0,0004	0,0003	0,0003	0,0003	0,0004	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0007
mediana				0,0004	0,0003	0,0003	0,0003	0,0004	0,0004	0,0005	0,0006	0,0006	0,0007
std. dev. (desvio padrão)				0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001
min				0,0002	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0003	0,0004	0,0004	0,0005	0,0005
máx				0,0005	0,0004	0,0005	0,0005	0,0006	0,0006	0,0008	0,0008	0,0009	0,0010

Condição de Teste 2 85 °C 0.090 A

TABELA 3.1 - RESULTADOS DE MUDANÇA DE CROMATICIDADE GW P9LT31.PM

Condição de Teste 2 85 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C Falhas observadas: nenhuma									
		u'	v'	Mudança de cromaticidade ($\Delta u'v'$)									
				12000	13000	14000	15000	16000	17000				
280000109755031C	D1	0,2248	0,5030	0,0007	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0014				
	D2	0,2248	0,5038	0,0007	0,0008	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011				
	D3	0,2253	0,5035	0,0008	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009				
	D4	0,2251	0,5038	0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0009	0,0010				

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 20

660000109756031C	D5	0,2248	0,5024	0,0008	0,0009	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010								
	D6	0,2250	0,5031	0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0009	0,0010								
	D8	0,2247	0,5028	0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0009	0,0010								
BF0000108A46031C	D4	0,2250	0,5031	0,0009	0,0010	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011								
	D5	0,2252	0,5042	0,0008	0,0010	0,0014	0,0020	0,0033	0,0043								
	D7	0,2247	0,5026	0,0010	0,0012	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016								
	D8	0,2250	0,5028	0,0009	0,0010	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011								
	D1	0,2254	0,5033	0,0007	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008								
	D4	0,2249	0,5032	0,0008	0,0009	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010								
	D5	0,2253	0,5030	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0010	0,0011								
	D6	0,2258	0,5036	0,0006	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0008								
	D7	0,2252	0,5040	0,0007	0,0008	0,0008	0,0009	0,0010	0,0014								

TABELA 3.1 - RESULTADOS DE MUDANÇA DE CROMATICIDADE GW P9LT31.PM
Condição de Teste 2.85 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora			Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C Falhas observadas: nenhuma												
		U'	V'		Mudança de cromaticidade ($\Delta u'v'$)												
					12000	13000	14000	15000	16000	17000							
					0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0009	0,0010							
DD0000107D16031C	D1	0,2253	0,5039		0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0009	0,0010							
	D2	0,2252	0,5031		0,0008	0,0008	0,0009	0,0010	0,0010	0,0012							
	D3	0,2251	0,5031		0,0008	0,0009	0,0009	0,0010	0,0009	0,0009							
	D4	0,2249	0,5049		0,0006	0,0006	0,0007	0,0008	0,0008	0,0008							
	D5	0,2253	0,5039		0,0007	0,0009	0,0014	0,0020	0,0027	0,0033							
	D6	0,2250	0,5041		0,0007	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008							
	D7	0,2252	0,5038		0,0008	0,0010	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009							
	D8	0,2251	0,5033		0,0008	0,0008	0,0009	0,0010	0,0010	0,0011							

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3800.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.





LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 23

		Vf (V)	Manutenção da Tensão Direta (%)											
			12000	13000	14000	15000	16000	17000						
280000109755031C	D1	29,20	100,23	100,23	100,25	100,25	100,27	100,28						
	D2	29,30	100,31	100,32	100,33	100,34	100,36	100,37						
	D3	29,28	100,45	100,42	100,43	100,43	100,45	100,46						
	D4	29,21	100,38	100,35	100,37	100,38	100,39	100,41						
	D5	29,26	100,48	100,49	100,51	100,51	100,53	100,54						
	D6	29,16	100,30	100,31	100,33	100,33	100,35	100,37						
	D8	29,25	100,32	100,33	100,35	100,36	100,37	100,38						
660000109756031C	D4	29,28	100,39	100,43	100,44	100,45	100,47	100,49						
	D5	29,25	100,60	100,65	100,69	100,71	100,74	100,78						
	D7	29,28	100,21	100,24	100,26	100,25	100,27	100,29						
	D8	29,23	100,31	100,33	100,37	100,37	100,37	100,39						
BF0000108A46031C	D1	29,23	100,30	100,31	100,32	100,33	100,34	100,36						
	D4	29,25	100,49	100,51	100,53	100,54	100,56	100,59						
	D5	29,25	100,44	100,45	100,47	100,48	100,50	100,53						
	D6	29,23	100,32	100,33	100,34	100,35	100,37	100,40						
	D7	29,40	99,97	99,99	99,97	99,96	99,97	99,98						

TABELA 3.2 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DA TENSÃO DIRETA GW P9LT31.PM
Condição de Teste 2 85 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora	Vf (V)	Manutenção da Tensão Direta (%)											
				12000	13000	14000	15000	16000	17000						
DD0000107D 16031C	D1		29,28	100,40	100,41	100,43	100,43	100,46	100,62						
	D2		29,29	100,37	100,37	100,39	100,39	100,41	100,57						
	D3		29,25	100,38	100,40	100,43	100,44	100,46	100,49						
	D4		29,30	100,53	100,54	100,57	100,57	100,59	100,61						

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3843.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3800.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3286.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7686
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 25

8900001091C1031C	D2	413,33	29,21	99,1	98,7	98,1	97,7	97,4	97,1	96,9	96,6	96,4	96,1	95,9
	D3	415,39	29,13	99,6	99,2	98,7	98,4	98,1	97,8	97,6	97,4	97,2	97,0	96,9
	D5	415,09	29,20	98,8	98,5	97,9	97,7	97,4	97,0	96,9	96,6	96,4	96,2	95,8
	D7	408,97	29,08	99,4	98,8	98,1	97,7	97,4	97,0	96,8	96,6	96,4	96,2	95,9
	D8	406,48	29,26	99,3	98,9	98,4	98,1	97,7	97,4	97,2	97,0	96,8	96,6	96,4
BE0000107F30031C	D1	427,69	29,13	98,9	98,4	97,9	97,7	97,2	97,0	96,7	96,5	96,3	96,1	95,9
	D2	420,45	29,25	99,1	98,8	98,3	98,1	97,7	97,5	97,2	96,8	96,7	96,5	96,4
	D3	425,26	29,24	99,1	98,6	98,0	97,8	97,4	97,1	96,8	96,6	96,4	96,2	96,0
	D4	424,33	29,19	98,9	98,6	98,0	97,8	97,4	97,1	96,8	96,6	96,3	96,1	95,9
	D5	427,92	29,22	99,1	98,6	98,0	97,7	97,2	97,0	96,6	96,4	96,2	96,0	95,8
	D6	430,58	29,23	99,1	98,5	97,8	97,5	97,0	96,7	96,4	96,2	95,9	95,7	95,5
	D7	426,08	29,32	99,2	99,0	98,5	98,3	97,9	97,7	97,4	97,2	97,0	96,8	96,6
	D8	431,88	29,22	99,1	98,6	97,9	97,6	97,1	96,8	96,4	96,2	95,9	95,7	95,5

TABELA 4.0 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DE LÚMEN GW P9LT31.PM

Condição de Teste 3 105 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A										
		hora		Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C										
		Falhas observadas: nenhuma												
CB00001092F2031C	Fluxo (lm)	Vf (V)	Manutenção de Lúmen (%)											
			1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000	
	D1	410,64	29,20	98,8	98,2	97,9	97,6	97,2	97,0	96,7	96,6	96,4	96,1	96,0
	D2	415,04	29,07	99,3	98,8	98,4	98,2	97,8	97,4	97,3	97,2	97,0	96,8	96,6
	D3	414,79	29,25	98,7	97,7	97,3	97,1	96,7	96,3	96,1	96,0	95,8	95,5	95,4
	D4	403,71	29,23	98,7	98,1	97,9	97,6	97,2	96,9	96,7	96,5	96,3	96,1	95,9
	D5	410,71	29,21	98,5	97,8	97,4	97,2	96,8	96,5	96,3	96,1	95,9	95,7	95,5
	D6	410,79	29,21	98,5	97,9	97,5	97,3	96,8	96,5	96,3	96,2	95,9	95,7	95,5
	D7	416,87	29,18	100,0	99,4	99,1	98,8	98,4	98,1	97,9	97,7	97,6	97,3	97,1

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 26

n	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
média	99,1	98,6	98,1	97,8	97,4	97,1	96,9	96,6	96,4	96,2	96,0
mediana	99,1	98,6	98,0	97,7	97,4	97,0	96,8	96,6	96,4	96,1	95,9
std. dev. (desvio padrão)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5
mín	98,5	97,7	97,3	97,1	96,7	96,3	96,1	96,0	95,8	95,5	95,4
máx	100,0	99,4	99,1	98,8	98,4	98,1	97,9	97,7	97,6	97,3	97,1

Condição de Teste 3 105 °C 0.090 A

TABELA 4.0 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DE LÚMEN GW P9LT31.PM

Condição de Teste 3 105 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A											
		hora		Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C											
		Fluxo (lm)	Vf (V)	Falhas observadas: nenhuma											
				Manutenção de Lúmen (%)											
				12000	13000	14000	15000	16000	17000						
3600001094C9031C	D2	408,95	29,20	95,9	95,8	95,9	95,6	95,4	95,2						
	D3	409,63	29,08	96,2	96,1	96,2	96,0	95,9	95,7						
	D4	416,35	29,16	95,6	95,5	95,5	95,3	95,1	94,9						
	D8	409,71	29,28	95,6	95,5	95,6	95,5	95,5	95,4						
8900001091C1031C	D2	413,33	29,21	95,8	95,7	95,7	95,6	95,6	95,4						
	D3	415,39	29,13	96,8	96,6	96,8	96,7	96,7	96,6						
	D5	415,09	29,20	96,0	95,8	95,8	95,6	95,4	95,2						
	D7	408,97	29,08	95,9	95,7	95,9	95,7	95,7	95,6						
	D8	406,48	29,26	96,4	96,2	96,3	96,2	96,2	96,2						
BE0000107F30031C	D1	427,69	29,13	95,8	95,7	95,8	95,7	95,6	95,5						
	D2	420,45	29,25	96,2	96,1	96,2	96,1	96,0	96,0						
	D3	425,26	29,24	95,8	95,7	95,8	95,7	95,6	95,5						
	D4	424,33	29,19	95,5	95,6	95,8	95,6	95,6	95,5						
	D5	427,92	29,22	95,6	95,5	95,6	95,5	95,4	95,3						
	D6	430,58	29,23	95,3	95,2	95,4	95,2	95,1	95,0						
	D7	426,08	29,32	96,4	96,3	96,5	96,3	96,2	96,0						
	D8	431,88	29,22	95,3	95,2	95,4	95,2	95,1	95,0						

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254.001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 27

TABELA 4.0 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DE LÚMEN GW P9LT31.PM												
Condição de Teste 3 105 °C 0.090 A												
ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A								
				Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C								
				Falhas observadas: nenhuma								
		Fluxo (lm)	Vf (V)	Manutenção de Lúmen (%)								
				12000	13000	14000	15000	16000	17000			
CB00001092F2031C	D1	410,64	29,20	95,8	95,5	95,5	95,2	95,0	94,7			
	D2	415,04	29,07	96,5	96,3	96,4	96,2	96,2	96,1			
	D3	414,79	29,25	95,4	95,2	95,3	95,2	95,1	95,0			
	D4	403,71	29,23	95,9	95,6	95,6	95,4	95,2	95,0			
	D5	410,71	29,21	95,5	95,3	95,4	95,2	95,2	95,1			
	D6	410,79	29,21	95,4	95,1	95,1	94,8	94,7	94,6			
	D7	416,87	29,18	97,0	96,8	96,9	96,7	96,6	96,3			
n				24	24	24	24	24	24			
média				95,9	95,8	95,8	95,7	95,6	95,5			
mediana				95,8	95,7	95,8	95,6	95,5	95,4			
std. dev. (desvio padrão)				0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5			
mín				95,3	95,1	95,1	94,8	94,7	94,6			
máx				97,0	96,8	96,9	96,7	96,7	96,6			

Condição de Teste 3 105 °C 0.090 A

TABELA 4.1 - RESULTADOS DE MUDANÇA DE CROMATICIDADE GW P9LT31.PM

Condição de Teste 3 105 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A										
				Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C										
				Falhas observadas: nenhuma										
		u'	v'	Mudança de cromaticidade (Δu/v')										
				1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000
3600001094C 9031C	D2	0,2249	0,5038	0,0007	0,0009	0,0011	0,0013	0,0014	0,0015	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021	0,0022
	D3	0,2250	0,5022	0,0007	0,0010	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019	0,0021	0,0022	0,0023	0,0024
	D4	0,2252	0,5031	0,0008	0,0011	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018	0,0021	0,0022	0,0023	0,0024	0,0025
	D8	0,2254	0,5029	0,0009	0,0013	0,0015	0,0018	0,0019	0,0021	0,0024	0,0024	0,0026	0,0027	0,0028

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3843.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 28

8900001091C1031C	D2	0,2255	0,5010		0,0006	0,0009	0,0012	0,0014	0,0016	0,0018	0,0020	0,0021	0,0022	0,0023	0,0024
	D3	0,2253	0,5022		0,0007	0,0009	0,0012	0,0014	0,0016	0,0017	0,0019	0,0020	0,0021	0,0022	0,0023
	D5	0,2259	0,5006		0,0007	0,0009	0,0012	0,0014	0,0016	0,0017	0,0019	0,0020	0,0021	0,0022	0,0024
	D7	0,2258	0,5021		0,0008	0,0010	0,0013	0,0016	0,0018	0,0020	0,0022	0,0023	0,0024	0,0025	0,0026
	D8	0,2252	0,5020		0,0007	0,0010	0,0013	0,0015	0,0017	0,0019	0,0021	0,0022	0,0023	0,0024	0,0025
BE0000107F30031C	D1	0,2248	0,5020		0,0008	0,0010	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0020	0,0021	0,0022	0,0023	0,0024
	D2	0,2246	0,5036		0,0008	0,0009	0,0012	0,0014	0,0016	0,0017	0,0020	0,0021	0,0021	0,0022	0,0024
	D3	0,2248	0,5030		0,0008	0,0010	0,0013	0,0015	0,0017	0,0018	0,0021	0,0021	0,0023	0,0024	0,0025
	D4	0,2246	0,5028		0,0008	0,0011	0,0013	0,0015	0,0017	0,0018	0,0020	0,0021	0,0022	0,0023	0,0024
	D5	0,2252	0,5050		0,0008	0,0010	0,0013	0,0015	0,0017	0,0018	0,0020	0,0021	0,0022	0,0023	0,0024
	D6	0,2251	0,5039		0,0008	0,0010	0,0014	0,0016	0,0017	0,0019	0,0021	0,0021	0,0023	0,0023	0,0025
	D7	0,2251	0,5044		0,0007	0,0008	0,0010	0,0012	0,0013	0,0014	0,0017	0,0018	0,0019	0,0019	0,0021
	D8	0,2249	0,5031		0,0008	0,0010	0,0013	0,0016	0,0018	0,0019	0,0021	0,0022	0,0024	0,0024	0,0026

TABELA 4.1 - RESULTADOS DE MUDANÇA DE CROMATICIDADE GW P9LT31.PM

Condição de Teste 3 105 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo		Medições de zero hora												
			Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C Falhas observadas: nenhuma												
CB00001092F2031C	u' v'		Mudança de cromaticidade ($\Delta u'v'$)												
			1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000		
n	D1	0,2256	0,5018	0,0007	0,0009	0,0012	0,0013	0,0015	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0022	0,0023	
	D2	0,2252	0,5029	0,0007	0,0008	0,0011	0,0013	0,0014	0,0016	0,0018	0,0018	0,0020	0,0021	0,0022	
	D3	0,2254	0,5015	0,0009	0,0013	0,0015	0,0017	0,0019	0,0021	0,0022	0,0023	0,0024	0,0026	0,0026	
	D4	0,2257	0,5017	0,0007	0,0009	0,0011	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021	0,0022	
	D5	0,2261	0,5008	0,0008	0,0011	0,0013	0,0015	0,0017	0,0019	0,0021	0,0022	0,0023	0,0024	0,0025	
	D6	0,2253	0,5016	0,0008	0,0010	0,0013	0,0014	0,0016	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021	0,0023	0,0023	
	D7	0,2251	0,5019	0,0006	0,0008	0,0010	0,0011	0,0013	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020	0,0021	
n				24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.8852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 29

média	0,0007	0,0010	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0020	0,0021	0,0022	0,0023	0,0024
mediana	0,0008	0,0010	0,0013	0,0015	0,0016	0,0018	0,0020	0,0021	0,0022	0,0023	0,0024
std. dev. (desvio padrão)	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002
mín	0,0006	0,0008	0,0010	0,0011	0,0013	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0021
máx	0,0009	0,0013	0,0015	0,0018	0,0019	0,0021	0,0024	0,0024	0,0026	0,0027	0,0028

Condição de Teste 3 105 °C 0.090 A

TABELA 4.1 - RESULTADOS DE MUDANÇA DE CROMATICIDADE GW P9LT31.PM

Condição de Teste 3 105 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C Falhas observadas: nenhuma							
		u'	v'	Mudança de cromaticidade ($\Delta u'v'$)							
				12000	13000	14000	15000	16000	17000		
3600001094C9031C	D2	0,2249	0,5038	0,0022	0,0024	0,0025	0,0027	0,0029	0,0031		
	D3	0,2250	0,5022	0,0025	0,0026	0,0028	0,0029	0,0031	0,0033		
	D4	0,2252	0,5031	0,0026	0,0027	0,0029	0,0031	0,0033	0,0035		
	D8	0,2254	0,5029	0,0028	0,0029	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031		
8900001091C1031C	D2	0,2255	0,5010	0,0025	0,0026	0,0027	0,0028	0,0028	0,0027		
	D3	0,2253	0,5022	0,0023	0,0025	0,0025	0,0026	0,0026	0,0027		
	D5	0,2259	0,5006	0,0023	0,0025	0,0026	0,0027	0,0028	0,0029		
	D7	0,2258	0,5021	0,0027	0,0028	0,0028	0,0030	0,0029	0,0030		
BE0000107F30031C	D8	0,2252	0,5020	0,0026	0,0027	0,0028	0,0030	0,0030	0,0030		
	D1	0,2248	0,5020	0,0024	0,0025	0,0027	0,0028	0,0028	0,0029		
	D2	0,2246	0,5036	0,0024	0,0026	0,0026	0,0028	0,0028	0,0029		
	D3	0,2248	0,5030	0,0025	0,0027	0,0028	0,0030	0,0029	0,0031		
	D4	0,2246	0,5028	0,0026	0,0026	0,0027	0,0028	0,0028	0,0029		
	D5	0,2252	0,5050	0,0025	0,0026	0,0026	0,0027	0,0027	0,0028		
	D6	0,2251	0,5039	0,0025	0,0027	0,0027	0,0028	0,0028	0,0028		
	D7	0,2251	0,5044	0,0021	0,0022	0,0023	0,0025	0,0025	0,0026		
	D8	0,2249	0,5031	0,0026	0,0027	0,0027	0,0029	0,0029	0,0030		

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiania
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2484.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 30

TABELA 4.1 - RESULTADOS DE MUDANÇA DE CROMATICIDADE GW P9LT31.PM													
Condição de Teste 3 105 °C 0.090 A													
ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora			Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C Falhas observadas: nenhuma								
		u'	v'		Mudança de cromaticidade (Δu'v')								
					12000	13000	14000	15000	16000	17000			
CB00001092F2031C	D1	0,2256	0,5018		0,0024	0,0026	0,0028	0,0029	0,0032	0,0034			
	D2	0,2252	0,5029		0,0022	0,0024	0,0025	0,0025	0,0026	0,0026			
	D3	0,2254	0,5015		0,0027	0,0028	0,0029	0,0029	0,0029	0,0029			
	D4	0,2257	0,5017		0,0022	0,0023	0,0025	0,0026	0,0026	0,0027			
	D5	0,2261	0,5008		0,0025	0,0026	0,0027	0,0027	0,0028	0,0028			
	D6	0,2253	0,5016		0,0024	0,0025	0,0026	0,0026	0,0026	0,0027			
	D7	0,2251	0,5019		0,0022	0,0023	0,0025	0,0025	0,0027	0,0029			
n					24	24	24	24	24	24			
média					0,0024	0,0026	0,0027	0,0028	0,0028	0,0029			
mediana					0,0025	0,0026	0,0027	0,0028	0,0028	0,0029			
std. dev. (desvio padrão)					0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002			
min					0,0021	0,0022	0,0023	0,0025	0,0025	0,0026			
máx					0,0028	0,0029	0,0031	0,0031	0,0033	0,0035			

Condição de Teste 3 105 °C 0.090 A

TABELA 4.2 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DA TENSÃO DIRETA GW P9LT31.PM
Condição de Teste 3 105 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora		Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C Falhas observadas: nenhuma										
			Vf (V)	Manutenção da Tensão Direta (%)										
				1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000
36000010 94C9031C	D2	29,20	100,10	100,17	100,20	100,23	100,25	100,27	100,29	100,31	100,33	100,35	100,35	
	D3	29,08	100,09	100,19	100,25	100,30	100,34	100,38	100,41	100,45	100,48	100,51	100,54	
	D4	29,16	100,10	100,23	100,30	100,37	100,42	100,47	100,51	100,56	100,61	100,64	100,68	

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiania
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3800.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2484.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 31

8900001091C1031C	D8	29,28	100,11	100,22	100,24	100,28	100,32	100,34	100,45	100,39	100,43	100,46	100,48
BE0000107F30031C	D2	29,21	100,04	100,10	100,13	100,13	100,16	100,19	100,22	100,20	100,22	100,23	100,25
	D3	29,13	100,05	100,14	100,18	100,24	100,27	100,29	100,34	100,35	100,39	100,41	100,44
	D5	29,20	100,04	100,10	100,11	100,13	100,15	100,15	100,16	100,17	100,19	100,19	100,17
	D7	29,08	100,08	100,19	100,25	100,29	100,33	100,36	100,40	100,42	100,46	100,49	100,50
	D8	29,26	100,10	100,20	100,26	100,31	100,33	100,36	100,39	100,41	100,45	100,48	100,48
BE0000107F30031C	D1	29,13	100,03	100,16	100,24	100,29	100,37	100,39	100,45	100,48	100,56	100,57	100,62
	D2	29,25	100,15	100,27	100,31	100,36	100,42	100,42	100,46	100,45	100,52	100,52	100,54
	D3	29,24	99,97	100,07	100,11	100,16	100,20	100,20	100,23	100,25	100,30	100,31	100,34
	D4	29,19	100,04	100,13	100,16	100,20	100,25	100,24	100,27	100,28	100,32	100,33	100,36
	D5	29,22	100,12	100,28	100,34	100,38	100,44	100,44	100,49	100,52	100,56	100,59	100,62
	D6	29,23	100,04	100,21	100,29	100,34	100,41	100,42	100,48	100,52	100,57	100,62	100,66
	D7	29,32	100,17	100,30	100,35	100,41	100,44	100,49	100,50	100,53	100,57	100,60	100,63
	D8	29,22	100,01	100,15	100,22	100,30	100,34	100,40	100,44	100,47	100,52	100,57	100,61

TABELA 4.2 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DA TENSÃO DIRETA GW P9LT31.PM

Condição de Teste 3 105 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora												Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C Falhas observadas: nenhuma											
		Vf (V)													Manutenção da Tensão Direta (%)										
	1000		2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000	1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000		
	D1	29,20	100,02	100,07	100,10	100,11	100,13	100,14	100,23	100,17	100,18	100,20	100,21												
	D2	29,07	100,04	100,13	100,18	100,22	100,25	100,25	100,31	100,34	100,37	100,40	100,42												
	D3	29,25	100,04	100,08	100,11	100,16	100,15	100,15	100,18	100,19	100,20	100,22	100,23												
	D4	29,23	100,01	100,04	100,06	100,10	100,09	100,09	100,11	100,12	100,14	100,15	100,16												
	D5	29,21	100,01	100,05	100,07	100,10	100,10	100,10	100,12	100,13	100,14	100,16	100,16												
	D6	29,21	100,01	100,05	100,07	100,09	100,10	100,10	100,12	100,13	100,14	100,16	100,17												
	D7	29,18	100,12	100,22	100,28	100,34	100,38	100,41	100,45	100,48	100,52	100,55	100,58												

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3895.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7866
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.8000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 32

n	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
média	100,1	100,2	100,2	100,2	100,3	100,3	100,3	100,3	100,4	100,4	100,4	100,4
mediana	100,0	100,2	100,2	100,3	100,3	100,3	100,4	100,4	100,4	100,4	100,4	100,5
std. dev. (desvio padrão)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2
mín.	100,0	100,0	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,2
máx.	100,2	100,3	100,4	100,4	100,4	100,5	100,5	100,6	100,6	100,6	100,6	100,7

Condição de Teste 3 105 °C 0.090 A

TABELA 4.2 - RESULTADOS DE MANUTENÇÃO DA TENSÃO DIRETA GW P9LT31.PM

Condição de Teste 3 105 °C 0.090 A

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A												
		Medições de zero		Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C										
		hora		Falhas observadas: nenhuma										
		Vf (V)	Manutenção da Tensão Direta (%)											
			12000	13000	14000	15000	16000	17000						
3600001094C9031C	D2	29,20	100,38	100,39	100,42	100,42	100,44	100,46						
	D3	29,08	100,59	100,61	100,66	100,66	100,69	100,72						
	D4	29,16	100,74	100,76	100,82	100,83	100,87	100,91						
	D8	29,28	100,51	100,54	100,53	100,57	100,60	100,63						
8900001091C1031C	D2	29,21	100,26	100,27	100,31	100,29	100,32	100,31						
	D3	29,13	100,46	100,49	100,52	100,54	100,59	100,60						
	D5	29,20	100,23	100,22	100,23	100,23	100,25	100,25						
	D7	29,08	100,55	100,58	100,63	100,63	100,69	100,68						
	D8	29,26	100,53	100,56	100,62	100,62	100,66	100,64						
BE0000107F30031C	D1	29,13	100,65	100,71	100,78	100,78	100,81	100,99						
	D2	29,25	100,57	100,60	100,65	100,63	100,65	100,81						
	D3	29,24	100,35	100,41	100,41	100,61	100,47	100,48						
	D4	29,19	100,34	100,41	100,42	100,62	100,48	100,48						
	D5	29,22	100,63	100,69	100,73	100,75	100,79	100,83						
	D6	29,23	100,67	100,74	100,78	100,80	100,84	100,89						
	D7	29,32	100,63	100,68	101,05	100,85	100,82	100,85						
	D8	29,22	100,63	100,69	101,11	100,86	100,86	100,90						

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiania
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3800.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br> and use the code 6CC6-C640-9417-2E46.

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 33

[illegible]

ID da placa de carga	Número do dispositivo	Medições de zero hora	Corrente de acionamento do teste fotométrico: 0,090 A Temperatura ambiente do teste fotométrico: 25 ± 2 °C Falhas observadas: nenhuma											
	Vf (V)		Manutenção da Tensão Direta (%)											
			12000	13000	14000	15000	16000	17000						
CB00001092F2031C	D1	29,20	100,24	100,26	100,26	100,28	100,29	100,30						
	D2	29,07	100,46	100,48	100,50	100,53	100,56	100,57						
	D3	29,25	100,26	100,27	100,28	100,29	100,29	100,31						
	D4	29,23	100,19	100,20	100,20	100,21	100,21	100,23						
	D5	29,21	100,17	100,19	100,19	100,20	100,21	100,21						
	D6	29,21	100,18	100,19	100,20	100,20	100,21	100,24						
	D7	29,18	100,62	100,64	100,67	100,69	100,73	100,78						
n			24	24	24	24	24	24						
média			100,5	100,5	100,5	100,5	100,6	100,6						
mediana			100,5	100,5	100,5	100,6	100,6	100,6						
std. dev. (desvio padrão)			0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,3						

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 34

min.	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2					
máx.	100,7	100,8	101,1	100,9	100,9	101,0					

5.0 Gráficos:

[Consta gráfico com o seguinte teor]

Manutenção Média de Lúmen

DURIS S8 GW P9LT31.PM 90mA

Manutenção média do lúmen (%)

Tempo (Horas)

[Consta gráfico com o seguinte teor]

Mudança Média de Cromaticidade para Todas as Amostras

DURIS S8 GW P9LT31.PM 90mA

Mudança de Cromaticidade (Δu^*v^*)

Tempo (horas)

6.0 Informações Adicionais

6.1 Equipamento Auxiliar	
Câmara térmica de teste de vida:	Orb Optronix Plataforma Térmica - aquecimento resistivo, resfriamento líquido, sem fluxo de ar forçado
Fonte atual do teste de vida:	Acionador de 12 canais Orb Optronix
Fonte atual do teste fotométrico:	Keithley 2425
Controle térmico de teste fotométrico:	Orb Optronix TEC-100
Espectrômetro:	Sistemas de Instrumentos, CAS 140CT
Esfera de Integração:	Gamma Scientific 20"
Padrões de referência fotométrica:	LabSphere SCL-50

6.2 Informações Adicionais de Teste

6.3 Fotografias

[Consta imagem]

Fig. 1 Exemplo de placa de carga DURIS S8.

[Consta imagem]

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 35

Fig. 2 DURIS S8 tipo LED modelo GW P9LT31.PM e ponto de medição de temperatura

6.4 Desenho Dimensional*

* toda a dimensão em milímetros

Este relatório por si só não pode ser usado para reivindicar a certificação do produto, aprovação ou endosso pela NVLAP, NIST ou qualquer agência do Governo Federal.

- FIM DO RELATÓRIO -

[Consta rodapé com o seguinte teor nas páginas 2 à 44]

Este relatório não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem permissão do Grupo CSA.

CSA Group Seattle
14833 NE 87th St, Redmond, WA 98052
425-605-8500
www.csagroupseattle.org

Aplicação Energy Star LM-80
180259W8

Apêndice A
Aplicação Energy Star® LM-80

Folha de Rosto do ENERGY STAR® LM-80

Informações Administrativas

Série subcomponente testada	DURIS® S 8
Número do modelo subcomponente testado	GW P9LT31.PM
Data de emissão do relatório	18 de dezembro de 2020
Data de revisão do relatório (se aplicável)	Não Aplicável
Data de início dos testes	11 de agosto de 2017
Data de conclusão do teste	18 de dezembro de 2020
Método de amostragem DUT (Dispositivo em Ensaio)	De acordo com o método de teste ANSI/IES LM-80

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiania
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7866
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2484.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 36

Identificação DUT

Nome do fabricante DUT	OSRAM Opto Semiconductors (Malaysia) Sdn Bhd
Identificação DUT	GW P9LT31.PM
Descrição de DUT	Pacote LED

Características de DUT

Potência total de entrada (W)	2,63
Densidade média de corrente por chip LED (mA/mm ²)	180
Densidade de energia média por Pacote LED (W/mm ²)	0,11
Representante CRI (Ra) do conjunto amostral testado	70
Espaçamento mínimo entre arestas do chip (mm): 0,2	0,2

Projeção IES TM-21-11
180259W8

Apêndice B

Projeção de Manutenção de Lúmen (IES TM-21-11)

Apenas para Informações!

1. Informações Gerais

Descrição da fonte de luz LED testada	P9LT31.PM DURIS® S 8 GW
Tamanho da amostra por temperatura	24
Corrente de unidade LED usada no teste	90 mA
Corrente por chip	90 mA
Duração do teste	17.000 horas
Duração do teste usado para projeção	8.000 horas a 17.000 horas

2. Dados de Projeção

	L	II.	III.
Temperatura do invólucro (ponto de solda)	TS = 55 °C	TS = 85 °C	TS = 105 °C
α	-2,571E-07	6,068E-07	1,262E-06

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7866
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 37

β	1,002E+00	9,968E-01	9,748E-01
L70 Relatado	8000 horas	8000 horas	8000 horas
L80 Relatado	8000 horas	8000 horas	8000 horas
L90 Relatado	8000 horas	8000 horas	63,263 horas

3. Gráfico

[Consta grafico com o teor seguinte]

Manutenção de Lúmen (%)

Tempo (h)

Modelos adicionais cobertos por testes

180259W8

Apêndice C

Modelos adicionais cobertos por testes

Os Requisitos da ENERGY STAR® de 28 de setembro de 2017 para o Uso de Dados LM-80 definem condições para as quais um relatório LM-80 é aplicado para cobrir modelos que não foram testados diretamente.

Os resultados do teste neste relatório se aplicam à seguinte lista de modelos:

P9LT31.PM DURIS® S 8 GW	com CCT 4000 K - 6500 K até 90mA
DURIS® S 8 GW P9LR31.PM	com CCT 4000 K - 6500 K até 90mA
P9LT32.PM DURIS® S 8 GW	com CCT 4000 K - 6500 K até 450mA
P9LR34.PM DURIS® S 8 GW	com CCT 4000 K - 6500 K até 103mA
DURIS® S 8 GW P9LR34.PM Gen5	com CCT 4000 K - 6500 K até 103mA
DURIS® S 8 GW P9LR35.PM	com CCT 4000 K - 6500 K até 410mA
DURIS® S 8 GW P9LR35.PM Gen5	com CCT 4000 K - 6500 K até 410mA

Observação: Os dispositivos são submetidos a tensão e testados com uma densidade de corrente média por chip LED de 180mA/mm². Este relatório pode ser referenciado quando a corrente empregada na aplicação for inferior à corrente especificada dos respectivos dispositivos, conforme indicado acima.

Relatório de Teste IES LM-80-15

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiania
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 38

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Leia cuidadosamente os termos e condições abaixo antes de usar as Informações.
Se você não concordar com nenhum destes termos e condições, não use as Informações.

As Informações contidas neste documento não constituem uma garantia independente. O comportamento comprometido está descrito na ficha técnica do Produto.

Mais explicações:

Dados: Os Dados utilizados neste Documento consideram os resultados dos testes de confiabilidade apenas nas condições de acionamento mencionadas. Para obter informações sobre as condições máximas de funcionamento, consulte a ficha técnica do Produto ou entre em contato com seu parceiro de vendas local.

Condições: As condições para a geração dos dados são as seguintes:

Os Dados e curvas apresentados neste Documento baseiam-se nas experiências realizadas em condições laboratoriais numa amostra de tamanho aleatório de LED com leituras em visores discretos (quando aplicável). Assim, os Dados acima representam um número limitado de lotes de produção apenas e podem diferir entre diferentes lotes de montagem ao longo do tempo (incluindo alterações de chip ou pacote). Assim, o comportamento do LED na aplicação final pode diferir dos Dados. O comportamento do LED em condições ou tempos de leitura desviando-se dos acima indicados não pode ser deduzido dos Dados.

2. Para modos de falha adicionais de operação de longo prazo do chip ou pacote podem ocorrer que não são mostrados neste Documento.

3. Possíveis diferenças no gerenciamento térmico do OSRAM e na configuração do cliente podem levar a um comportamento de envelhecimento diferente.

4. Os dados de projeção vitalícia apresentados neste Documento foram avaliados de acordo com o método de extrapolação ao longo da vida descrito e definido no IES TM-21-11. A projeção vitalícia é baseada nos Dados mostrados neste Documento. Os Dados foram coletados e montados de acordo com o IES LM-80-15.

[Consta rodapé com o seguinte teor]

É proibida a distribuição de parte ou de todo o conteúdo deste Documento a quaisquer terceiros e em qualquer forma, sem a permissão prévia do OSRAM Opto Semiconductors GmbH, exceto de acordo com a lei obrigatória aplicável.

[Consta logotipo da OSRAM]

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS149254_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 39

FIM DO DOCUMENTO

OSRAM Opto Semiconductors GmbH

Matriz:

Leibnizstrasse 4
93055 Regensburg, Alemanha
Telefone +49 941 850-5
Fax +49 941 850-1002
www.osram-os.com

[Consta logotipo da OSRAM]

//

Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta Tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, CPF 009.109.715-01, matrícula JUCESP 1879. São Paulo, 08/04/2022.//

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts.rj@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2484.2019
easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CC6-C640-9417-2E46. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 6CC6-C640-9417-2E46.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

*** Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar a assinatura clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6CC6-C640-9417-2E46> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

*** This document was digitally signed at Portal de Assinaturas Certisign. To verify the signature click on the link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6CC6-C640-9417-2E46> or access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the following code to verify its validity.

Código para verificação: 6CC6-C640-9417-2E46



Hash do Documento

C460481107A9660D6C468F1AEB52631F62549755D7C3E1F6F93D0AED1BEEC106

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2022 é(são) :

☒ Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade - 009.109.715-01
em 08/04/2022 15:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.270.921/0001-06
Razão Social: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R LONDRES 50 / UTINGA / SANTO ANDRE / SP / 09220 - 320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2022 a 07/01/2023

Certificação Número: 2022120902222369987506

Informação obtida em 10/12/2022 04:31:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 4



O presente Livro Diário Geral possui 111 páginas numeradas do nº 1 ao nº 111 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

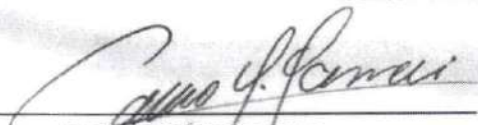
Município: Santo Andre

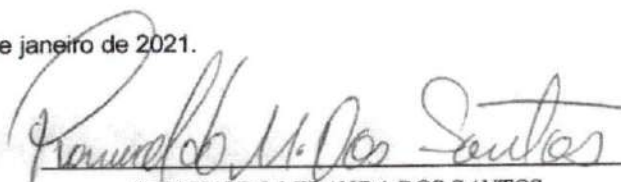
Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35232152763

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/08/2020

CNPJ: 31.270.921/0001-06

Santo Andre, 01 de janeiro de 2021.


 CASSIO YOSHIO YAMAI
 CTCRC: 1SP202622/O-9
 CPF: 270.422.308-41


 RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS
 SÓCIO
 CPF: 049.615.085-51

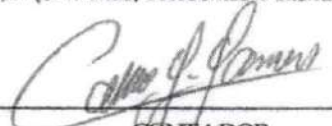
CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 1º Subdistrito da SEDE
 Deliberação nº 03/70 - 27/06/70
 JUCE SP - TERMO DE AUTENTICAÇÃO
 Declaro exatos termos de abertura e
 encerramento deste LIVRO por mim
 autenticados e registrados sob nº
 29124 S. André 21 JUN. 2022
 Autenticador
 Cleber de Souza Luciano
 Escrevente

Balanco Patrimonial

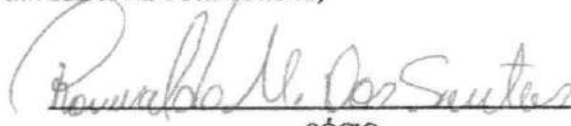
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	1.789.061,27	PASSIVO	1.789.061,27
ATIVO CIRCULANTE	1.321.202,80	PASSIVO CIRCULANTE	1.321.202,80
DISPONIVEL	1.056.221,62	FORNECEDORES	1.056.221,62
Numtários	1.056.221,62	FORNECEDORES	1.056.221,62
CAIXA	1.056.221,62	FORNECEDORES NACIONAIS	1.056.221,62
Caixa Geral	1.056.221,62	Fornecedores Nacionais	1.056.221,62
ESTOQUES	264.981,18	PRESTADORES DE SERVIÇOS	264.981,18
ESTOQUES	264.981,18	Prestadores de Serviços	264.981,18
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	264.981,18	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	264.981,18
Estoque Inicial	264.981,18	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	264.981,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	467.858,47	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	467.858,47
IMOBILIZADO	467.858,47	Simples Nacional a Recolher	467.858,47
BENS MÓVEIS	467.858,47	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	467.858,47
BENS MÓVEIS	559.880,00	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	559.880,00
Maquinas e equipamentos	559.880,00	OBRIGACOES COM O PESSOAL	559.880,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	(92.021,53)	Pro - labore a pagar	(92.021,53)
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equipos	(92.021,53)	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	(92.021,53)
		INSS a recolher	
		IRRF a recolher	
		PATRIMONIO LIQUIDO	
		CAPITAL SOCIAL	
		CAPITAL SOCIAL	
		CAPITAL SUBSCRITO	
		Capital social	
		RESERVAS DE LUCROS	
		RESERVAS DE LUCROS	
		RESERVAS DE LUCROS	
		Lucros Acumulados	

Santo Andre, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.789.061,27 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, sessenta e um Reais e vinte e sete Centavos)



CONTADOR
CASSIO YOSHIO YAMAI
CT CRC: 1SP202622/O-9



SÓCIO
RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS
CPF: 049.615.085-51

Empresa: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 31.270.921/0001-06

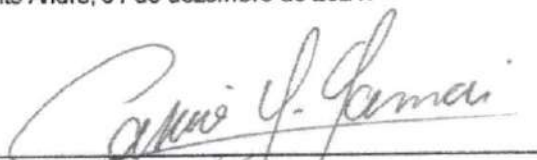
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

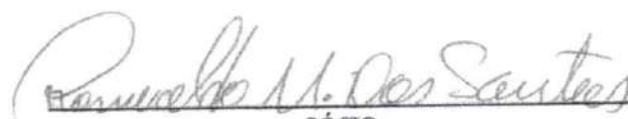


Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITAS	
RECETA BRUTA DE VENDAS	4.151.126,05 C
Venda de mercadorias no mercado interno	4.151.126,05 C
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCOES	307.107,22 D
(-) Dev. venda mercadorias mercado int	307.107,22 D
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	
MATERIAL APLICADO	185.844,82 D
Industrialização por encomenda	185.844,82 D
GASTOS GERAIS	10.651,35 D
Combustíveis e lubrificantes	10.651,35 D
MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	18.435,26 D
Materiais de uso e consumo	18.435,26 D
DESPESAS COM PESSOAL	4.413,23 D
Assistencia medica	4.413,23 D
DESPESAS COM ENTREGA	0,00
DESPESAS GERAIS	81.463,19 D
Aluguel de Imóveis e Condomínios	33.000,00 D
Depreciacoes e amortizacoes	48.298,18 D
Outras Despesas	165,01 D
DESPESAS COM PESSOAL	25.300,00 D
Pro - labore	25.300,00 D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	499.783,80 D
Taxas diversas	1.903,84 D
Multas de mora	1.393,26 D
Simplex Nacional	471.361,87 D
ICMS	25.124,83 D
DESPESAS GERAIS	95.738,68 D
Energia eletrica	4.361,79 D
Agua e esgoto	2.275,98 D
Telefone	3.751,25 D
Material de escritorio	35,00 D
Assistencia contabil	6.325,00 D
Servicos prestados por terceiros	72.726,24 D
Outras Despesas	5.869,28 D
Internet e Tv a Cabo	394,14 D
DESPESAS FINANCEIRAS	5.000,00 D
Juros de mora	5.000,00 D
CUSTOS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.524.602,31 D
Custo das Mercadorias Vendidas	2.524.602,31 D
= Lucro	392.786,19 C

Santo Andre, 31 de dezembro de 2021.


CONTADOR
 CASSIO YOSHIO YAMAI
 CT CRC: ISP202622/O-9


SÓCIO
 RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS
 CPF: 049.615.085-51

ETECON ESCRITORIO TEC. CONTABILIDADE

Av. João Firmino 424 SALA 11 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09810-250 - Fone: (11)43514263

ETEC
 v. Jo

na: 103 Empresa: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 31.270.921/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados



DESCRIÇÃO		2021
		VALOR
(+) Saldo Inicial do Exercício	Lucro	402.130,71
(+) Ajustes Credores de Exercício Anteriores		0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(-) Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		0,00
(+) Reversões de Reservas		0,00
	Reservas de Contingência	0,00
	Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+) Resultado Líquido do Exercício	Lucro	392.786,19
(-) Transferências para Reservas		0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
= Lucro acumulado	Lucro	794.916,90

Empresa: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 31.270.921/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página: 108 Emp

CNP.
Perí

Carta de Responsabilidade da Administração



Santo Andre, 31 de dezembro de 2021.

A
EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ETECON ESCRITORIO TEC. CONTABILIDADE
CRC n.º 2SP13697
Endereço: Av. João Firmino 424 SALA 11
SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP, 09810-250

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ 31.270.921/0001-06, que as informações relativas ao período-base 01/01 a 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado (SISTEMA EM USO), são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

SÓCIO

RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS

CPF: 049.615.085-51

ETECN ESCRITORIO TEC. CONTABILIDADE

Av. João Firmino 424 SALA 11 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09810-250 - Fone: (11)43514263

ETEC
Av. Jo

108 Empresa: RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 31.270.921/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nota 01 - Contexto Operacional

A Empresa RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, Brasil, e tem como principal operação comércio de produtos elétricos.

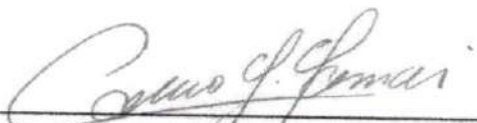
Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 12.249/2010 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e ITG 1000. A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

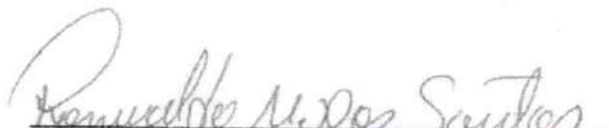
Nota 03 - A escrituração contábil da empresa iniciou em 01/2020 pela alteração de organização contábil.

Nota 04 - O sistema tributário da empresa em 2021 é o Simples Nacional.

Santo André, 31 de dezembro de 2021.



CONTADOR
CASSIO YOSHIO YAMAI
CT CRC: 1SP202622/O-9



SÓCIO
RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS
CPF: 049.615.085-51

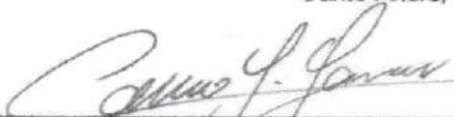
TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 4

O presente Livro Diário Geral possui 111 páginas numeradas do nº 1 ao nº 111 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME.

Santo Andre, 31 de dezembro de 2021.



CASSIO YOSHIO YAMAI
CTCRC: 1SP202622/O-9
CPF: 270.422.308-41



RONIVALDO MIRANDA DOS SANTOS
SÓCIO
CPF: 049.615.085-51

OFICIAL REGISTRO CIVIL
Santo André - SEDE
21 JUN 2022

JUCESP - AUT: LIVROS

Cleber de Souza Lucena
Escritor





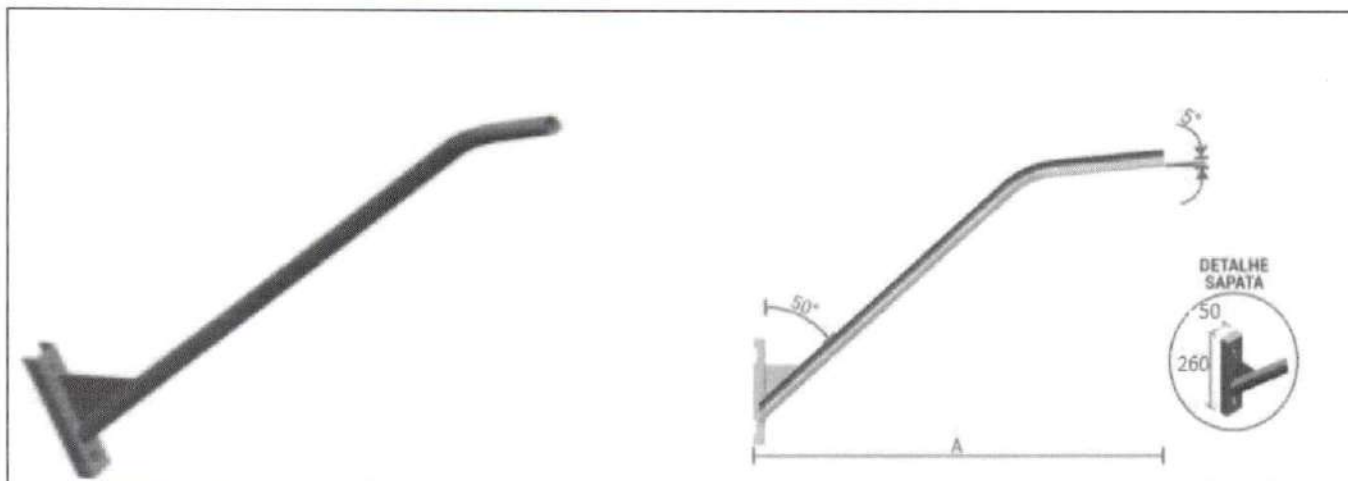
**ELÉTRICA
DISTRIBUIDORA**



FICHA TÉCNICA

Braço curvo com sapata Ø48mm

Braços para instalação de luminárias com projeções diversas. Produzidos em tubos de aço galvanizado tipo SAE1010/1020, soldados por processo contínuo e uniforme, recebem acabamento zincado a fogo por imersão. Sob consulta, podem ser produzidos com desenhos diferentes para serem utilizados em projetos arquitetônicos.



DADOS TÉCNICOS (MM)

Comprimento	Ø	Parede	A (mm)
1000	48	3,0	1050
1500	48	3,0	1270
1770	48	3,0	1480
2000	48	3,0	1650
2500	48	3,0	2035
3000	48	3,0	2420

Utilização:

Rede Convencional

Linha:

Braços / Suportes para Iluminação Pública

Sub-linha

Braços Curvos com Sapata

Aplicação:

Os braços para iluminação pública são utilizados em conjunto com as luminárias e servem para elevar a fonte de luz a um ponto mais alto, garantindo o total aproveitamento da luminosidade. São fundamentais para qualquer rede aérea. Galvanizados à fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação nas estruturas.

RS ELÉTRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA LONDRES, 50 – UTINGA – SANTO ANDRÉ -SP

FONE.: (11) 2374-2600 / 97770-8260 / 98526-5637

SITE: WWW.RSELETRICASP.COM.BR